

Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

### NOTICIAOFICIAI

Nº 1472 - Barra Mansa, 30 de maio de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### **DECRETO N.º 12.078 DE 20 DE MAIO DE 2025**

Ementa: Cria no âmbito do Sistema e da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISAN/BM, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Barra Mansa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Barra Mansa, nos termos do artigo 9º da Lei nº6038, de 18 de junho de 2024.

Parágrafo Único - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, tem por objetivo promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública municipal com o objetivo de elaborar e coordenar a execução da Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/BM.

- Art. 2º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAI-SAN será composta pelos Secretários Municipais responsáveis pelas seguintes pastas:
- I Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMASDH.
- II Secretaria Municipal de Educação SME.
- III Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPD.
- IV Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico SMDE.
- V Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SMDR.
- VI Secretaria Municipal de Saúde SMS.
- VII Secretaria Municipal de Ordem Pública SMOP.
- § 1º Cada secretário municipal integrante da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN deverá indicar um suplente.
- § 2º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN, será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN-BM.
- § 3º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN poderá instituir Comitês Técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
- Art. 3º Os representantes dos órgãos supracitados desempenharão suas funções visando implementar a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN, conforme as seguintes ações conjuntas:
- I Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA:
- a) A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução.
- b) O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretri-

- zes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, de monitoramento e de avaliação de sua implementação.
- II Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável mediante:
- a) Interlocução permanente entre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Barra Mansa - CONSEA/BM e os órgãos de execução.
- b) Acompanhamento das propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- III Articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres municipais e distritais;
- IV Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA/BM, pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos, anuais e bianuais:
- V Definir, ouvido CONSEA/BM, os critérios e os procedimentos de participação no SISAN/BM.
- VI Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
- Art. 4º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN, poderá solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal.
- Art. 5º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será de responsabilidade das secretarias que compõem a comissão ora instituída, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
- Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 2025.

### **LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito**

### **DECRETO Nº 12.079 DE 20 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.492,68 (noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 22 22.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

001.13.392.0070.2153 PROJETOS CULTURAIS A SEREM DESENVOLVIDOS OU FOMENTADOS PELA

FUNDAÇÃO DE CULTURA

Cód. Red:

3.3.90.31.00.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

27190000000000 Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº

14.399/2022 (noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) R\$ 96.492,68

**TOTAL R\$** 96.492,68





Prefeito LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Vice – Prefeita LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Controlador Geral do Município VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Procurador Geral do Município CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Comunicação Social DIEGO CAMPOS RAFIDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação LINAMAR CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ordem Pública DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável RODRIGO JÚLIO VIANA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano EROS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Habitação MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural BRUNO GOMES MEIRELES

Secretário Municipal de Saúde SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Pessoas com Deficiência LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Manutenção Urbana FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Administração Indireta

**Diretor Executivo do FUNDAMP** NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa ALEXANDRE PEREIRA CANEDA

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa DENISE SANTOS GOMES

### **Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto  $n^{\rm o}$  3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo  $\cdot$  Tel.: 2106-3533

Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente

Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme saldo financeiro existente na conta nº 79948-3/A Fonte 17190000000000 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – lei nº 14.399/2022. Termo de ACEITE, demonstrado a seguir:

 (+) Ativo Financeiro - Fonte 17190000000000
 R\$96.492,68

 (-) Passivo Financeiro
 R\$ 0,00

 = Superavit Financeiro
 R\$96.492,68

 Valor desta Suplementação
 R\$96.492,68

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### DECRETO Nº 12.081 DE 21 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.696,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001.08.244.0048.2092 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red: 754

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

16610000001000 Transferências do estado - psb - proteção social básica (dez mil reais)

Cód. Red: 755

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

1661000001000 Transferências do estado - psb - proteção social básica (quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis

reais) R\$ 47.696,00

Cód. Red: 756

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

16610000001000 Transferências do estado - psb - proteção social básica (trezentos mil reais)

) R\$ 300.000,00 TOTAL R\$ 357.696,00

R\$

10.000,00

96.768,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art. 43 da Lei 4.320/64 são provenientes do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado Sistema Único da Assistência Social - SUAS – 2024 - para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra Mansa, com recurso financeiro do Governo Estadual já depositado em conta corrente específica deste Fundo no valor de R\$ 357.696,00, sendo a Fonte de Recurso: 16610000001000.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### **DECRETO Nº 12.082 DE 21 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.208,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001.08.244.0049.2099 CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red: 765

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

16610000002000 Transferências do estado - pse - proteção social especial (noventa e seis mil e setecentos e

oito reais)

001.08.244.0049.2100 LAR ACOLHEDOR

Cód. Red: 762

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

16610000002000 Transferências do estado - pse - proteção social especial (quarenta e tres mil e 43.200.00

duzentos reais)

001.08.244.0049.2101 ABRIGO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Cód Red: 760

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

16610000002000 Transferências do estado - pse - proteção social especial (vinte e oito mil e

28.080.00 oitenta reais)

001.08.244.0049.2102 CENTRO POP

Cód. Red: 764

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

16610000002000 Transferências do estado - pse - proteção social especial (cinquenta e seis mil

e cento e sessenta reais)

TOTAL R\$ 224.208,00

56.160.00

R\$

Art. 2º -Os recursos de que trata o Art. 43 da Lei 4.320/64 são provenientes do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado Sistema Único da Assistência Social - SUAS - 2024 - para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra Mansa, com recurso financeiro do Governo Estadual já depositado em conta corrente específica deste Fundo no valor de R\$ 224.208,00, sendo a fonte 16610000002000.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de maio de 2025.

### **LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito**

### **DECRETO N.º 12.083 DE 22 DE MAIO DE 2025**

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2022/2025 no exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2022/2025;

CONSIDERANDO que muitas ACÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4967, de 23/12/2021, que permite "alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa":

### R Т Δ

- Art. 1º A AÇÃO 1001 Modernização da Câmara do Programa nº 0001 LE-GISLAR \_ do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 35.000,00;
- Art. 2º A ACÃO 2161 Manutenção da Unidade SMF do Programa nº 0071 MA-NUTENÇÃO DA UNIDADE \_\_do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 474.204,96;
- Art. 3º A AÇÃO 2047 Competições Esportivas do Programa nº 0028 ES-PORTE, ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 36.000,00;
- Art. 4º AAÇÃO 2201 Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana do Programa nº 0033 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em

Art. 5º - A AÇÃO 2212 - Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar dos Animais – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE <u>–</u> do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais tem o seu valor SU-PLEMENTADO em ......R\$ 115.000,00;

- Art. 6º A AÇÃO 2213 Manutenção do Hospital Municipal Veterinário do Programa nº 0075 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO - do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais tem o seu
- Art. 7º A AÇÃO 2054 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 980.000,00;
- Art. 8º A ACÃO 2170 Manutenção da Unidade FMS do Programa nº 0071 MA-NUTENÇÃO DA UNIDADE - do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 1.225.519,59;
- Art. 9º AAÇÃO 2058 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial do Programa nº 0036 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde
- Art. 10 A AÇÃO 2060 Hemonúcleo do Programa nº 0036 MÉDIA E ALTA COM-PLEXIDADE \_\_do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 150.000,00;
- Art. 11 A ACÃO 2062 Consultas de Referência Médica Especializada do Programa nº 0036 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 300.000,00;
- Art. 12 A AÇÃO 2064 Saúde Mental do Programa nº 0036 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE \_\_do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 200.000,00;
- Art. 13 A AÇÃO 2069 Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura - do Programa nº 0036 - MÉDIA E ALTA COM-PLEXIDADE \_\_do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor
- Art. 14 A AÇÃO 2072 Programas de Doenças Crônicas Não Transmissíveis do Programa nº 0037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE <u></u>do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em......R\$ 100.000,00;
- Art. 15 A AÇÃO 2084 Calendário Cultural do Programa nº 0041 ECONO-MIA CRIATIVA - do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor
- Art. 16 AAÇÃO 2089 Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto do Programa nº 0045 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - do PPA 2022/2025 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 592.676,00;
- Art. 17 A AÇÃO 0003 Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais SAAE do Programa nº 0014 - DÍVIDA DO MUNICÍPIO - do PPA 2022/2025 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em .... R\$ 600.000,00;
- Art. 18 A AÇÃO 2113 Transporte Escolar do Programa nº 0055 MELHORIA DA EDUCAÇÃO \_\_do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor
- Art. 19 AACÃO 2121 Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas do Programa nº 0057 - MERENDA SAUDÁVEL - do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação
- Art. 20 A AÇÃO 2123 Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental - do Programa nº 0058 - DESAPRO-PRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS \_ do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ...... R\$ 140.000,00;
- Art. 21 A AÇÃO 2178 Manutenção da Unidade FME Ensino Fundamental do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE <u>-</u> do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 1.647.306,57;
- Art. 22 A AÇÃO 2122 Merenda Saudável nas Creches do Programa nº 0057 ME-RENDA SAUDÁVEL \_do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em ......R\$ 69.768,14;



Art. 23 - A AÇÃO 2154 - Manutenção da Unidade - Câmara Municipal	– do Programa
nº 0071 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE _do PPA 2022/2	025 da Câmara
Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em	.R\$ 35.000,00;

- **Art. 24 -** AAÇÃO 2162 Manutenção da Unidade SMF Administração Tributária do Programa nº 0071 MANUTENÇÃO DA UNIDADE <u>–</u> do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em ......R\$ 464.204,96;

- **Art. 29 -** AAÇÃO 2201 Manutenção e Melhoria da Infraestrutura Urbana do Programa nº 0033 **OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA –** do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor REDUZIDO em .......R\$ 175.000,00;

- **Art. 32 -** A AÇÃO 2054 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde do Programa nº 0035 ATENÇÃO BÁSICA <u>-</u> do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em......R\$ 180.000,00;

- **Art. 38 -** AAÇÃO 2089 Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto do Programa nº 0045 <u>OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO –</u> do PPA 2022/2025 do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.......R\$ 130.000,00;

**Art. 42 –** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### DECRETO Nº 12.084 DE 26 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

06.001 SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

001.17.512.0045.2089 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Cód. Red: 333

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

15010000904000 Recursos não vinculados -Saae (um milhão quinhentos mil reais)

R\$ 1.500.000,00

Cód. Red: 335

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

15010000904000 Recursos não vinculados -Saae (um milhão quinhentos mil reais)

R\$ 1.500.000,00

001.28.843.0014.0003 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E SENTENÇAS JUDICIAIS -SAAE

Cód. Red: 343

3.2.90.21.00.00 Juros sobre a dívida por contrato

15010000904000 Recursos não vinculados –Saae (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 3.500.000,00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

6 SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

06.001 SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

001.04.122.0071.2173 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SAAE

Cód. Red: 318

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

15010000904000 Recursos não vinculados – Saae (três milhões e quinhentos mil reais)

R\$ 3.500.000,00

TOTAL R\$ 3.500.000,00

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

### PORTARIA N.º 63

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

### R E S O L V E:

**Art. 1º- DESIGNAR,** nos termos do Decreto Municipal 10293 de 2 de junho de 2021 os servidores MARTA LISBOA KOZLOWSKI - Mat 12.101, MAURINEIA DE MOURA BARROS - Mat 13.193, GIANI MENDES - Mat 18.678, TATIANE GABRIEL COIMBRA FARIA - Mat 700.676, VIVIANE LUISA BESERRA SILVA - Mat 18.520 e LUCAS DA SILVA COUTINHO - Mat 18.820 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Art. 2º-** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá a atribuição de apurar as supostas infrações cometidas pelos servidores públicos municipais investigados em processo administrativo disciplinar, conforme dispõe o art. 35 do Decreto Municipal 10293 de 2 de junho de 2021, devendo apresentar relatório conclusivo que será supervisionado pela Secretária Municipal de Educação e, após, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para decisão e homologação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **ATOS DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

### RESOLVE:

.PORTARIA Nº 1301/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 01 de abril de 2025, o servidor DOUGLAS DE TOLEDO VAZ, matricula: 14559, do Cargo de Professor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1302/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 01 de abril de 2025, a servidora DANUBIA DO NASCIMENTO GOMES, matricula: 700518, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1303/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 01 de abril de 2025, a servidora ELISANGELA CA-ROLINA LIMA SOUZA DE ALMEIDA, matricula: 700782, do Cargo de Agente de Apoio a Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1304/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 02 de abril de 2025, a servidora ANNA RAQUEL SOUZA DE ABREU, matricula: 701112, do Cargo de Recepcionista. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra--se.Barra Mansa, 09 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1305/SMA-Art. 1º EXONE-RAR, a servidora CARLA DE MATTOS GAUDENCIO GONÇALVES com CPF nº XXX. XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo--SMASDH, com efeito retroativo 07 de Abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 10 de Abril de 2025.PORTARIA Nº 1306/ SMA-Art. 1° Nomear FABÍOLA DE PAULA EUGÊNIO, portador do C.P.F. nº XXX.XXX. XXX-XX, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMASDH e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 10 de abril de 2025.PORTAR Nº 1307/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 04 de abril de 2025, a servidora GABRIELA MENDES, matricula: 700934, do Cargo de Assistente Social.Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 10 de abril de 2025.POR TARIA Nº 1308/SMA-Art. 1º EXONERAR, com efeito retroativo 03 de abril de 2025, a servidora RAFAELA XAVIER DE BARROS, matricula: 700471, do Cargo de Agente de Apoio a Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1309/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 03 de abril de 2025, a servidora LETICYA SCHUAB BERBET DA SILVA, matricula: 700786, do Cargo de Agente de Apoio a Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 10 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1310/ SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 03 de abril de 2025, a servidora PRIS-CILA ELIAS LUDOVINO DE CARVALHO, matricula: 701167, do Cargo de Agente Administrativo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 10 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1311/SMA- Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 03 de abril de 2025, a servidora ANDRESA DO CARMO RODRIGUES, matricula: 700951, do Cargo de Assistente Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 10 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1312/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 07 de novembro de 2021, a servidora JUSETE FI-GUEIRA NASCIMENTO, matricula: 14679, do Cargo de Técnica de Enfermagem.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 10 de abril de 2025.POR TARIA Nº 1313/SMA-Art. 1º EXONERAR, com efeito retroativo 03 de abril de 2025, a servidora ALINE LUIZA MACHADO, matricula: 701130, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 10 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1314/SMA-Art. 1° EXONERAR SIMONE TONIATO, CPF nº XXX.XXX.XXX.XXX, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Mathilde Franco de Carvalho, com efeito retroativo a 28 de março de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de março de 2025.PO RTARIA Nº 1315/SMA-Art. 1º NOMEAR SIMONE TONIATO, portadora do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Mathilde Franco de Carvalho, com efeito retroativo a 29 de março de 2025.Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1316/SMA-Art. 1° EXONERAR LIDIA FRAUCHE FARIA, CPF nº XXX.XXX.XXX.XXX, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Eny Theodoro Nader, com efeito retroativo a 08 de abril de 2025. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025.P ORTARIA Nº 1317/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 04 de abril de 2025, o servidor GUSTAVO GUEBERT PORTO DE LIMA, matricula: 701148, do Cargo de Engenheiro Civil. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1321/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 04 de abril de 2025, a servidora LUCIENE RIBEIRO ADAO DE SOUZA, matricula: 700824, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025.PORTARIA № 1322/ SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 07 de abril de 2025, a servidora LOR-RAYNE CAMARGO DE OLIVEIRA, matricula: 700040, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1324/SMA-Art. 1º EXONERAR, com efeito retroativo 08 de abril de 2025, o servidor JULIO CESAR PEREIRA FUMAUX, matricula: 700457, do Cargo de Professor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1325/SMA-Art. 1º Nomear ANDREA ALICE BORGES BARROS, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora Pedagógica-SME e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra--se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1326/SMA-Art. 1º EXONE-RAR, o servidor LUIZ CLAUDIO MEDEIROS COMPASSO com CPF nº XXX.XXX. XXX-XX, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Assessor do Secretário de Manutenção Urbana-SMMU, com efeito retroativo 07 de Abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de Abril de 2025.PORTARI Nº 1327/SMA-Art. 1° EXONERAR MAIARA ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.XXX, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-3, da E.M Iracema Pamplona Chiesse. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1328/SMA-Art. 1º NOMEAR MAIARA ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES, portadora do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Jayme Oscar Pinho de Carvalho Junior, a partir de 14 de abril de 2025. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025.PORTAR Nº 1329/SMA-Art. 1º Designar a servidora ALEXSANDRA MARTINS TAVARES, matricula nº 12578, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - SMDR, com efeito retroativo a 1° de abril de 2025. Art. 2° O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025.P O R T A R I A Nº 1330/SMA-Art. 1° Designar o servidor GERALDO APARECIDO MONTEIRO, matricula nº 13073, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão da Patrulha Rural Mecanizada - SMDR, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1331/SMA-Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA, matricula nº 5677, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado Agropecuário - SMDR, com efeito retroativo a 1° de abril de 2025. Art. 2° O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1350/SMA-Art. 1º EXONERAR, a servidora THAINA ANGELO SILVA com CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMF.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 16 de Abril de 2025. PORTARIA SMA-Art. 1° EXONERAR, o servidor ROSEMAR PEDRO com CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 16 de Abril de 2025.PORTARI Nº 1352/SMA-Art. 1° EXONERAR, a servidora JOSIANE FÁTIMA ANDRADE com CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Financeiro-SME. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 16 de Abril de 2025. PORTARIA Nº 1353/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 10 de abril de 2025, o servidor THALES MAIA FRANCO, matricula: 700488, do Cargo de Professora. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 16 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1354/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 11 de abril de 2025, o servidor JULIANA SANTOS BERTGES DE MOU-RA, matricula: 700299, do Cargo de Médica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 16 de abril de 2025. . PORTARIA Nº 955/SMA-Art. 1° Nomear **ELAINE BITTENCORT FURLANI**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, para exercer o Cargo de Subsecretária de Gerenciamento de Projetos e Inovação-SMA, com efeito retroativo a 1º de Março de 2025. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 13 de março de 2025. PORT ARIA Nº 1355/SMA-Art. 1° EXONERAR, com efeito retroativo 15 de abril de 2025, a servidora VALESCA DOMINGOS FERNANDES CARNEIRO, matricula: 700569, do Cargo de Auxiliar de Recreação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra--se.Barra Mansa, 16 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1357/SMA-Art. 1º Nomear DAILTON LUIS DE OLIVEIRA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX. para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 05 de Maio de 2025. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as

disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 24 de abril de 2025.PORTAR Nº 1359/SMA-Art. 1° Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com prazo determinado até 31 de Dezembro de 2028.I-DEBORA DANTAS FIGURELO Cargo:Docente Matrícula 16015 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa II-GRASIELLE COIMBRA REZENDE Cargo: Docente Matrícula: 12441 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Piraí Art. 2º A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. Art. 3º Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 24 de Abril de 2025.P O R T A R I A Nº 1360/SMA-Art. 1° Designar ALINE FERREIRA **LEANDRO**, portador do C.P.F. nº **XXX.XXX.XXX**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M Professor Henrique Zamith, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 24 de abril de 2025.P. Nº 1361/SMA-Art. 1° EXONERAR ALINE FERREIRA LEANDRO, ORTARIA portadora do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX., da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M Henrique Zamith, com efeito retroativo a 12 de abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 24 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1362/SMA-Art. 1º Designar JOHNATAS RODRIGUES DE ASSIS, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M Adelaide Duarte Flores. Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 24 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1363/SMA-Art. 1° EXONERAR CARLA PINHO DE OLI-VEIRA, portadora do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, da Função Gratificada, símbolo FGDA--D, de Diretora Adjunta da E.M Jayme Oscar Pinho de Carvalho Junior, a partir de 30 abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando--se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 24 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1364/SMA-Art. 1° EXONERAR RAYLLA MOREI-RA PERRUT BRAGA, CPF nº XXX.XXX.XXX.XXX, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da E.M Vila Elmira, a partir de 30 de abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre--se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 24 de abril de 2025.P O R T A R I A 1391/SMA-Art. 1° EXONERAR, o servidor FELIPE VIEIRA DE LIMA com CPF nº XXX. XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Projeto de Informação-SMCS.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 29 de Abril de 2025. PORTARIA Nº 1392/SMA-Art. 1° EXONERAR, a servidora LIDIA DA SILVA NUNES FURLANI com CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Apoio Psicossocial-SMPD, com efeito a partir de 1º de maio de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 29 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de maio de 2025.

### LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO PREFEITO

### ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002.

### RESOLVE

PORTARIA Nº 1318/SMA-Art. 1º CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical a Servidora ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANÇA GOMES, matrícula 12137, para exercer o cargo de Secretária de Finanças do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao triênio 2022/2025, em quanto perdurar seu mandato, a partir de 20 de Abril de 2025 a 31 de julho de 2025.Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1319/SMA-Art. 1º CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical ao Servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 16518, para exercer o cargo de Secretária de Cultura, Formação Sindical e Assuntos Educacionais do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao triênio 2022/2025, em quanto perdurar seu mandato, a partir de 20 de Abril de 2025 a 31 de julho de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1320/SMA-Art. 1º CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, Licença Sindical a Servidora SILVIA CRISTINA CUNHA, matrícula 11685 e 10807, para exercer o cargo de Secretária de Finanças do Rio de Janeiro-SEPE/RJ, Núcleo Barra Mansa, referente ao triênio 2022/2025, em quanto perdurar seu mandato, a partir de 20 de Abril de 2025 a 31 de julho de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 11 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1323/SMA-Art. 1º Conceder a servidora ALESSANDRA PALMEIRA DIAS, matrícula nº 15131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2021, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025. Art. 2º O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. Art. 3º O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA № 1332/SMA-Art. 1º Designar, a partir da presente data, o servidor DIEGO SOARES GO-MES, matrícula 18467 para o cargo de GESTOR do processo administrativo nº 715/2025. Art. 2º Designar, como FISCAL, o servidor PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula nº 18419 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 715/2025, que trata da aquisição relógio de ponto. Art. 3º Designar os seguintes suplentes: I - Suplente do Gestor: BRUNA GOMES LINS DA SILVA, matrícula 18555; II – Suplente do Fiscal: PAULO ERICO DOS SANTOS CURTY, matrícula 18420; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre--se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025.PORTARIA 1333/SMA-Art. 1º Designar, a partir da presente data, aa servidora MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO, matrícula 18460 para o cargo de GESTORA do processo administrativo nº 793/2025. Art. 2º Designar, como FISCAL, a servidora NATHALIA BRAGA FERREIRA, matrícula nº 18788 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 793/2025, que trata da contratação de empresa para instalação de piso laminado e persianas. Art. 3º Designar os seguintes suplentes: I Suplente do Gestor: CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula 18393;II – Suplente do Fiscal: ARLENIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 18418;Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1334/SMA-Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA, matrícula 18465 para o cargo de **GESTORA** do processo administrativo nº 48/2025.Art. 2º Designar, como FISCAL, o servidor CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula nº 18393 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 48/2025, que trata da locação de imóvel no Distrito de Amparo. Art. 3º Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: ANA CAROLINE SIMÃO DOS SANTOS, matrícula 18461;II - Suplente do Fiscal: MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO, matrícula 18460; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 11 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1335/SMA-Art. 1º Conceder a servidora MARIA CRISTINA MONTEIRO CERICATO, matrícula 15419, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 30%, (trinta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 09 de março de 2025 a 04 de setembro de 2025. Art. 2º O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação do estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. Art. 3º Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.PORTARI Nº 1336/SMA-Art. 1º Conceder a servidora MARIANA NUNES DE OLIVEIRA BES-SA, matrícula 16681, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 50%, (cinquenta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 18 de março de 2025 a 15 de julho de 2025. Art. 2º O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação do estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. Art. 3º Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.P ORTARIA Nº 1337/SMA-Art. 1° CONCEDER nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora CARLA GIOVANA SILVA DE CASTRO, matrícula 131687, a fim de especialização no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Campus Nilópolis, com efeito retroativo a 03 de Abril de 2025 a 03 de outubro de 2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.PORTA Nº 1338/SMA-Art. 1° CONCEDER nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora LIVIA DE OLIVEIRA BARCELOS, matrícula 16760, a fim de especialização no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Campus Nilópolis, com efeito retroativo a 03 de Abril de 2025 a 03 de outubro de 2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1339/SMA--Art. 1° CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, da Lei nº 1.718/83, os 80 (oitenta) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018 a Merendeira, ANGELA APARECIDA FERNANDES DE OLVEIRA matrícula 11892, os 07 (sete) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 73 (setenta e três) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.PORTARI Nº 1340/SMA-Art. 1º Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula 18419 para o cargo de GES-TOR do processo administrativo nº 6579/2022. Art. 2º Designar, como FISCAL, a servidora CAROLINE PERES DA SILVA, matrícula nº 18445 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 6579/2022, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio alimentação. Art. 3º Designar os seguintes suplentes: I - Suplente do Gestor: PAULO ERICO DOS SANTOS CURTY matrícula 18420;II - Suplente do Fiscal: JOÃO VITOR ROSA DA CUNHA, matrícula 18441; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre--se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.PORTARIA 1341/SMA-Art. 1º Conceder ao servidor ROGERIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 12184, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2024, a partir de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025. Art. 2º O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. Art. 3º O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 14 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1342/SMA-Art. 1° Conceder nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora TATIANE CHAGAS VIANA, matrícula 16623, em 03 (três) parcelas iguais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.P O R T A R I A Nº 1343/ SMA-Art. 1° Conceder nos termos do Art. 57, §4°, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2018/2023, a servidora ANGELICA DONIZETE DE ALMEIDA, matrícula 12011, em 03 (três) parcelas iquais.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.PORTARIA Nº 1344/SMA--Art. 1° Conceder nos termos do Art. 57, §2°, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, a servidora VITORIA MAIRA MACHA-DO DE PAULA, matrícula 15490, em 04 (quatro) parcelas iguais.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 14 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1345/SMA-Art. 1º Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, o servidor HELIO CESAR ALVES GOMES, matrícula 6476, em 12 (doze) parcelas iguais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 14 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1346/SMA-Art. 1º Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83. Licenca Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, o servidor ITAMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 505681, em 04 (quatro) parcelas iguais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.P ORTARIA Nº 1347/SMA-Art. 1º Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2015/2020, a servidora MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ, matrícula 16379, em 06 (seis) parcelas iguais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.PO Nº 1348/SMA-Art. 1° Conceder nos termos do Art. 57, §2°, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a servidora MARCILIA ROSANA MARTUSCELO DA SILVA, matrícula 16580, em 02 (duas) parcelas iguais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre--se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 14 de abril de 2025.PORTARIA 1349/SMA-Art. 1° Conceder nos termos do Art. 57, §4°, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2018/2023,



ao servidor JOSE RICARDO BERTINATTO, matrícula 11834, em 03 (três) parcelas iguais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de abril de 2025. PORTARIA Nº 1356/SMA-Art. 1º Designar, com efeito retroativo a 1º de março de 2025, a servidora MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO, matrícula 18460 para o cargo de GESTORA dos processos administrativos de locações de imóveis. Art. 2º Designar, como FISCAL, o servidor CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula nº 18393 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados aos processos administrativos, dos contratos de locações de veículos, referente ao processo nº 7118/2021. Art. 3º Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: MIRELLA AUGUSTO MARQUESDO NASCIMENTO, matrícula 701122; II – Suplente do Fiscal: DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 18468; Art. 4º Art. 5º Para fins de controle, a seguir estão relacionados os processos e contratos de locação em andamento:

Nº Processo	Nº do Contrato	EMPRESA
10401/2023	42/2023	WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
11485/2023	3/2024	WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 17 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de maio de 2025.

GABRIEL RAMOS RESENDE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 061/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRAMANSA, ATRAVÉS DASECRETÁRIAMUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 14.133 DE, 1º DE ABRIL DE 2021;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIRROS ANO BOM, VERBO DIVINO, VISTAALEGRE E CENTRO NO MUNICIPIO DE BARRAMANSA/RJ., NAS CONDICÕES ESTABELECIDASNOTERMO DEREFERÊNCIA, NOINSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NAS METAS A SEGUIR:

**META 1:** RUA SANTABARBARA-VISTAALEGRE, OBRADE CONTENÇÃO EM DUAS PARTES. 1º CORTINA ANCORADA 35.00X15.00M = 525M². 2º SOLO GRAMPEADO 35,00X15,00M =525M², PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CONFORME DESCRITO NO CROQUI E PLANILHA ANEXOS - LOCALIZAÇÃO 22°30'18"S 44°11'33"O;

**META 7:** RUA MELCHIOR PORTO NUNES- VERBO DIVINO. OBRA EM DUAS PARTES, 1º EM CORTINA ANCORADA 50,00X38,00 = 1900, 2° EM SOLO GRAMPEADO 50,00X38,00 = 1900M², PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CONFORME DESCRITO NO CROQUI E PLANILHAANEXOS - LOCALIZACCÃO 22°32'45" S 44°10' 41"O;

**META 38:** RUA PROJETADA-CENTRO, OBRA EM MURO DE CORTINAANCORADA 32,00\*18,00 = 576M², PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CONFORME DESCRITO NO CROQUI E PLANILHAANEXOS - LOCALIZAÇÃO 22°32'48"S 44°10'31"O;

**META 43:** RUA ELIAS GERAIDINE-ANO BOM, OBRA EM MURO DE CORTINAANCO-RADA69,00 31,00=2139M², PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CONFORME DESCRITO NO CROQUI E PLANILHA ANEXOS - LOCALIZAÇÃO 22°32'32"S 44°09'52"O;

FONTE DOS RECURSOS: A OBRA SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DA UNIÃO, TRANSFERIDOS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CONFORME O PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO PROTOCOLO Nº REC-RJ-3300407-20230530-01 E PROCESSO SEI: 59053.010152/2023-42;

VALOR GLOBAL: R\$ 17.483.107,54 (DEZESSETE MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); ASSINATURA DO CONTRATO NA DATA: 24 DE DEZEMBRO DE 2024;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 911 02.015.15.451.0033.2201.4490510000.17490000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2548/2024.

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2025;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FUNDIP E A EMPRESA DANT ELETRICIDADE LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021;

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

**VALOR GLOBAL**: R\$ 43.156.279,65 ( QUARENTA E TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS):

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 589 13.001.25.752.0034.2188.3390390000.17510000

000000;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 699/2025.

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2024:

**PARTES:** MUNICIPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA:

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1°, INCISO VI, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, CONCLUSÃO DAREFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO BOA SORTE;

VALOR:

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9718/2023.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 188 - GFT - 2025

PROCESSO: 883/2024

CONTRIBUINTE: LUIS JOSÉ CÂNDIDO

CNPJ: 832.332.887-00

INSC. MUN.: 44427

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

A Primeira Instância Administrativa de julgamento de litígios tributários da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. 883/2024, de 19 de fevereiro de 2024 – Rotinas tributárias – Regularização – Inscrição nº 44427 – com requerimento formulado em nome de Luis José Cândido, pelo qual requereu o cancelamento lançamento de ISS OBRA REGULAR. Foi proferida decisão de primeira instância administrativa que indeferiu o requerimento, pela manutenção do lançamento. Tendo em vista a tentativa frustrada de localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível intimá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL. Considerando o indeferimento do requerimento, cabe informar acerca do direito de apresentar Recurso Voluntário, no prazo de 30 (trinta) dias, para o Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos do art. 364, I e II, alínea "e" c/c o artigo 387, caput da Lei Complementar 57/2009 (Código Tributário Municipal).

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 12 de maio de 2025.

Thiago da Silva Costa Julgador de 1ª Instância Administrativa Matr. 700952

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 189 - GFT - 2025

PROCESSO: 100359/2025

CONTRIBUINTE: Vitorlucio Gonçalves da Costa (Responsável Tributário)

CPF: 967.714.296-87

INSC. MUN.: 229491 - Área construída: 117,45 m² - Padrão: Casa/médio - Base de cálculo: R\$ 91.376,10 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 4.568,81 LANÇAMENTO N° 1692175/2025 - ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. 100359/2025, de 15 de janeiro de 2025 — Rotinas tributárias — Lançamento Interno, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 12 de maio de 2025.

Thiago da Silva Costa Auditor Fiscal Matr. 700952

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 190 - GFT - 2025

PROCESSO: 101436/2024

CONTRIBUINTE: ANTÔNIO DAS GRAÇAS ARAÚJO

CNPJ: 232.543.357-91

INSC. MUN.: 30459 - Área construída: 113,04 m² - Padrão: Casa/médio - Base de cálculo: R\$ 87.945,12 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 4.397,26 LANÇAMENTO N° 1693481/2025 - ISS OBRA IRREGULAR;

Área construída: 57,96 m² - Padrão: Telheiro/Precário – Base de cálculo: R\$ 2.229,84 - Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 4.397,26 LANCAMENTO N° 1693483/2025 - ISS OBRA IRREGULAR.

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. 101436/2024, de 27 de fevereiro de 2024 – Rotinas tributárias – Solicitação de Cancelamento ou Revisão de IPTU, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 12 de maio de 2025

Thiago da Silva Costa Auditor Fiscal Matr. 700952 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 184 - GFT - 2025

PROCESSO: 102402/2025

CONTRIBUINTE: Suraia Maria F Santos CPF: 888.003.779-46 INSC. MUN.: 15276 Area construída: 78m2 Padrão: Casa/Médio

Base de cálculo: R\$ 60.684,00 Alíquota 5% Valor do imposto: R\$ 3.034,20

LANÇAMENTO N° 1685661/2025 - ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. 102402, de 14 de março de 2025 — Rotinas tributárias — Cadastramento de Imóvel — com requerimento formulado em nome de Suraia Maria F Santos, pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de maio de 2025.

Alessandra C. S. Carlos Auditora Fiscal Matr. 700717

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 185 -GFT-2025

PROCESSO: 8900/2023

Responsável Tributário: Juliana da Silva Andrade CPF: 126.375.527-51 INSC. MUN.: 229258- Área construída: 54,03 m² - Padrão: casa/fino – Base de cálculo: R\$ 53.458,44- Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 2.672,92 - LANÇAMENTO N° 1023636/2025 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 103540/2023 – Rotinas tributárias - Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome de **Juliana da Silva Andrade** pelo qual requisitou revisão de IPTU, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 12 de maio de 2025.

Gustavo Jose Tamassia Correa Auditor Fiscal Matr. 700674



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, consoante com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 33, § 2º que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino e artigo 87, § 5º, serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral e o artigo 31, inciso III, que dispõe sobre o atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;

**CONSIDERANDO** o artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.640 que institui Programa Escola em Tempo Integral, com finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral e a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão, pactuação e metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública de Ensino;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.005 do Plano Nacional de Educação e a Lei nº 1039 de 12 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação que estabelece na meta 06 a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 18.489, de 22 de agosto de 2022, artigo 2º, inciso II, estabelece que parte do ICMS (imposto) pertencentes aos Municípios retornará com base no índice "ICMS Educação", composto por indicadores de equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.656 de 22 de março de 2021 que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no art. 11, considera a educação básica em tempo integral, a jornada escolar de um estudante que permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, inclusive em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

**CONSIDERANDO** a Base Nacional Comum Curricular que dispõe sobre a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagens essenciais das crianças e dos estudantes do seu desenvolvimento integral, a autonomia dos sistemas de ensino, tendo presente, a igualdade, diversidade e o planejamento com claro foco na equidade para superação das desigualdades educacionais.

### **INSTITUI:**

**Art. 1º** Institui a Política Municipal de Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Barra Mansa-RJ.

Art. 2º Educação Integral tem como objetivo garantir o desenvolvimento global dos estudantes

nas suas diferentes dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural a partir de processos formativos integradores entre o currículo, por meio das experiências e vivências. **Art. 3º** A implantação da Escola em Tempo Integral dar-se-á de forma progressiva na Rede Municipal de Ensino, podendo ser organizada concomitante na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

**Art. 4º** A carga horária das Escolas em Tempo Integral deverá garantir no mínimo 7h (sete horas diárias) ou 35h (trinta e cinco) horas semanais de efetivo trabalho escolar.

§1º A organização do funcionamento de início e término das atividades devem ser previs-

tas na organização administrativa, constante no regimento interno e no projeto político pedagógico da escola.

§2º O tempo reservado para o intervalo de almoço, será considerado como momento de convivência educativa, sendo computada na carga horária total e deverá ser acompanhada por um profissional da escola.

§3º O período letivo para as Escolas em Tempo Integral, será de acordo com o disposto no artigo 24, inciso I e artigo 31, inciso II da LDBEN 9.394/96.

Art. 5º A Política Municipal de Escola em Tempo Integral tem como princípios básicos:

- I. Reconhecimento da educação como um direito humano público e subjetivo e da educação escolar como parte inegociável da materialização deste direito;
- II. Qualidade socialmente referenciada da escola;
- III. Reconhecimento das múltiplas formas de realização da Educação Integral, a partir das singularidades, potencialidades, limites e circunstâncias dos sujeitos, comunidade escolar e território;

IV. Reconhecimento e garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN e no Currículo Referência para as distintas etapas, modalidades e para todos os estudantes, considerando suas necessidades individuais e coletivas de aprendizagem; V. Visão integrada dos sujeitos que realizam a ação educativa - incluindo estudantes, professores, gestores, profissionais da educação e famílias - reconhecendo-os como indivíduos historicamente situados e multidimensionais, que se humanizam continuamente, mobilizando de forma articulada os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político de seu desenvolvimento:

VI. Indissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda a educação básica; VII. Reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, socioespacial, linguística, sexual e de gênero, da comunidade surda e de condição de pessoa com deficiência como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático:

VIII. . Integração e articulação da educação escolar com as demais políticas sociais, na perspectiva da proteção e promoção do conjunto de direitos humanos e do combate às múltiplas manifestações da exclusão social;

IX. Integração e articulação da educação escolar com políticas sociais implicadas com a educação integral promovida em ambientes externos à escola como espaços comunitários, institucionais e Territórios Etnoeducacionais;

X. Integração dos temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência com enfoque na promoção da Educação em Direitos Humanos, da Educação Socioambiental e da Educação para as Relações Étnico- raciais, nos termos das respectivas Diretrizes Nacionais;

XI. Intencionalidade da promoção da equidade educacional; e

XII. Reconhecimento da Educação Integral como concepção que organiza, integra e articula as diferentes etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e com as modalidades, Educação do Campo, Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Educação Escolar Indígena e Quilombola, Educação de Jovens e Adultos) independente da ocorrência em tempo parcial ou integral.

**Art. 6º** As diretrizes centrais da Política Municipal de Escola em Tempo Integral deverão ser norteadas por um Projeto de Política de Educação Integral em Tempo Integral criada pelas comunidade escolar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação pautada nos seguintes princípios:

 I. A expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;

II. O currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;

III. A superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;

IV. A constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;

V. A melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico- raciais e socioculturais da comunidade escolar;

VI. A utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do município, região e estado;

VII. O fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

VIII. A participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio em uma perspectiva de progressiva autonomia;

IX. O fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares;

X. A construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno: XI. A articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das criancas, dos adolescentes, iovens e adultos:

XII. A melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral:

XIII. O atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial;

XIV. O estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas; XV. A oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas:

XVI. A valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas; XVII. Participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação; e

XVIII. A priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das  $escolas\,e\,estudantes\,em\,situação\,de\,maior\,vulnerabilidade\,socioecon\^omica, considerando$ indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

Art. 7º Deverá ser realizado planejamento sistêmico de alocação para ampliação de novas matrículas, buscando viabilizar questões estruturais, pedagógicas, alimentação, transporte escolar, equipamentos e quadro de profissionais

Parágrafo único: Para atendero caput deste artigo deverá ser observado nos instrumentos de planejamento do município conforme previsto na Constituição Federal, artigo 165, por meio de recursos de transferência obrigatórias, recursos próprios e buscar ampliação junto aos demais entes federados.

Art. 8º O currículo da Escola em Tempo Integral será composto pela parte da Base Nacional Comum e pelos Eixos Temáticos, podendo ser desenvolvidos sempre que possível alternadamente (componentes curriculares e atividades de tempo integral) ao longo dos turnos de funcionamento da instituição de ensino, como forma de garantir a integralidade curricular.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela implementação de estratégias referentes à Política Municipal de Educação Integral nas Escolas em Tempo

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de maio de 2025.

### RESOLUÇÃO SME/BM nº 02, de 23 de maio de 2025

Dispõe sobre a paralisação das atividades da Escola Municipal Provedor Sebastião de Paula Coutinho, a partir de 5/5/2025.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam paralisadas, a partir de cinco de maio do corrente ano, as atividades da Escola Municipal Provedor Sebastião de Paula Coutinho, localizada à Rua São Sebastião, nº 164, Quadra 07, bairro São Vicente - Barra Mansa.

Art. 2º Os alunos da Escola Municipal Provedor Sebastião de Paula Coutinho serão transferidos para o Colégio Municipal Washington Luiz.

Parágrafo Único. As vagas dos alunos poderão ser disponibilizadas em outras unidades da rede municipal de ensino, mediante manifestação de interesse do responsável legal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de paralisação das atividades da Unidade.

### **Linamar Carvalho Alves** Secretária Municipal de Educação

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CON-TRATO N° 012/2023:

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRAMANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO 1993:

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6409/2023.

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – ABRIL/2025		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
Transferência do FUNDEB		
FUNDEB c/c 65430-2, dia 01,08,10,15,17,22,29 e 30/04/2025	11.317.975,59	
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAF		
FUNDEB c/c 65430-2, dia 30/04/2025	134.360,55	
Transferência do FUNDEB - Complemento da União - VAAR		
FUNDEB c/c 65430-2, dia 30/04/2025	638.308,60	
Transferência da UNIÃO		
FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO c/c - 672003-7, dia 16/04/2025	693.213,28	
Transfência da UNIÃO		
FNDE - PNATE c/c 58.215-8, dias 07/04/2025	6.159,54	
Transferência da UNIÃO		
FNDE - PNAE c/c 59.703-1, dias 09 e 10/04/2025	313.438,75	
Transferência da UNIÃO		
FNDE - OUTRAS RECEITAS c/c 79.466-X	0,00	
TOTAL	13.103.456,31	

Adriana Faria Martins Beraldo Gerente de Contabilidade CRC/RJ 058775/0-6 Matrícula: 18475



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

### Portaria nº 029/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear**, o Servidor **Larissa monteiro Guimarães** matrícula nº **18512**, como **GESTORA**, no Processo Administrativo nº 1081/2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 27 de Maio de 2025.

Mario Jorge Ferreira dos Santos Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 003/SMDETI

**CESAR GONÇALVES DE CARVALHO**, Secretàrio Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto Nº. 8879/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Ajuda de Custo à servidora Felisbela Aparecida dos Santos, Gerente de Relações Empresariais – SMDE, matrícula 18622, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser utilizada no período de 04 a 09 de Junho de 2025, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, em razão da participação de Barra Mansa no Rio Expo Turismo, Espaço Lagoon, na Lagoa Rodrigo de Freitas, zona Sul, Av. Epitácio Pessoa, 3540/101 - Ipanema, Rio de Janeiro

Durante o evento, será realizada a divulgação da **Rota da Fé**, por meio de vídeos institucionais, destacando este relevante projeto de turismo religioso, que interligará a **Igreja de Nossa Senhora do Amparo**, em Barra Mansa, a **duas capelas** e à **Igreja do Rosário**, em Quatis, finalizando no **Santuário**, no distrito de **Floriano**. A participação de Barra Mansa neste evento será fundamental para fortalecer e promover o potencial turístico do município, valorizando seu patrimônio histórico e cultural. Vamos participar todos os dias na área institucional e també com duas barracas na area destinada ao Artesanato, onde doze artesãos vão se revesar para venda e exposição de seus produtos.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 28 de maio de 2025.

Barra Mansa 26 de março de 2025.

César Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Auto de Infração nº 126/2022 -** SMMADS, O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Barra Mansa, na forma da lei, faz saber a quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria processo administrativo de fiscalização ambiental sob o **nº 13866/2022**. Sendo determinada a notificação de **Marcelo Paula Pereira** sirvo-me do presente para informar o **Auto de Infração nº 126/2022** com sanção de multa no valor de **R\$ 5.769,01** (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e um centavo), e com prazo de 8 (oito) dias para oferecer defesa, conforme disposto na Lei Municipal 3049/98.

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2024; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PARÁGRAFO 1°, INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 22 DE JUNHO 1993:

OBJETO: PRORROGAÇÃO, REFORMA DO CIMITÉRIO MUNICIPAL;

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9717/2023.





### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 223/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 101356/2025, referente a custear despesas com o SAAE/BM. ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES - Matrícula 12074 - Gestora do Contrato; VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA - Matrícula 18582 - Suplente da Gestora; ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES - Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; ELIETE CUS-TÓDIO – Matrícula 29647 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 06 de maio de 2025. PORTARIA Nº 224/2025/SMSAU Ó Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 937/2025, abertura de Processo de Chamamento Público através de Credenciamento de Profissionais Médicos, Médicos Especialistas, Psicólogos, Nutricionistas e Fonoaudiólogos para atender as demandas da Coordenação de Atenção Básica e Especializada do Município. DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO -Matrícula 12621 GILMARA DOS SANTOS LEAL – Matrícula 18575 ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA – Matrícula 18462 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 07 de maio de 2025. PORTARIA № 225/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 285/2024, aquisição de Equipamentos Médicos Oftalmológicos para atender Hospital do Olho de Barra Mansa. DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; GILMARA DOS SANTOS LEAL – Matrícula 18575 – Suplente da Gestora; MARISA FARAT DE OLIVEIRA CARNAÚBA – Matrícula 18665 - Fiscal do Contrato; MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE - Matrícula 18569-Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 12 de maio de 2025 PORTARIA Nº 226/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 101356/2025, referente Pagamento do SAAE/BM da UBS Centro. ADRIANA SILVADA

MOTA RODRIGUES - Matrícula 12074 - Gestor do Contrato; VITÓRIA CRISTINA AR-CHANJO FERREIRA - Matrícula 18582 - Suplente de Gestor; ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES - Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; ELIETE CUSTÓDIO -Matrícula 29647 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 12 Maio de 2025. PORTARIA Nº 227/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 104878/2025, referente Pagamento do SAAE/BM da FUNDAMP. DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO - Matrícula 12621 - Gestor do Contrato; VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA - Matrícula 18582 - Suplente de Gestor; ADRIANA SILVADA MOTA RODRIGUES - Matrícula 12074- Fiscal do Contrato; MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS - Matrícula 11820 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 12 maio de 2025. PORTARIA Nº 228/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1° - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 1823/2024, referente à Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para prestação de serviços de postagem atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa - RJ. VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA - Matrícula 18582 - Gestor do Contrato; MARLUCE DE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 - Suplente de Gestor; ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES - Matrícula 29521 - Fiscal do Contrato; ELIETE CUSTÓDIO - Matrícula 29647 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 12 de maio de 2025. PORTARIA Nº 229/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 317/2024, para aquisição de material médico hospitalar para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, conforme a requisição nº 013/2024. ISA MARIA DO VALLE- Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; ADRIANA CRISTINA R. ALVES - Matrícula 29521 - Suplente de Gestor; MONICA REGINA DOS REIS MOTTA- Matrícula 17865 – Fiscal do Contrato; DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO - Matrícula 12621- Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 13 de maio de 2025. **PORTARIA Nº 230/2025/SMSAU O Secre**tário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 898/2025**, aquisição de insumos para atendimento na coleta de sangue, exames imunohematológicos e triagem hematológicas dos candidatos a doação de sangue para o Núcleo de Hemoterapia de Barra Mansa. THAIS MENDES GONÇALVES SILVA - Matrícula 16036 - Gestora do Contrato; DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO - Matrícula 12621- Suplente da Gestora; CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES – Matrícula 12195 - Fiscal do Contrato; ANNELIZE REZENDE AMARAL - Matrícula 700699- Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 12 de maio de 2025. PORTARIA Nº 231/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 102930/2024, referente à pagamento através de reconhecimento de dívida do imóvel onde funciona a Sirene da Vila Nova. DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621 – Gestora do Contrato; GILMARA DOS SANTOS LEAL- Matrícula 15875 - Suplente da Gestora; VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA - Matrícula 18582 – Fiscal do Contrato; ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES — Matrícula 12074 — Suplente de Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 14 de Maio de 2025. PORTARIA № 232/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear Comissão para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 633/2025, para Contratação de Sistema de Gestão de Saúde para Fundo Municipal de Saúde. ITALLO ALVES GREGÓRIO -Matrícula 29402 (PRESIDENTE) DIEGO SOARES GOMES - Matrícula 18467 MARLU-CE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 18574 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 14 de maio de 2025. PORTARIA Nº 233/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear Comissão para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 633/2025, para Contratação de Sistema de Gestão de Saúde para Fundo Municipal de Saúde. ITALLO ALVES GREGÓRIO - Matrícula 29402 (PRESIDENTE) DIEGO SOARES GOMES -Matrícula 18467 MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 18574 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 14 de maio de 2025. PORTARIA Nº 234/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 633/2025, para Contratação de Sistema de Gestão de Saúde para Fundo Municipal de Saúde. MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 -Gestora do Contrato; ITALLO ALVES GREGÓRIO - Matrícula 29402 - Suplente da Gestora; LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 18574 - Fiscal do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI - Matrícula 15641 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 14 de maio de 2025. PORTARIA Nº 235/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto n°3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 1007/2025, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material Lúdico para Fundo Municipal de Saúde. DÉBORA CRIS-TINE DE SOUZA FRANCO - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; GILMARA DOS SANTOS LEAL - Matrícula 18575 - Suplente da Gestora; LUCAS SALVADOR VALEN-TE - Matrícula 18674- Fiscal do Contrato; JAQUELINE VIEIRA MACHIORIO - Matrícula 701164 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 14 de Maio de 2025. PORTARIA Nº236/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 1527/2025, referente a Aquisição de Material de Construção para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA Matrícula 18582 – Gestora do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099- Suplente da Gestora; ARIANA MIRANDA ALVES – Matrícula 29492 Fiscal do Contrato; ERLAN CLÁUDIO DE SOUZA – Matrícula 101488 – Suplente da Fiscal; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 14 Maio de 2025. PORTARIA Nº 237/2025/ SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 1003/2025, aquisição com instalação de um foco cirúrgico teto para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, conforme planilha, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo. Informamos que a gestão e a fiscalização serão exercidas pelos funcionários abaixo: MARIANA MORAIS DE SOUZA - Matrícula 15281 - Gestor do Contrato; TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA - Matrícula 13360 - Suplente de Gestor; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 – Fiscal do Contrato; MARCOS VINÍCIOS LIZ SEVERINO - Matrícula 29464 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 16 de Maio de 2025. Sérgio Gomes da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ERRATA NA PORTARIA Nº 111/2025 ONDE SE LÊ: DEISE LÚCIA GUEDES DE OLIVEIRA LEIA-SE: DEIZE LÚCIA GUEDES DE OLIVEIRA

Barra Mansa, 26 maio de 2025. Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde

### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** TERMOADITIVOAO CONTRATO № 9912667975; **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BRASI-LEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA;

VALOR: R\$ 17.000,04 (DEZESSETE MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS);

**PRAZO:** 01 (UM)) ANO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1823/2024.

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CRE-DENCIAMENTO Nº 033/2022;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL SRA. VANESSA CORREA DELGADO DA SILVA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;



OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE

DE MÉDICA - CLÍNICO GERAL;

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 255;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1003, DE 10/04/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1305/2022.

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2024;

**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. DAVIDSON THOMAZ:

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENDODONTISTA; **VALOR GLOBAL**: R\$ 50.149,20 (CINQUENTA MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS):

PRAZO: 12 (DOZE)MESES;

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 232:

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1139, DE 29/04/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10742/2023.

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2024;

**PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA. ANNA CARO-LINA ANTUNES CHAVES;

**FUNDAMENTAÇÃO:** INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃ DENTISTA; VALOR: R\$ 42.739,80 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE

REAIS E OITENTA CENTAVOS); **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 232;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1135, DE 29/04/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10579/2023.

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2024;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA. THAÍS MENDES DE ANDRADE;

**FUNDAMENTAÇÃO:** INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PERIODONTISTA:

**VALOR:** R\$ 42.048,60 (QUARENTA E DOIS MIL QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 232;

NOTA DE EMPENHO:  $NE N^{\circ} 1137$ , DE 29/04/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO:  $N^{\circ} 10893/2023$ .

### **EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3° TERMOADITIVOAO CONTRATO N° 006/2021; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE;

**FUNDAMENTAÇÃO:** INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;

**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL, SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCOMOÇÃO ESTIMADA DE 100 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM CILINDRO BACKUP 8 M³ ATÉ 10 M³ E COM DIREITO A UMA RECARGA POR MÊS;

**VALOR:** R\$ 239.482,20 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 220;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 150, DE 02/01/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3891/2020.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N BARRA MANSA/RJ –CEP: 27.310-250 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

### **PORTARIA Nº 060/20245**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Municipal nº 78 de 17/04/2018, considerando a Lei nº 14.399/2022 e o Decreto de Regulamento nº 11.740/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Tornar público a convocatória dos CLASSIFICADOS SUPLENTES dos Editais 001/2024 E 002/2024, para aplicação dos recursos apurados do superávit de rendimentos financeiros e saldos remanescentes da Política Nacional Aldir Blanc em Barra Mansa/RJ, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Cultura em reunião ordinária no mês de Novembro, Ata CMCBM 26/11/2024.

### **CONVOCATÓRIA DE SUPLENTES**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**

### Categoria A: Seleção de Projetos Médio Porte Produção, Difusão ou Formação

0083/2024	MARCELO SOARES	18 ª MOSTRA DE TEATRO ARTE IN FOCO 2025	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; ENSINO ARTÍSTICO

### Categoria B: Seleção de Projetos Pequeno Porte Produção, Difusão ou Formação

			•
0056/2024	RANNY VIDAL DA SILVA	OFICINA DE STOP MOTION COM ÊNFASE PARA DOCENTES.	ARTES VISUAIS. ARTE-EDUCAÇÃO, ANIMAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 Categoria B - Prêmio Intercâmbio Cultural Internacional

0030/2024	CARLA DE SOLIZA MAROLIES
0030/2024	L CARLA DE SOUZA MARGUES

### Categoria C - Mestres e Mestras dos Saberes Tradicionais e Ancestrais

0043/2024	VINICIO PIRES ANTUNES
0008/2024	UELITON CRISTIANO CLARO
0015/2024	NILSON CARLOS VALENTE
0001/2024	JOÃO GUILHERME DA SILVA FILHO
0035/2024	RONALDO FERREIRA
0011/2024	DEMILSON DE ARAUJO

Barra Mansa, 22 de maio de 2025.

### Alexandre Pereira Caneda Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

### SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J. – AVISOS.

- Homologa/adjudica Conc. Elet. 026/25, PA 1727/25, em favor de Luquip Terraplenagem

Ltda, no valor de R\$ 1.990.000,00.

- Homologa/adjudica P.E. 027/25, PA 1415/25, em favor de MB Comércio e Serviços de Ferro Fundido e PVC Ltda, no valor de R\$ 1.024.080,00.
- P.E 31/25, leia se no item 11 do T.R artigo 107 em substituição ao citado e cláusula sétima "contrato", também a necessidade de justificativa técnica.
- Convoca Vedasul Ltda apresentar justificativa por não assinar contrato 013/2025, PA 1984/25.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site http://portaldatransparência.barramansa.rj.gov.br, no menu "Licitações e Contratos / Lista Licitações").

### EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2025

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM;
- 02 CONTRATADO: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA;
- 03 OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de gerador de hipoclorito de sódio;
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal n. 14.133 /2021;
- 05 DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato;
- 06 VALOR GLOBAL: R\$ 34.662,56 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
- 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2267/2025;
- 08 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

### **EXTRATO DO CONTRATO N. 015/2025**

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM;
- 02 CONTRATADO: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA:
- 03 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção localizado no bairro Ano Bom no município de Barra Mansa;
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. I da Lei Federal n. 14.133/2021;
- 05 DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual; 06 VALOR GLOBAL: de R\$ 119.787,40 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);
- 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2718/2025;
- 08 DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 002/2025

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM; 02 CONTRATADO: RESERVA DO VALLE COTIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA:
- 03 OBJETO: Entrega, pela EMPREENDEDORA, dos projetos, memoriais descritivos, planilhas de cálculo e plantas referentes à infraestrutura do empreendimento imobiliário, compreendendo rede de drenagem, rede de esgoto, rede de abastecimento de água, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), elevatórias, instalações elétricas e áreas destinadas a resíduos residenciais e recicláveis, bem como a execução do objeto, nos moldes das normas técnicas vigentes e dos parâmetros estabelecidos pelo município de Barra Mansa/RJ:
- 04 DO PRAZO: Início na data de 19/05/2025 e encerramento em 19/05/2027;
- 05 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2749/2025;
- 06 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

### EXTRATO DO 3 TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N. 027/2023

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM;
- 02 CONTRATADO: Opportunity Segurity Service LTDA.;
- 03 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigia/ porteiro, bem como na contratação de sistema integrado de controle de processo de pessoas e veículos às dependências da autarquia, incluindo equipamentos, componentes, configuração e manutenção corretiva:
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 DO PRAZO: 30 (trinta) dias, com início em 15 de maio de 2025 e término em 14 de junho de 2025;
- 06 VALOR GLOBAL: R\$ 90.899,61 (noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos);
- 07 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1973/2022;
- 08 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

### EXTRATO DO 2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 038/2022

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM;
- 02 CONTRATADO: CIAP TERRAPLANAGEM LTDA;
- 03 OBJETO: Acréscimo de 8,33% na contratação de locação de veículos pesados;
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

- 05 VALOR DO ADITIVO: R\$ 109.480,52 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos);
- 06 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 450/2022;
- 07 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2025.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 030/2024

- 01 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa SAAE BM; 02 CONTRATADO: M LAYDNER SERVIÇOS LTDA;
- 03 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica para revisão e consolidação do plano municipal de saneamento básico do município de Barra Mansa:
- 04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 05 DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 17 de junho de 2025 e término em 15 de outubro de 2025;
- 06 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1408/2024;
- 07 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 134/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. "**LUCIANE LOPES ALVES**".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.02.23311P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40º, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. LUCIANE LOPES ALVES, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 135161, Nível "22", Referência "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à R\$ 2.711,07 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETE CENTAVOS) mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 135/2025**

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. HELEN FERNANDA MACHADO SANTOS."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.04.23287P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. HELEN FERNANDA MACHADO SANTOS, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11498, Nível "22", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 5.840,23 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:



### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3°, § 8° da Lei 5083/2023	R\$ 2.290,29
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.175,77
ATS (45%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 1.030,63
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, Alínea "B" da Lei 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 343,54
TOTAL		R\$ 5.840,23

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA N° 136/2025**

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FPS/BM.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal n° 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula 18778.1, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2025.32.500241, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.
- **Art. 2º** O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 09 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

### **PORTARIA N° 137/2025**

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FPS/BM.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal n° 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula 18778.1, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2025.32.500242, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.
- $\textbf{Art. 2}^{\circ} \text{ O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.}$

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Barra Mansa, 09 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

### **PORTARIA Nº 138/2025**

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/SMA, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA JOSE PACHECO RAMOS."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 9.606/92, 2023.37.700335PA e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40º, inciso III, Letra "C" da Constituição Federal c/c o Art. 1º da Lei 2.391/91, na forma estatuída na Letra "B", Inciso II do Art. 74º da Lei Nº 1718/83, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0808522-88.2022.8.19.0007;

### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 152/SMA, que concedeu o benefício de APOSEN-TADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA JOSE PACHECO RAMOS, efetiva no cargo de Professora, matrícula 2465, Nível "22", Referência "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes à R\$ 5.711,49 (CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Prop.		
(4.867,77/40 X 22= 2.677,27 /30 X 28 = 2.498,78)	Art. 3°, § 8° da Lei 5083/2023 e PJ: 0808522-88.2022.8.19.0007	R\$ 2.498,78
Reg. de Classe Integral (80%)		
(2.677,27 X 80%)	Art. 1°, Inciso III, Alinea "A" da Lei N° 2789/95	R\$ 2.141,81
ATS Integral (25%)		
(2.677,27 X 25%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 669,31
Adic. Especial Integral (15%)		
(2.677,27 X 15%)	Art. 1°, Inciso I, Alínea "B" da Lei 2625/93 c/c Art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 401,59
TOTAL		R\$ 5.711,49

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### PORTARIA N° 139/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA**, CPF nº 155.293.747-00, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, Atendente e Auxiliar do Tesoureiro do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa — FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2025, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 09 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

### **PORTARIA Nº 140/2025**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. "HELOIZA HELENA DA SILVA DE BEM".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.02.23329P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. HELOIZA HELENA DA SILVA DE BEM, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 165461, Nível "22", Referência "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à R\$ 1.518,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 142/2025**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE - REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. "PATRÍCIA ARAÚJO VILLELA SPINOLA".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.02.23332P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – RE-DAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. PATRÍCIA ARAÚJO VILLELA SPINOLA, efetiva no cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº 12203, Nível "18", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes à R\$ 1.731,53 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA N° 143/2025**

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O FPS/BM.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal n° 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula 18778.1, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2025.32.500246, cujo objeto é aquisição de material de escritório para o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.
- **Art. 2º** O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 13 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

### PORTARIA N° 144/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n° 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ajuda de custo, sujeita à prestação de contas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à servidora **DÉBORA CARREIRO DUTRA**, CPF nº 885.630.907-63, conforme Processo nº 106237/2025, destinada a custear despesas relacionadas à participação no Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a ser realizado no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), nos dias 28 e 29 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA, 14 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

### PORTARIA N° 145/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n° 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução n° 003/2006.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, CPF nº 145.081.317-86, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Gestão Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 14 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

### **PORTARIA Nº146/2025**

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 292/2013 que retificou a que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 10343/97 e 2022.37.300088PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 1º, inciso III, Alínea "C" da Lei nº 2.893/96 e Art. 40º, Inciso III, Alínea "C" da Constituição Federal, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0013295-83.2020.8.19.0007;



### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 292/2013, que retificou a que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO, efetiva no cargo de Professora, matrícula 2473, Nível "22", Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 5.313,95 (CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

3			
COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
Vencimento Base Prop.			
(25/30 avos)	Art. 3°, § 8° da Lei 5083/2023 e PJ: 0013295-83.2020.8.19.0007	R\$ 2.028,23	
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 851,85	
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, Alínea "D" da Lei 2.625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 486,77	
Regência de Classe (80%)	Art. 1º Inciso III, alínea "A" da Lei 2.789/95	R\$ 1.947,10	
TOTAL:		R\$ 5.313,95	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº147/2025**

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005, ao servidor Sr. SÉRGIO MURILO CONTI DE SOUZA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.04.23340P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005, ao servidor Sr. SÉRGIO MURILO CONTI DE SOUZA, efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula 6488, Nível "18", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33º da Lei 1718/83	R\$ 660,00
Adicional Especial (20%)	Art. 6°, Inciso IV da Lei 2.599/93 c/c Art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 264,00
Nível Universitário (25%)	Art. 2°, Inciso II da Lei 2.115/87 c/c Art. 1° da Lei 2.209/88 e Art. 34° da Lei 1.718/83	R\$ 330,00
TOTAL:		R\$ 2.574,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de maio de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 148/2025**

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. RAQUEL JACINTO DOS SANTOS."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.04.23275P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. RAQUEL JACINTO DOS SANTOS, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11526, Nível "22", Ref. "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 5.840,21 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3°, § 8° da Lei 5083/2023	R\$ 2.290,28
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.175,76
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, Alínea "D" da Lei 2.625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 343,54
ATS (45%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 1.030,63
TOTAL		R\$ 5.840,21

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ. 16 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 149/2025**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora "MARIA IMACULADA AVELINO".

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.02.23319P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora MARIA IMACULADA AVELINO, efetiva no cargo de Orientadora Pedagógica, matrícula nº 13172, Nível "25", Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à R\$ 2.879,92 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de maio de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 150/2025**

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. LEILA DA SILVA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.04.23321P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. LEILA DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, matrícula 102572, Nível "26", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 6.424,23 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3°, § 8° da Lei 5083/2023	R\$ 2.519,31
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.393,34
ATS (40%)	Art. 1° da Lei N° 2.186/1988 que alterou o Art. 33° da Lei 1.718/83	R\$ 1.007,72
Adicional Especial (20%)	Art. 1°, Inciso III, Alínea "D" da Lei 2.625/93 c/c Art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 503,86
TOTAL		R\$ 6.424,23

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 151/2025**

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. JUSSARA AGDA ABRAHÃO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.04.23315P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. JUSSARA AGDA ABRAHÃO, efetiva no cargo de Professora, matrícula 114241, Nível "15", Classe "C" do Anexo III da Lei 4548/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 15.642,56 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3°, § 8° da Lei 5083/2023 e PJ: 0012908-34.2021.8.19.0007	R\$ 6.257,03
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 5.944,17

Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 625,70
ATS (45%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 2.815,66
TOTAL		R\$ 15.642,56

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 19 de abril de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 152/2025**

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 96/2025** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **EVA SIGNORINI**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2019.07.17430P e 2020.37.1000401PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 40, § 7º, Inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012 e derivada do Art. 6º-A da EC 41/2003 e Processo Judicial nº 0011367-97.2020.8.19.0007.

### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 96/2025 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.518,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. EVA SIGNORINI, na qualidade de Companheira da falecido servidor Sr. AFONSO DE SOUZA, no cargo de Vigia, matrícula 11976, Nível "06", Referência "11", lotado a época na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, data do requerimento, consoante ao artigo 44. Inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

### PORTARIA Nº153/2025

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **IZA SOARES DIAS**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2025.07.23336P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.953,60 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. IZA SOARES DIAS, na qualidade de Cônjuge, do falecido servidor Sr. SEBASTIÃO AUGUSTO DIAS, no cargo de Lanterneiro, matrícula 1360, Nível "14", Referência "05", lotado a época na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

	•	
COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 462,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6°, Inciso III da Lei 2.599/93 c/c Art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 198,00
Insalubridade (20%)	Art. 1º Alínea "B" do Decreto 3058/96	R\$ 264,00
TOTAL:		R\$ 2.244,00



RECÁLCULO DO VALOR DO PROVENTO POR ACÚMULO DE BENEFÍCIOS - (IZA SOARES DIAS)			
FAIXAS	VALOR A APLICAR PERCENTUAL POR FAIXA	VALOR APURADO	
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.518,00	1.518,00	
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	726,00	435,60	
Valor Total dos Proventos		1.953,60	

RATEIO DO BENEFÍCIO APÓS RECÁLCULO								
NOME	DATA NASC.	PARENTESCO FUNDAMENTAÇÃO	CONDIÇÃO	CPF	INÍCIO	DATA FIM	%	R\$
IZA SOARES DIAS	06/12/1940	Cônjuge	NORMAL	003.560.097-77	23/03/2025	Vitalício	100.00	1.953,60

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 15 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

### **PORTARIA Nº 154/2025**

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA № 018/2022 que concedeu a APO-SENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ADRIANA FARIA MARTINS BERALDO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18796P e 2024.19.1000638PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 018/2022, que concedeu o benefício de APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ADRIANA FARIA MARTINS BERALDO efetiva no cargo de Técnica de Contabilidade, matrícula 6461, Nível "16", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.504,17 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

BEMONONIA TO BAT MAÇÃO BOOT NOTENTOS BEAT GOLINABONIA				
COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 1320,00		
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 660,00		
Adicional Especial (15%)	Art. 6°, Inciso III da Lei nº 2599/93 c/c art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 198,00		
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 132,00		
Lei 1718/83 INC (14,50%)	Art. 2º parágrafo único da Lei 2763/95	R\$697,03		
CC-1	Art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 588,57		
VERBA DE REP. (100%)	Art.5° da Lei 4.660/17	R\$1.908,57		
TOTAL		R\$ 5.504,17		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, a partir de 16 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de Maio de 2025

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

### **PORTARIA Nº 155/2025**

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6° DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. JAILZA MARIA ARNAUT DE ALMEIDA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.04.23284P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL à servidora Sra. JAILZA MARIA ARNAUT DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Professora, matrícula 11.496, Nível "22", Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 6.069,25 (SEIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3°, § 8° da Lei 5083/2023	R\$ 2.290,29
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 2.175,77
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97	R\$ 229,02
ATS (45%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 1.030,63
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, Alínea "D" da Lei 2.625/93 c/c Art. 1º da Lei 4.272/2014	R\$ 343,54
TOTAL		R\$ 6.069,25

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 16 de maio de 2025.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 156/2025**

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA № 077/FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MIRIAN DE PAIVA LUCIANO."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 6652/2006, 2023.37.800411PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 54º, Incisos, I ao V da Lei 3.545/05, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0806304-53.2023.8.19.0007;

### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 077/FPS que concedeu o benefício de APOSEN-TADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora MIRIAN DE PAIVA LUCIANO, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 3770, Nível "22" Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 5.823,61 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		
(Piso 2025/20 Hrs)	Art. 3°, § 8° da Lei 5083/2023 e PJ: 0806304-53.2023.8.19.0007	R\$ 2.433,88



ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 973,55
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93 c\c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 365,08
Regência de Classe (80%)	Art. 15°, Inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.947,10
Extra Classe – Valor Absoluto	Art. 1º, Inciso III, alínea "c" da Lei 2789/95 c\c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 104,00
TOTAL		R\$ 5.823,61

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de maio de 2024.

### DENISE SANTOS GOMES Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

### **PORTARIA Nº 159/2025**

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA **PORTARIA Nº 140/2024** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JOEL ERNESTO CONVENÇAL**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15999P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03), c/c art. 6º A da EC 41/03 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

### **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 140/2024 que concedeu o benefício de APOSEN-TADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Sr. JOEL ERNESTO CONVENÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos proporcionais correspondentes a R\$4.257,51 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) mensais.

### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DEMONSTRATIVO DA LIXAGAS DOST ROVERTOS DE AI COLITADORIA				
COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
Vencimento Base proporcional - (R\$1320,00/12775*9961)	Art. 1º da Lei nº 5052/23	R\$1.029,24		
ATS (45%) proporcional – (R\$594,00/12775 * 9961)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 463,16		
Adicional de Risco de Vida (125%) proporcional – (R\$1650,00/12775 * 9961)	Art. 5° § 6° da Lei 4660/17, c/c o art. 27 da Lei 6.028/2024	R\$ 1.286,55		
Adi. Especial (5%) proporcional – (R\$66,00/12775 * 9961)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c\c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 51,46		
Lei 2548/93 Gratif proporcio- nal – (87,86/12775 * 9961)	Art. 4º da Lei 2858 c\c o art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 68,51		
Adicional de Classe (132% /12775*9961)	Art. 28 da Lei 6.028/2024	R\$1.358,59		
TOTAL		R\$4.257,51		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 27 de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de maio de 2025.

DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6091, DE 27 DE maio DE 2025.

*Ementa:* Denomina como "Rua José Antônio de Paiva" a rua atualmente denominada como "Rua 8", Loteamento São Lucas, CEP 27350-690, no bairro Colônia Santo Antônio, no Município de Barra Mansa, e dá outras providências.

- *Art. 1º* Fica denominada como "Rua José Antônio de Paiva" a rua atualmente denominada como "Rua 8", Loteamento São Lucas, CEP 27350-690, no bairro Colônia Santo Antônio, Município de Barra Mansa.
- **Art. 2º** As despesas, decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.
- Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE maio DE 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO PREFEITO



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### **DECRETO Nº 12.086 DE 28 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (um

milhao e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS

Cód. Red: 196

3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais

15001002000000 Despesas com ações e serviços públicos de saúde (oitocentos e dez

mil reais)

Cód. Red: 212

3.3.90.49.00.00 Auxílio-transporte

15001002000000 Despesas com ações e serviços públicos de saúde (vinte mil reais)

R\$ 20.000,00

R\$ 810.000,00

Cód. Red: 780

3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições

16000202000000 Transferências do sus - governo federal - bloco de manutenção das asps -

atençãoespecializada (duzentos e vinte mil reais)

TOTAL R\$ 1.050.000,00

R\$ 220.000.00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 001.10.301.0071.2170 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS

Cód. Red: 191

3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo determinado

15001002000000 Despesas com ações e serviços públicos de saúde (oitocentos e trinta mil reais)

R\$ 830.000,00



001.10.302.0036.2058 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 220

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

16000202000000 Transferências do sus - governo federal - bloco de manutenção das asps -

atençãoespecializada (duzentos e vinte mil reais) R\$ 220.000,00

TOTAL R\$ 1.050.000.00

 ${\bf Art.~3^o}$  - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### **DECRETO Nº 12.087 DE 28 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.611,25 (cento e dezoito mil e seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

22 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 22.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

001.13.392.0070.2153 PROJETOS CULTURAIS A SEREM DESENVOLVIDOS OU FOMENTADOS PELA

FUNDAÇÃO DE CULTURA

Cód. Red: 775

3.3.90.31.00.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

25010000509000 Recursos não vinculados - fundo de cultura (cento e dezoito mil e seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos) R\$ 118.611,25

TOTAL DE 119 611

TOTAL R\$ 118.611,25

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme saldo financeiro existente na conta nº 71042-0 e 71042-0 /A Fonte 15010000509000 – Recursos não vinculados – Fundo de Cultura. Termo de ACEITE, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro - <u>Fonte 15010000509000</u>	R\$118.611,25
(-) Passivo Financeiro	R\$ 0,00
= Superavit Financeiro	
Valor desta Suplementação	
1 3	* , -

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### **DECRETO Nº 12.088 DE 28 DE MAIO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA,** no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.267,75 (nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

22 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 22.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

001.04.122.0071.2186 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Cód. Red: 777

3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições

 $27150000000000 \qquad \qquad \text{Transferências destinadas ao setor cultural - lc } n^{\circ} \, 195/2022 \, - \, art. \, 5^{\circ} \, - \, audiovisual \, - \, c \, n^{\circ} \, 195/2022 \, - \, art. \, 5^{\circ} \, - \, audiovisual \, - \, c \, n^{\circ} \, - \, audiovisual \, - \, audiovisual$ 

(nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

R\$ 9.267,75 TOTAL R\$ 9.267,75 Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme saldo financeiro existente na conta nº 78534-2 e 78534-2/A Fonte 17150000000000 — Transferências destinadas ao setor cultural - Ic nº 195/2022 — art. 5º - audiovisual. Termo de ACEITE, demonstrado a seguir: (+) Ativo Financeiro — Fonte 17150000000000 — R\$9.267,75 (-) Passivo Financeiro — R\$ 0,00 = Superavit Financeiro — R\$9.267,75 Valor desta Suplementação — R\$9.267,75

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA. 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### DECRETO Nº 12.089 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.597,90 (onze mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
22.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

001.04.122.0071.2186 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Cód. Red: 778

3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições

2716000000000 Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 – art. 8º - demais

setores da cultura (onze mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos) R\$ 11.597.90

TOTAL R\$ 11.597,90

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme saldo financeiro existente na conta nº 78535-0 e 78535-0/A Fonte 17160000000000 – Transferências destinadas ao setor cultural - Ic nº 195/2022 – art. 8º - demais setores da cultura. Termo de ACEITE, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro - <u>Fonte 1716000000000</u>	R\$11.597,90
(-) Passivo Financeiro	R\$ 0,00
= Superavit Financeiro	R\$11.597,90
Valor desta Suplementação	R\$11.597,90

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### DECRETO Nº 12.090 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.132,00 (cento e noventa e nove mil e cento e trinta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 001.08.122.0071.2174 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS

Cód. Red: 351

Material de consumo

3.3.90.30.00.00



Cód. Red: 353 3.3.90.39.00.00 17200000000000 Transferências da união - royalties (setenta e um mil e duzentos e doze reais)  Cód. Red: 632 4.4.90.52.00.00 1720000000000 Transferências da união - royalties (sessenta e um mil e duzentos e material permanente 17200000000000 Transferências da união - royalties (sessenta e um mil e duzentos reais) R\$ 61.200
3.3.90.39.00.00         Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica           17200000000000         Transferências da união - royalties (setenta e um mil e duzentos e doze reais)           Cód. Red:         632           4.4.90.52.00.00         Equipamentos e material permanente           17200000000000         Transferências da união - royalties (sessenta e um mil e duzentos reais)           R\$         61.200
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente 172000000000000 Transferências da união - royalties (sessenta e um mil e duzentos reais) R\$ 61.200
Cód. Red: 371 3.3.90.14.00.00 Diárias - civil
16600000503000 Transferência de recursos do fnas - bolsa família (quatro mil reais)  R\$ 4.000
001.08.244.0049.2100 LAR ACOLHEDOR Cód. Red: 751
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000208000 Recursos não vinculados - fmas (hum mil reais) R\$ 1.000 TOTAL R\$ 199.132
Art. 2º -O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a reduç
das seguintes dotações orçamentárias: 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS Cód. Red: 348
3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais
15010000208000 Recursos não vinculados - fmas (hum mil reais) R\$ 1.000 001.08.244.0048.1041 RESTAURANTE POPULAR
Cód. Red: 361 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17200000000000 Transferências da união - royalties (cento e vinte reais) R\$ 120 001.08.244.0048.2092 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cód. Red: 654
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
1720000000000 Transferências da união - royalties (vinte mil reais) R\$ 20.000 Cód. Red: 636
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física 1720000000000 Transferências da união - royalties (hum mil e seiscentos reais)
Cód. Red: R\$ 1.600
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
17200000000000 Transferências da união - royalties (sessenta mil e cento e doze reais)  R\$ 60.112
001.08.244.0048.2095 IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA
Cód. Red:         645           4.4.90.52.00.00         Equipamentos e material permanente
1720000000000 Transferências da união - royalties (noventa e um mil e cem reais)
001.08.244.0048.2096 IGD/SUAS R\$ 91.100
Cód. Red: 372
3.3.90.30.00.00 Material de consumo 1660000503000 Transferência de recursos do fnas - bolsa família (hum mil e
quinhentos reais) R\$ 1.500
Cód. Red: 373 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
16600000503000 Transferência de recursos do finas - bolsa família (hum mil e quinhentos reais) R\$ 1.500
Cód. Red: 374
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  16600000503000 Transferência de recursos do finas - bolsa família (hum mil reais)
001.08.244.0049.2100 LAR ACOLHEDOR
Cód. Red: 653 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
1720000000000 Transferências da união - royalties (vinte e um mil e duzentos reais)
R\$ 21.200 TOTAL R\$ 199.132
Art 3º - Payogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na d

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### **LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito**

### **DECRETO Nº 12.091 DE 28 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 001.08.122.0071.2175 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA

Cód. Red: 710

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

25010000114000 Recursos não vinculados - funerária (cento e oitenta e cinco mil reais)

> R\$ 185.000,00

TOTAL R\$ 185.000,00

Art. 2º -O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 001.08.122.0071.2175 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA

Cód. Red: 692

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

25010000114000 Recursos não vinculados - funerária (cento e oitenta e cinco mil reais)

> R\$ 185.000.00

TOTAL R\$ 185.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### **LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO** Prefeito

### **DECRETO Nº 12.092 DE 28 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB. 05.001 FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM

001.04.122.0044.1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Cód. Red: 291

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

17590000612000 Recursos vinculados a fundos - fundamp (vinte e cinco mil reais)

25.000,00 R\$

001.04.122.0071.2172 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP

Cód. Red: 296

05

3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil

17590000612000 Recursos vinculados a fundos - fundamp (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00 Cód. Red: 307

3.3.90.91.00.00 Sentenças judiciais

17590000612000 Recursos vinculados a fundos - fundamp (cinquenta mil reais) 50.000,00 R\$

001.28.843.0014.0002 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - FUNDAMP

Cód. Red: 3.2.90.21.00.00 Juros sobre a dívida por contrato

17590000612000 R\$ 12.000.00 Recursos vinculados a fundos - fundamp (doze mil reais)

> **TOTAL R\$** 127.000,00

Art. 2º -O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a dução das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDAMP - FUNDO DE ASSIST. MÉDICA PERMANENTE DOS SERV. PÚB. FUNDAMP - FUND. DE ASSIST. MED. PERM. SERV. PUB. MUN. DE BM 05.001

001.04.122.0071.2172 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDAMP



Cód. Red:	293	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (trinta e quatro mil reais	s)
	R	34.000,00
Cód. Red:	294	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (quarenta mil reais)	40.000,00
Cód. Red:	297	
3.1.90.92.00.00	Desp. ex. anteriores	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (cinco mil reais)	5.000,00
Cód. Red:	298	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (onze mil reais)	11.000,00
Cód. Red:	301	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (vinte e cinco mil reais)	
	R	\$ 25.000,00
Cód. Red:	302	
3.3.90.34.00.00	Out. desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceiriza	ıção
17590000612000	Recursos vinculados a fundos - fundamp (doze mil reais)	12.000,00
	TOTAL R	127.000,00

de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO **Prefeito**

### **DECRETO Nº 12.093 DE 28 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 796.420,94 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 02

02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA

Cód. Red: 51

3.3.90.14.00.00 Diárias - civil

15000000000000 Recursos não vinculados de impostos (dois mil e novecentos e dois reais e

cinquenta e oito centavos) 2.902,58

Cód. Red:

Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica 3.3.90.40.00.00 170500000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

- royalties estado (setecentos e noventa e tres mil e quinhentos e dezoito reais e

793.518,36 trinta e seis centavos) R\$

TOTAL R\$ 796.420.94

Art. 2º -O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO 02.005

005.04.122.0012.2020 ATENÇÃO AO SERVIDOR

Cód. Red: 47

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

17050000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

18.000,00 - royalties estado (dezoito mil reais) R\$

Cód. Red:

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física

17050000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais R\$ - royalties estado (dezoito mil reais) 18.000.00

Cód. Red:

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

170500000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

- royalties estado (cem mil reais) 100.000,00

005.04.122.0013.2023 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 01-106 BARRA MANSA Cód. Red:

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física

170500000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais 10.000.00

 royalties estado (dez mil reais) MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA

005.04.122.0071.2159 Cód. Red:

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

15000000000000 Recursos não vinculados de impostos (hum mil e seiscentos reais)

1.600,00 R\$

Cód. Red:

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

17050000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

- royalties estado (dezesseis mil reais)

Cód. Red:

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física

17050000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

- royalties estado (sessenta mil reais) R\$ 60 000 00

Cód. Red:

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

170500000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

- royalties estado (quinhentos mil reais) 500.000.00

Cód. Red: 58

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

17050000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

- royalties estado (setenta e um mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos)

71.401,80

Cód. Red:

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

17050000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

royalties estado (cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

116.56

16.000,00

FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE 005.11.331.0012.2022

Cód. Red:

3.3.90.49.00.00 Auxílio-transporte

15000000000000 Recursos não vinculados de impostos (hum mil e trezentos e dois reais e cinquenta

e oito centavos)

**TOTAL R\$** 796.420,94

1.302,58

R\$

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### DECRETO Nº 12.094 DE 28 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 02

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE. ESPORTE E LAZER 02.011

011.27.812.0028.2045 INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

Cód. Red:

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

17200000000000 Transferências da união - royalties (cento e setenta e cinco mil reais)

R\$ 175.000,00

> **TOTAL R\$** 175.000,00

Art. 2º -O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a

dução das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL 011.04.122.0071.2167 Cód. Red: 136

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 172000000000000

5.000,00 Transferências da união - royalties (cinco mil reais) R\$



Boletim Informativo Ofic	cial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Nº 1472		NOTÍCIA
011.27.812.0028.1022 Cód. Red:	INICIAÇÃO DESPORTIVA 140		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17200000000000	Transferências da união - royalties (quarenta mil reais)	R\$	40.000,00
Cód. Red:	141		
3.3.90.39.00.00 17200000000000 011.27.812.0028.2045 Cód. Red:	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Transferências da união - royalties (trinta mil reais) INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR 142	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17200000000000 011.27.812.0028.2046 Cód. Red:	Transferências da união - royalties (dez mil reais) INCENTIVO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÓN 144	R\$ ÈNCIA	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17200000000000 011.27.813.0029.2048	Transferências da união - royalties (dez mil reais) CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃ ESPORTE E LAZER	R\$ ODE	10.000,00 ESPAÇOS DE
Cód. Red:	147		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
17200000000000	Transferências da união - royalties (oitenta mil reais)  TOTA	R\$ L R\$	80.000,00 <b>175.000,00</b>
<b>Art. 3º</b> - Revogadas de sua publicação.	s as disposições em contrário, este decreto entra e	em viç	gor na data
PREFEITU	RA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio o	de 20	25.
	LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito		
DE	CRETO Nº 12.095 DE 28 DE MAIO DE 2025		
	ICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuiçõe ederal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.	es de	seu cargo,
	DECRETA:		

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.295.693,30 (dois milhões e duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta seguintes dotações orçamentárias: centavos), nas 01 **LEGISLATIVO** 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 001.01.031.0001.1001 MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA Cód. Red: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente 15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (dois mil reais) 2.000.00 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL 001.01.031.0071.2154 Cód Red 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (oitocentos e dezoito mil e duzentos e sessenta reais e noventa e um centavos) R\$ 818.260,91 Cód. Red: 3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais 15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) R\$ 155.500,00 Cód. Red: 3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil 15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (sessenta e dois mil e quinhentos reais) R\$ 62.500,00 Cód. Red: 3.1.91.13.00.00 Obrigações patronais 15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (cento e quatro mil reais) R\$ 104.000,00 Cód Red: 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recursos não vinculados - cmbm (um milhão e vinte e cinco mil e quatrocentos

R\$ 1.025.432,39

e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) Cód. Red: 779

15010000812000

**3.3.90.46.00.00 Auxílio-alimentação**15010000812000
Recursos não vinculados - cmbm (cem mil reais)
R\$ 100.000,00

Cód. Red: 20

3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições

15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (vinte e oito mil reais) R\$ 28.000,00

TOTAL R\$ 2.295.693,30

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0071.2160 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

Cód. Red: 62

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

1500000000000 Recursos não vinculados de impostos (dois milhoes e duzentos e noventa e

cinco mil e seiscentos e noventa e tres reais e trinta centavos)

R\$ 2.295.693,30

TOTAL R\$ 2.295.693,30

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### DECRETO Nº 12.096 DE 28 DE MAIO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA,** no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 010.20.608.0025.2040 TORNEIO LEITEIRO, EVENTOS RURAIS E TÉCNICOS

Cód. Red: 782

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

2720000000000 Transferências da união - royalties (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

011.27.812.0028.2047 COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Cód. Red: 774

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

2720000000000 Transferências da união - royalties (quarenta e cinco mil reais)

R\$ 45.000,00 TOTAL R\$ 65.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos da Transf. União – royalties – Fonte 172000000000000 e 272000000000000, nº 77.022-1 e 77.022-1 A, demonstrado a seguir:

 (+) Ativo Financeiro – Fonte 172000000000000 e 27200000000000 – Transferências da União – Royalties
 R\$ 8.857.523,36

 (-) Passivo Financeiro
 R\$ 2.452.343,46

 (=) Superavit Financeiro
 R\$ 6.405.179,90

 Valor desta suplementação
 R\$ 65.000,00

 Valor utilizado pelo decreto nº 12.022/2025
 R\$ 292.773,25

 Valor utilizado pelo decreto nº 12.055/2025
 R\$ 3.030.500,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saldo disponível...... R\$ 3.016.906,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito



### **DECRETO Nº 12.097 DE 28 DE MAIO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DZ.UTI SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER D11.27.813.0029.2048 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA EADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE

011.27.813.0029.2048 ESPORTE E LAZER

Cód. Red: 773

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

1720000000000 Transferências da união - royalties (quinze mil reais) R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000.00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

011.04.122.0071.2167 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL

Cód. Red: 138

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

1720000000000 Transferências da união - royalties (quinze mil reais) R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### **DECRETO Nº 12.098 DE 28 DE MAIO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.718,51 (cento e setenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF

Cód. Red: 768

3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições

2701000002000 Convênio 136/2014 - programa somando forças (cento e setenta e dois mil e

setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) R\$ 172.718,51

TOTAL R\$ 172.718,51

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme saldo financeiro existente na conta do convênio 136/2014 – Programa Somando Forças, fonte de recursos 270100000020000, nº 1992-5 e 1992-5 A, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro - Fonte 27010000020000 - Convênio 136/2014	– Pro	grama So-
mando Forças	R\$ <sup>^</sup>	172.718,51
(-) Passivo Financeiro	R\$	0,00
(=) Superavit Financeiro	R\$ <sup>^</sup>	172.718,51
Valor desta suplementação	R\$ <sup>^</sup>	172.718,51
Saldo disponível	R\$	0,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### **DECRETO Nº 12.099 DE 28 DE MAIO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA

Cód. Red: 781

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

2705000000000 Transf. estados ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais

- royalties estado (trezentos e cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 350.000,00

R\$ 350.000.00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da lei 4.320/64. São provenientes do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme saldo financeiro existente na conta dos Recursos da Transf. Estados ref. A compensações financeiras exploração de recursos naturais – royalties estado Fonte 17050000000000000 e 270500000000000, nº 006.132-2, 006.132-2 A, 006.132-2 A CDB e 79.192-0, demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 170500000000000 e 27050000000000 – Transf. Estados ref. A compensações financeiras exploração de recursos naturais – Royalties Estado .. R\$ 4.808.857.52

 (-) Passivo Financeiro.
 R\$ 1.882.687,73

 (=) Superavit Financeiro
 R\$ 2.926.169,79

 Valor desta suplementação
 R\$ 350.000,00

 Saldo disponível
 R\$ 2.576.169,79

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

### LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO Prefeito

### **PORTARIA N.º 64**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

### RESOLVE:

**SUBSTITUIR** no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de que trata a Portaria nº 77/2021, com alteração produzida pela portaria nº 20/2022, na forma abaixo:

### REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB

**Titular:** MAGALI MORAES DA SILVA, em substituição à Lucinea Rodrigues Salazar. **Suplente:** LUCINEA RODRIGUES SALAZAR, em substituição à Magali Morais da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO PREFEITO



### MUNICIPIO DE BARRA MANDA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso il e §19 - Anexo 1

		PREVISÃO	RE	CEITAS R	EALIZADAS		SALDO
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Alienação de Bens Móvels	3.602,000,00	3.602.000,00	92,550,00	2,56	92.550,00	2,56	3,509,480,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0.00	0.00	0,00	642.263,40	00.0	-642,263,4
Alienação de Bens Intangiveis	02,0	0,00	6,60	0,00	0.00	0.00	14 Lat.
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	00,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,000,000,00	3.644.708,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.644.708,29
Transferèncias da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.644.708.29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.644,708.2
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	00,0	6,00
Fransferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	3,00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	6,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	מס,מ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	00,0	0.00	0.00	0.00	0.35,0
Resgate de Títulos do Tesquio	0,00	0,00	0.00	00,0	0,00	0,00	0.97
Demais Receltas de Capital	0,00	0,00	0.06	0,00	0,00	0.00	0.00
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.125.000,00	36.125.000,00	6.127.818,43	16,95	9.981.986,81	27,63	26.143.013,19
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	860.000.000,00	881.008.307,19	178.873.861,53	20,30	346.514.129,49	39,33	534.494.177,70
PERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,50
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C.00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
Mobillária	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	00,0	6,01
Contratual	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
OTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	860,000.000,00	881.008.307,19	178.873.861,53	20,30	346.514.129,49	39,33	534,494.177,70
EFICIT (VI) <sup>1</sup>					67.245.622,84		
OTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	860,000.000,00	881.008.307,19	178.873.861,53	20,30	413.759.752,33	46,96	467.248.554,86
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	00,0			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

otas:

deficit serà apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

-mcontout CPF 182, 47,157-00 CCC/RJ 102187/O-9Mat, 15657

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

Contrador Geral do Municipio



### MUNICIPIU DE BARRA MANSA - PUDER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

LRF. Art 52, Inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso II e §19 - Anexo 1

R\$1,00

		PREVISÃO	R	ECEITAS RI	EALIZADAS		SALDO
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até a Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
CEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	823.875.000,00	844.883.307,19	172.746.043,10	20,44	336.532,142,68	39.83	508,351,164,5
ECEITAS CORRENTES	817.273.000,00	837.636.598,90	172.123.877,93	20,54	333.933.489,35	39,86	503.703.109,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	150,024,500,00	150,024,500,00	40.285.930,18	26,85	60.346.438,66	40,22	89.678.061,34
Impostos	146,491,500,00	146,491.500.00	39.634 315,17	27,05	59.139.069,80	40,37	87.352.430,0
Taxas	3,533,000,00	3.533,000,00	651.615,01	18,44	1,207,368,86	34,17	2.325.611,1
Contribuição de Melharia	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	X2 (3)
CONTRIBUIÇÕES	43.076.000,00	43.076.000,00	8.856.841,05	20,56	13.142.101,74	30,50	29,933.898,20
Contribuições Sociais	35,476,000,00	35.476.000,00	7 492.035,20	21,11	10,395,493,62	29,30	25.050 506 3
Contribuições Econômicas	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	O,
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social a de Formação Profissional	0,00	0.00	00,0	0,00	00,00	0,00	D.0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	7.600.000.00	7,600,000,00	1,364,805,85	17,95	2.746,608,12	36,13	4.853.391.8
Pública RECEITA PATRIMONIAL	29,858,500,00	29.858.500,00	7.528.299,22	25,21	12,823,709,83	42,94	17.034.790,1
Exploração do Património Imobiliário do Estado	50,000,00	50.000,00	3.100,00	6,20	17.600,00	36,20	32.400.0
Valores Mobiliarios	26.638.500,00	26.638.500.00	7.501.413,58	28.16	12,759,618,10	47,89	13.878.881.9
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão. Permissão, Autorização ou Licença	3,170,000.00	3.170.000,00	23.785,64	0,75	46,491,73	1,46	3,123,508.3
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	G.C
Exploreção do Património Intangivel	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	C,r
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.0
Demais Peceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.60	O.
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	e.
RECEITA INDUSTRIAL	00,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,7
RECEITA DE SERVIÇOS	85.107.000,00	85.107.000,00	15.045.830,68	17,67	29,105,892,17	34,19	56,001.107,
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	D <sub>i</sub>
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0.00	56
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	· ·
Outros Serviços	85.107.000,00	85.107.000.00	15.045.830,68	17,67	29,105,892,17	34,19	56.001107,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	480.046.500,00	500.410.098,90	96.195.766,30	19,22	209.245.373,21	41,81	291.164.725,
Transferencius da União e de suas Entidades	288.422.000,00	295,162,773,81	47,818.355,07	16,20	102,710,736,03	34,79	192,452,037
Transferências dos Estados e do Distrito Federal a de suas Entidades	101,620,000,00	115,242,825,09	28.211.475,85	24,48	li man	10000000	48 510,109.
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	00,0	0.00	0,00	0,00	Ű.
Transferências de Instituições Privadas	4.500.00	4 500,00	102,00	2,26	To a supramonar property	-	1,726
Transferências de Outras Instituições Públicas	90.000.000,00	90,000,000,00	20,165.833,38	22,40	39.799.147,50	44,22	50.200 862
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	Participa		0.
Demais Transferencias Correntes	0.00	0,00	0,00	0,00			0.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.160.500,00	29.160.500,00	4.211.210,50	14,44	-		19.890.526,
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.606.500.00	2.606,500,00	435.513,80	16,70			1,438,170
indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.554.000,00	16.554 000,00	1,195.784,73	7,22	3.232,316,95	19,52	13,321,683
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Património Público	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	s.O.
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0
Demais Receits Correnter	10,000,000,00	10.000.000.00	2.579.911,97	25,79	ACTES CONTRACTOR AND ACTION ACTION AND ACTION ACTION ACTION AND ACTION ACT	100000000	5.136 672
RECEITAS DE CAPITAL Vantoil de Since H	MOT 6.602.000,00	7.246.708,29	622,165,17	8,58	2,598.653,3		4,648.054
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Controlator Deral do M	unicipio o,oo	0,00	529.615,17	0,00			-1,863.339.
Operações de Crédito - Mercado Matri 48366   PMBM • OAB	RU 105125 0.00	0,00	529,615,17	0,00			-1,863,819.
Operações de Crédito - Meicado Externo	0,00	0.00	0,00	0,00	If JA		District Control
ALIENAÇÃO DE BENS	3.602.000,00	3.602.000,00	92,550,00	2,56	734.813,40	20,40	2.867.186

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
SIGFIS - Versão 2024

CPF L. Assinado Digitalmente por: LUIZ
CCCIR.I 10214/NTONI G65-URLANI FILHO

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM



### MUNICIPIO DE BARRA MANDA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

LRF. Art 52, inciso I, Alineas "a" e "b" de inciso II e §19 - Anexo 1

P\$1.00

	14	PREVISÃO ATUALIZADA		ECEITAS			SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	(a-c)
CEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.125.000,00	36.125.000,00	6.127.818,43	16,96	9,981,986,81	27,63	26,143,013,1
ECEITAS CORRENTES	36.125.000,00	36.125.000,00	6.127.818,43	16,96	9,981.986,81	27,63	26,143,013,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0
Taxas	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Contribuição de Melhoria	00,0	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	36.125.000,00	36.125.000,00	6.127.818,43	16,96	9.981.986,81	27,63	26.143.013,1
Contribuições Socials	36.125.000,00	36,125,000,00	6,127,818,43	16,98	9.981.986,81	27,63	26 143.013.
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0.00	0.50	0,00	0,00	0.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Illuminação Pública	0,00	0.00	0.00	0,00	00,0	0.00	0.0
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0.00	0.00	00,0	0.00	0.,
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	6.7
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão. Permissão, Autorização ou Licença	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	g.
Exploração de Recursos Naturals	0.00	0,00	6,00	0.00	0,00	0,00	0.0
Exploração do Património Intangível	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	O.
Cessão de Direitos	0,00	0.00	0,00	0,00	0,60	0.00	D.C
Demais Receitas Patrimonials	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	00,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.4
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	U.
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,
Outros Serviços	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	00,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.4
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0.00	0.00	0.00	00,00	0,00	0,4
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0.
Transferências de Outras Instituições Públicas	5,00	0,00	6.00	0.00	0,00	0,00	Ç.,
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,
Demais Transferências Correntes	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas Administrativas, Contratusis e Judiciais	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	ð.
Indenizações, Restituições e Ressardimentos	5,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,
Bens, Direitos e Valores incorporados ao Patrimônio Público	10,0	0,00	0,00	0,00			o.
Muitas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0.00	0.00	0.00			0.
Demais Receitas Correntes	0.00	1			77-57-57-57		0,
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	00,00	0,00	-		-	0,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	<b></b>				0,
Operações de Crédite - Mercado Interno	0,00		-	1	1		0.
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	6,00	/ 0.00	0.00	0.00	~

CHEFE DO FODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO PURLANIFILHO

SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 16:27:25

Leonardo Ramos de Oliveira

CPF : Assinado Digitalmente por: LUIZ Secretário Mun. de Finanças
COURTA DE ASSINADO FURLANI FILHO Mat. 18.360 / PMBM

Matr. 18368 PMBM - OAB / RJ 105125



### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso II e §19 - Anexo 1

R\$1,00

				ECEITAS R	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	(a-c)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.0
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0
Alienação de Bens Intangiveis	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	00,0	0.00	6,60	0,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	Ū.v.
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,0
Demais Transferêncies de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Remuneração das Disponibilidades do Tesquro	0,00	0,00	0,00	0,00	0.90	0,00	0,0
Resgate de Titulos do Tesouro	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
Demais Receitas de Capital	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	:038

Ger

CFC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM Varyoù de Soura Junior Controlader Geral de Municipio Maix 18366 / PMBM - OAB / RJ 105125 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

	2	P	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	Caldo	DESPESAS LIQUIDADAS	IQUIDADAS	Saldo	DESPESAS PAGAS
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação Artanzada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(f-) = (g)	No Bimestre	Atė o Bimestre (h)	(y = (e-h)	ATE O BIMESTRE (I)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	825.536.000,00	850.853.914,98	111.879.143,24	401,825,875,09	449.028.039,89	140.965.685,27	256.449.395,89	594,404,519,09	251.571.092,73
DESPESAS CORRENTES	769.591.625,00	791.284.424,95	109.283.199,57	379.072.527,38	412.211.897,57	131.808.008,30	243,473,293,57	547.811.131,38	238.609.660,19
PESSOAL E ENCAPGOS SOCIAIS	427,653,750,00	431,783,423,28	69.354.388,50	146,181,411,76	285,602,011,52	70.459.983,08	143.184.371.95	288,599,051,33	141.989.508,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	17,435,000,00	18,035,000,00	1,038.806,04	7,794,452,35	10,240,547,65	1,517,987,76	2.839.108,66	15.195.891,34	2.767.258,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324,502.875,00	341,466,001,67	38,890,005,03	225,096,663,27	116,369,338,40	59.830.037,46	97.449.812,96	244.016.188,71	93,852,792,52
DESPESAS DE CAPITAL.	52.944.375,00	59,569,490,03	2,595,943,67	22.753.347,71	36.816.142,32	9.157.676,97	12.976.102,32	46.593.387,71	12,961.432,54
TWESTIMENTOS	21,791,375,00	29,616,490,03	1,443,758,03	4.787.987,56	24.828.502,47	1.602.468,51	2,152,933,75	27.463.556,28	2,138,263,97
ONVERSOES FINANCEIRAS	260,000,00	250,000,00	00'0	00,000,68	151,000,00	00.00	99,000,00	151,000,00	99,000,00
O PAMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.903.000.00	29.703.000,00	1,152,185,64	17.866.360,15	11,836.639,85	7,555,208,46	10,724,168,57	18,978,831,43	10,724,168,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000.00	0,0,0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	סט'ט
D SO SONTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX)	34.464.000,00	33.844.000,00	5,375,727,92	11.933.877,24	21.910.122,76	5,395,035,89	11.869.831,26	21.974.168,74	6.833.201,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	860.000.000,00	884,697.914,98	117.254.871,16	413.759.752,33	470.938.162,65	146.360.721,16	268.319.227,15	616.378.687,83	258,404,293,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	00'0	00,00	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Aquortização da Divida Interna	00'0	00'0	00'0	00*0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Divida Mobiliaria	0,00	00'0	0,00	00'0	00,0	00'0	00'0	00,0	00,0
Newda Contratual	00'6	00'0	00'0	00'0	00.0	0.00	00'0	00'0	0.00
Amortização da Divida Externa	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0	000	00'0	00'0
Dívida Mobiliaria	0.00	00.0	00'0	0,00	00'0	000	00.00	00'0	00'0
Dívida Contratual	000	00.00	00'0	00'0	00'0	00.0	0.00	00'0	00'0
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	860.000.000,00	884.697.914,98	117.254.871,16	413.759.752,33	470.938.162,65	146.360.721,16	268.319.227,15	616.378.687,83	258.404.293,85
SUPERAVIT (XIII)		00'0		00'0			78.194.902,34		88.109.835,64
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	860.000.000,00	884.697.914,98	117.254.871,16	413.759.752,33	470.938.162,65	146.360.721,16	346.514.129,49	538.183.785,49	346.514.129,49
SOCO OU WAGESTON	0.00	00.0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	00'0

しいののいなりと

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun, de Finanças Mat, 18,360 / PMBM

R\$1,00

Leonardo Kanius oc Oliveire Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso II e 512 - Anexo 1

		A STATE OF THE STA	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS	00000	DESPESASI	DESPESAS LIQUIDADAS	200	DESPESAS PAGAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-1)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE ()
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34,464,000,00	33.844.000,00	5.375.727,92	11.933.877,24	21.910.122,76	5.395.035,89	11.869.831,26	21.974.168,74	6.833.201,12
DESPESAS CORRENTES	34.464.000,00	33.844.000,00	5.375.727,92	11.933.877,24	21.910.122,76	5.395.035,89	11.869.831,26	21.974.168,74	6.833.201,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34,464,000,00	33.844.000,00	5.375.727,92	11.933.877,24	21,910,122,76	5.395.035,89	11.869.831,28	21.974 168,74	6.633,201,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00'0	00'0	0.00	00.00	00.00	0.00	00'0	00'0	09'0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00,0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DOESPESAS DE CAPITAL.	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0
4 MYESTIMENTOS	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
O DIVERSÕES FINANCEIRAS	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
O AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TESERVA DE CONTIGÊNCIA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
talr RL			\						
me			Say						
27375577 nie F				3					
pc	2	N.	Jones de Sayet Junior	101					
O. T.	N.	Col	oxyotador Geral do Municipio	retp10					
CPP-107167/10-5/10-5/10-5/10-5/10-5/10-5/10-5/10-5		Mate	ALBERT SALES						

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGPIS - Versão 2024

R\$1,00

THE TO BE DESIGNED IN THE PARTY OF THE PARTY

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "t")

			DESPE	DESPESAS EMPENHADAS		OWING	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (I)	825.536.000,00	850,853,914,98	111.879.143,24	401.825.875,09	11,76	449.028.039,89	140.965.685,27	256.449.395,89	95,57	594.404.519,09
LEGISLATIVA	20.465.000,00	20.465.000,00	2,727,960,49	9.033.611,66	2,18	11.431.388,34	3,347,931,94	6.541.214,00	2,43	13.923.786,00
Acto Lexislativa	20.465.000,00	20,465,000,60	2,727,960,49	9.033.611,56	2,18	11.431.388,34	3.347.931,94	6.541.214,00	2,43	13,923,786,00
Controle Externo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	000
Administração Geral	00.0	00'0		00'0	09'0	00'0	00'0	00'0	00.0	000
V Pemais Subfunctions	00'0		00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	ogʻe	00'0
Z 66	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0
O D 7 Acto Judiciária	00'0	0.00	00.0	00'0	00'0	00:00	00.00	00'0	000	00'0
O Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
T C Administração Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
2 State Subfuncões	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	0,00
7 ESSENCIAL A JUSTICA	00'0		00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
11 Wefesa da Ordem Jurídica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	000	00:00
T Decresentação Judicial e Extraudicial	00.0	00'0	00.00	00'0	00.00	00'0	00.0	00'0	000	00.0
O.S. O.Administracão Geral	00'0	00'0	00.00	00'0	0,00	00'0	0.00	00'0	0.00	00'0
C Chemais Subfunctions	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000
ADMINISTRAÇÃO	140.882.200,00	135.933.138,66	16.135.332,89	54,337,306,43	13,13	81,595,832,23	20,847,507,85	38.222.993,19	14,24	97.710.145,47
Planeiamento e Orcamento	40.000,00	40.000.00	00'0	00'0	00'0	40.000,00	00'0	00'0	00'0	40.000,00
Administração Geral	133.775.200,00	128,535,152,37	15.924,746,16	49,425,856,68	11,94	79,109,295,69	19,110.859,95	35,984,523,74	13,41	92,550,628,63
Administração Finançaia	5,697,000,00	5.887.986,29	210.586,73	4,641,449,75	1,12	1,246,536,54	1.736.617.87	2,238,469,45	0,83	3.649.516,84
Controle Interno	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	0.00	00'0	00'0
Normatização e Fiscalização	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00.0	0.00	000	00.00	00'0
Tecnología da Informação	00,0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Ordenamento Feritoriai	70,000,00	00'000'01	00'0	00'0	00'0	170,000,00	00'0	00'0	00'0	170.000,00
Formação de Recursos Humanos	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00
Administração de Receitas	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Administração de Concessões	0,00	coro	00'0	0.00	00'0	0,00	00.0	00'0	00'0	00'0
Comunicação Social	1.300.000.00	1.300.000,000	0000/	270.000,60	9890	1030:000:00	00,00	00'0	00'0	1,300,000,00
CHEFE DO PODER EXECUTIVO - LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Versão 2024	TANCOUNT MEDICAL PARTY OF THE P	. 1	Leonardo Ranjos um Olivestas arcar Secretário Mun. de Financas	::46:27:27 	Nantad de Copifolador G	Vanion de Seura Junior Coprejador Geral do Município	1			
	CPF 0. 157-09		Mat. 18.360 / PMBM		Maty/18368   PBL	Maty 18368   Philiph - OAB   RJ 105125				

### **NOTÍCIA**OFICIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

R\$1,00

			DESPE	DESPESAS EMPENHADAS		00110	SOO	DESPESAS LIQUIDADAS		CALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Demais Subfunções	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0
DEFESA NACIONAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
Defusa Aérea	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Defesa Navai	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	oe'a	60'6
Defesa Terrestre	00'0	09'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
Administração Geral	00.00	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0
(Demais Subfunções	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00.00	00'0	0,00	00'0	0,00
SEGURANÇA PÜBLICA	4.000,00	4.000,00	00'0	00'0	00'0	4.000,00	00'0	00'0	00'0	4.000,00
Policiamento	2.000,00	2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00'0	00'0	2.000,00
〇 (A)efesa Civil	1.000,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1,000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
Minimação e Inteligência	1.600,00	00'000'1	00'0	00'0	00'0	1,000,00	00'0	00'0	00'0	1,000,00
Administração Geral	00.00	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
Hemris Subfunções	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RELAÇÕES EXTERIORES	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
Relações Diplomáticas	00'0	0000	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Evoperação Internacional	00'0	G0°0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Administracian Geral	90'5	0.00	000'0	0.00	00'0	00.00	0,00	00'0	00'0	00'0
Demais Subfunções	00,0	00.0	00'0	0.00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	CD'0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.684.000,00	11.684,000,00	2,330.758,65	4.919.708,88	1,18	6.764.291,12	1.746.935,70	3.371.326,61	1,25	8.312.673,39
Assistência ao Idoso	1,000,00	1000,00	00'0	00'0	00'0	1,000,00	00'0	00'0	00'0	1,000,00
Assistência ao Partador de Deficiência	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5,000,00	00'0	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	5,000,00
Assistência Comunitária	4,430,050,00	4,395,840,00	526.696,59	1,550,181,76	0,37	2.845,658,24	359.170,10	592,456,89	0,22	3.803.373,11
Administração Geral	7,248,000,00	7.282.160,00	1,894,062,96	3.369.527,12	0,81	3.912.632,88	1,387,765,60	2.778.859,72	1,03	4.503.300,28
Demais Subfunções	0.00	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	154.946.000,00	154.946.000,00	24.931.793,19	49.939.154,20	12,06	105.006.845,80	24,945.749,95	49.655.097,21	18,50	105.290.902,79
Previdencia Básica	00,0	0,00	00'0	00'0	09'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Previdência do Regime Estatutário	150,750,000,00	00,000,001,001,000,000,001,000,000,001,000,000,001,000,000,001,0000	Z21.520.002/11	48.985.119,43	11,83	101.764.880.57	24,518,271,14	48.975,638,78	13,25	101,774,361,22
CHEFE DG PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO PURLANI FILHO SIGPIS - Versão 2024	Mani Caro	- 11	Leonardo emperte Oliveira, Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM	verta nças M	Vantario	Varior de 20eze Junior				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

		3	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS		00.00	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS		Calbo
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA — (a)	No Bimestre	Ate o Birnestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(p-e) = (a)
Previdência Complementar	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	09'0	00'0
Previdência Especial	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0
Administração Geral	4.196.000,00	4.196.000,00	407.791,08	954,034,77	0.23	3,241965,23	427.478,81	679.458,43	0,25	3,516,541,57
Demais Subfunções	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0
SAÚDE	181.603.875,00	209.437.473,90	25.174.384,89	128.545.287,34	31,06	80.892.186,56	40,710.976,12	66,845,855,67	24,91	142.591.618,23
Atenção Básica	86,208,875,00	83,868,400,81	12.834.728,86	13.828.038,77	10,59	45,040,362,04	16.385.264,46	28.299.268,44	10,54	60.569.132.37
o Ossistência Hospitalar e Ambulatorial	88.986.000,00	114,159,073,09	12.215.965,63	82,315,808,92	19,89	31.843.264,17	23.882,746,64	37.684.717.20	14,04	76.474.355,89
Offuporte Profilàtico e Terapèutico	5,500,000,00	5.600.000,00	TIB.690,40	2,208,493,01	0,53	3,391,506,99	412,391,01	781.071.18	0,29	4,818.928,82
Ongilancia Sanitaria	110.000,00	110,000,00	5.000,00	5,500,00	00'0	104,500,00	1,425,13	1,425,13	0,00	108.574,87
O Zngilancia Epidemiológica	700,000,00	700.000,00	00'0	187,446,64	0,04	512.553,36	29.148,88	79,373,72	0,02	620.628,28
Mimentação e Nutrição	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00.00	00.00	00'0	00'0
Administração Geral	00'0	00:00	0,000	00.00	00.00	00'0	00.00	00'0	00'0	000
Demais Subfunções	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00:0	00.00	00.0	00.0	00'0
Накално	1.585.800,00	1.585.800,00	0000	1.584.497,42	0,38	1.302,58	149.274,46	295.092,89	0,10	1,290,707,11
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	1,585.800,00	1,585,800,00	00'0	1.584,497,42	0.38	1,302,58	149.274,46	295,082,88	0.0	1,290,707,1
Belações de Trabalho	00.00	00'0	00'0	0,00	00.0	00'0	00.00	00.00	00'0	00'0
Empregabilidade	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	0.00	00.0	00'0	00'0	00'0
Formento ao Trabalho	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
Administração Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais Subfunções	00'0	00.00	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ЕВИСАÇÃО	184.162.125,00	188.853.667,83	31,841,282,20	77.746.459,98	18,79	111.107.207,85	26,232,464,42	51.563.690,46	19,21	137,289,977,37
Ensino Fundamental	156,935,000,00	161,366,774,69	29.342.785,28	70.947.073,75	17.14	96,419,700,94	24,256,460,36	47,782,673,64	17,80	113,584,101,05
Ensino Medio	685,000,00	605.000,00	38.535,72	87.073,77	0,02	617.926,23	38,535,72	87.073.77	0.03	517.926,23
Ensing Profissional	910,500,00	710.500.00	55.401,52	116.278,63	0,02	594.223,37	55.401,52	116.275.63	0,04	594.223,37
Ensino Superior	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00.0	00,00	0,00	0000	00'0
Educação Infantil	16.188.125,00	14.977.893,14	1,464,011,36	2,489,451,44	0.60	12,488,441,70	631.559,78	1.185.232,35	0,44	13.792.660,79
Educação de Jovens e Adoltos	68.000,00		00'0	00'0	00'0	68,000,00	00'0	00'0	00'0	68,000,00
Educação Especial	3.255.000,00	6.255.000,00	871.259.82	2,061,293,95	650	20,007,Fat 1	852.662,04	1.866.641,98	69'0	4.388.358,02
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI PILHÒ SIGFIS: "Venso 2024	Ser CONECULAR OF THE SERVICE OF THE	1	Leonardo Romas de Silveira Secretario Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMRM	Waira 62727 anças M	Controlador Mair 1838 PM	Vantoly de Bouta Junior Controlador Geral de Município Mar 13550 Prifélia - OAB / 8,1 105175	,			

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

			DESPE	DESPESAS EMPENHADAS		66100	DESPE	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Birnestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Educação Básica	00'0	000	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	60'0
Administração Geral	6.120.500,00	4.870.500,00	69.288,50	2,045,290,44	60,49	2,825,209,56	397.845,00	525.792,09	91.0	4,344,707,91
Demais Subfunções	00'0	00.0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
CULTURA	360.000,00	17,508.03,71	285.431,12	671,353,82	0,16	679.449,89	339.272,70	409.272,70	51,0	941.531,01
Patrimônio Histórico, Artistico e Arqueológico	1,000,00	1,000,00	000	00'0	00'0	1,000,50	00'0	00'0	0,00	00'000'1
Difusão Cultural.	359.000,00	1,349.803,71	285,431,12	671.353.82	0,16	678,449,89	339.272,70	409.272,70	0,15	940.531,01
odministração Geral	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Hemais Subfunções	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DIREFFOS DA CIDADANIA	40.000,00	40,000,00	00'0	00'0	00'0	40.000,00	00,0	00'0	00,0	40.000,00
Coustodia e Reintegração Social	00'0	00'0	00'0	00'0	0,000	00'0	00'0	00.00	0,00	00'0
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000.00	40.000,00	00,0	00'0	00.00	40,000,00	00'0	00'0	00'0	40,000,00
Openistência aos Povos Indigenas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	0.00
Chdministração Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Gemais Subfunções	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ŲRBANISMO	7.280.000,00	7.863.354,88	989,630,39	3.465.728,68	0,83	4,397,626,20	1.388.685,80	1.499.910,58	95,0	6.363,444,30
There-Estrutura Urbana	7,070,000,00	7,053,354,88	420.099,89	2,896,198,18	69'0	4.157.156,70	819.165,30	930,380,08	0,34	6.122.974,80
Serviças Urbanos	00,000,01	10,000,00	00.0	00.0	00'00	10.000,50	0.00	00'0	00'0	10.000,00
Transportes Celetivos Urbanos	200,000,00	800,000,000	569.530,50	569,530,50	0,13	230,469,50	569.530,50	569.530,50	0,21	230,469,50
Administração Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	000	00'0	00'0	00'0
Demais Subfunções	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0
навітаçãо	10.000,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	10.000,00	00'0	00'0	00'0	10.000,00
Habitação Rural	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	000	00'0	00'0	00'0
Habitação Urbana	00,000.01	10.000,00	00'0	00'0	00'0	10.000,00	00.00	00'0	00,0	10.0000,00
Administração Geral	00'0	00'0	0.00	00.00	00'0	00'0	00.0	00'0	0.00	00'0
Demais Subfunções	00,0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00.00	00'0
SANEAMENTO	31.258.000,00	31,720,676,00	1.063.492,37	24.143.226,37	2,83	7.577.449,63	7.276.651,18	14.616.451,46	5,44	17.104.224,54
Saneamento Basico Rural	00'0	00'0	0000	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
Saneamento Básico Urbano	31.258,000,00	258,000,000	1.06, 492,37	24.143.226,37	u.	Sept. 8.63	1.276.651.18	14,616,451,46	5.44	17.104.224,54
CHEFE DQ PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Versão 2024	State Column	V	<u>Toonarua-रूपाक्ष १६८४-१८५५ प्रकार</u> Secretărio Mun. de Finanças	7.03439178 Finanças	Vanto	Vancoi de Souza Junior Centralador Geral do Município	<b>\</b> \			

בייייסייים מיייסייים מיייסיים מיייסיים מיייסיים מיייסיים מיייסיים מיייסיים מיייסיים מיייסיים מיייסיים מיייסיים

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

			DESPE	DESPESAS EMPENHADAS		0	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Birnestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
6 door in internal or Charles.	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Authorization and an analysis of the formal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	0.00	00'0	00'0	00'0
DELISTS SUCH STANS	25.214.000,00	25.019.000,00	3.927.452,95	10.878.560,78	2,62	14.140.439,22	2.836.785,26	6.310.157,01	2,35	18.708.842,99
GEO MONEY OF THE PROPERTY OF T	25.214.000,00	25.019.000,00	3.927.452,95	10.878.560,78	2.62	14,140,439,22	2,836,785,26	6.310.157.01	2,35	18,70B,842,99
Freedom e Comery ayara Americana	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00.0	0.00	00.0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Accuperação de Areas Cupitados	00.0	0,00	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
O Hecursos Harrous	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	0000	00'0	00'0
	50.0		00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
Commission and a second	00,0	00'0	00'0	00'0	09'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
Design of the second of the	go'o	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0
SERVER E LECTROLOGIA	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	0000	0000	00'0
Committee of the Committee of Specifical Spe	00'0	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0
These and the second of the se	00'0		00.00	00.0	0.00	00,0	00'0	0000	00.00	00.00
	00.0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	0000	00'0	00'0
- Marini Subdiving as	0.00	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	0000	00.00	00'0
ACELIANS COLUMNICS	1,375,000,00	875.000,00	103.645,00	253.645,00	90'0	621.355,00	00'0	00'0	00'0 0	875.000,00
AGNOCIA DOSA	100.000,00	100,000,000	06,0	00'0	00.0	100.000.00	00'0	90'0	00.00	00,000.001
Abastediment	630,000,00		00.00	150,000,00	0.03	380,000,00	00'0	00'0	00'0	530.000,00
Extension runal	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	000
Iragação	727.000,00	221.00	103,645,00	103.645,00	0,02	117.365,00	00'0	00'0	00.00	221.000,00
Fromoção da Fronceso establectuais	10,000,00		00'0	00'0	00'0	10,000,00	00'0	0,00	00.0	00,000,01
Delega ngi operatia	10.000,00		00'0	00'0	00'0	10.000.00	00'0	0.00	00.0	00,000.01
Matterial and accert	4.000,00	4.000,00	00'0	00'0	00.00	4.000,00	00'0	0000	00'0	4.000,00
Cellials Subjuryees	000	3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0 0	00'0
Deferms Adrigita	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	90'0	00'0 0	00'0
Personal Services	00'0	00'0	0,00	00'0	0.00	00.0	0.00	00'0	00'0	00'0
Contraction of the Contraction o	00'0		00'0	00'0	00'00	1000 J	00'0	00'0	000	00'0
אמווווווא וואלימט נאנימו	222	なるがア				3		T	1111	,
Chefe do Poder Executivo ; luiz antonio furlani filho Sigeis - Versão 2024	Ger		27 maio 2025 16:27:27	16/27/27	Sec	Secretário Mun. de Finanças Mat. 18. 360 / DMDM	o Oliveira Finanças	Vantoir de Souza Junior Controlador Geral do Municipio	za Junior	
	CAN 1 (417)	PT-19147013710.3Mat. 15557				J 100001 5500	MOM	Matr. 1838 1448 - 0AB / RJ 105125	AB / RJ 105125	

WIDINICIPIO DE BARRA MARGON - 1 COLO ENCOCOS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bímestre / 2025

		A MARKET SALES AND A SALES OF THE PARTY OF T	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOIAÇÃO A CALICADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Demais Subfunções	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
INDÚSTRIA	255.000,00	255.000,00	00'0	00'000'66	0,02	156.000,00	00'0	00'000'66	0,03	158.000,00
Promoção industrial	250.000,00	250.000,00	00'0	00,000.66	0,02	151,000,00	00'0	00,000,00	0,03	151,000,00
Producão Industrial	5.000.00	6,000,000	00'0	00'0	00.0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	5,000,00
Mineracão	00.0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0
Propriedade Industrial	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0
Sormalização e Oualidade	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0
Odrminis tracão Geral	0,00	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00.00	00'0
Demais Subfunções	00'0	00.00	000	00'0	00'0	00'0	000	0,00	00'0	00'0
EGMÉRCIO E SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	00'0	00'0	00'0	90.000,00	00'0	00'0	00'0	90,000,00
Tromoção Comercial	67.000,00	62,000,00	000	00.0	00'0	57.000,00	00'0	00'0	00'0	57,000,00
2. Remercialização	00'0	00'0	00'0	00.0	00.00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
Comércia Exterior	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0
Gerygos Financeiros	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
rrutsmo	33.000,00	33.000,00	00'0	00'0	00'0	33,000,00	00'0	00'0	00'0	33,000,00
Calministração Geral	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00.00	0.00	00'0	00'0	000
Demais Subfunções	00'0	00.0	00'0	0.00	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0
COMUNICAÇÕES	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Comunicações Postais	00'0	0.00	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000
Telepomunicações	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Administração Garal	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais Subfunções	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
ENERGIA	8.000.000,00	8,000,000,00	33.843,00	6.969.367,00	1,68	1.030.633,00	1.123.214,82	1.722.800,25	0,64	6.277.199,75
Conservação de Energia	00'0	000	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	000
Energia Elétrica	8.000.000,00	8,000,000,00	33.843.00	6.969.367,00	1,68	1.030.633.00	1,123,214,52	1,722,800,25	0,64	6.277,199,75
Combustives Minerals	000	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
Biocombustiveis	0,00	00'0	00,0	0,00	8° - 10	00'0	0000	000	0,00	000
Administração Geral	00'0	000 ATZNOVY	00'0	00'0	<b>東</b>	00'0	A B	0000/////	00'0	00°0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Versão 2024	Cel Cel		27 maio 2025	27 maio 2025 16:27:27 Léonarde Kalnos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças	Leonardo Kamos de Oliveira Secretário Mun, de Finanças		Vante Cde Souza Junior Coprolador Geral do Município	Junior		

Mat. 18.360 / PMBM

בייייטרון מבטטין - הטעימיון הממהם בע טוויוטוווטוווו

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea 'c')

White control is the second of			DESPE	DESPESAS EMPENHADAS		00100	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS		SALOO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	BOTAÇAD ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bímestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Birnestre	Até o Bimostre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Demais Subfunções	90'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TRANSPORTE	970,000,00	979,000,00	00'0	417.188,32	0,10	552.811,68	41.043,35	41.043,35	10,0	928.956,65
Transporte Aeeo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0
Transporte Rodoviário	970.000,00	970.009,00	00.0	417,188,32	0.10	552.811.68	41,043,35	41.043.35	,000	928.955,65
Transporte Fenoviàrio	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
> Fransporte Hidroviário	00'0	00'0	0.00	000	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0
Z w Zgransportes Especials	50'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00
O Sydministração Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
O Demais Subfunções	00,0	no'n	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
T DESPORTO E LAZER	500.000,00	200.000,00	58.701,00	178.410,00	0,04	321.590,00	00'0	113.194,00	0,04	386.806,00
M. Desparto de Rendimenta	80.000,00	0.00	00°C	00'0	00'0	00:00	00'0	00'0	00'0	00'0
S Gesporto Comunitário	340,000,00	420.000,00	68.701,00	178.410,00	0,04	241,590,00	00'0	113,194,00	0,04	306.806.00
Tal Charter	80,000,00	80.000,00	00'0	00'0	00'0	80,000,00	00'0	00'0	00'0	80 000,00
Commistração Geral	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
O :: O -:	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ENCARGOS ESPECIAIS	51.851.000,00	51,251,000,00	2.275.435,10	28.643.369,21	6,92	22.607.630,79	9.979.191,72	15,142,296,51	5,64	36,108.703,49
Refinanciamento da Divida Interna	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00.00
Refinanciamento da Divida Externa	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00.00	00'0
Seviço da Divida Interna	51.851.000,00	51,251,000,00	2.275.435,10	28.643.369,21	6.92	22.607.630.79	9,979,191,72	15,142,296,51	5.64	36.108.703,49
Serviço da Divida Externa	90'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	90'0	00'0	00'0	00'0
Transferências	00'0	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Encargos Especiais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências para a Educação Básica	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais Subfunções	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	00'0				00'0				00'0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34,464,000,00	33.844.000,00	5.375.727,92	11.933.877,24	2,88	21.910.122,76	5.395.035,89	11.869.831,26	4,42	21.974.168,74
TOTAL (III) = (I+II)	860.000.000.00	884.697.914,98	117.254.871,16	413.759.752,33	100,00	470,938,162,65	146.360.721,16	268.319.227,15	100,00	616.378.687,83
CHEFE DG PODER EXECUTIVG: LUIZ ANTONID FURLANI FILHO SIGFIS - Vergão 2024		A CONTRACTOR	27 main 2025	27 maio 2025 feur 27 Leonardo Namos de Oliveira Secretário Mun, de Finanças	Leonardovkamos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças		Vaptor de Souza Junior Confrolador Geral do Município	a Junior a Sunicipio		

MUNICIPIO DE BARRA MANOA - FODUN EACOTTY

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

(,)
alinea '
=
inciso
52.
Art.
RF.
2
2
dnexo 3
,
RREO

			DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	IN .		DESPE	DESPESAS LIQUIDADAS		CAL DO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÂRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até a Bimestre (d)	(d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS (II)	34.464.000,00	33.844.000,00	5,375,727,92	11.933.877,24	2,88	21.910.122,76	5.395.035,89	11.869.831,26	4,42	21.974.168,74
i ECICI ATIVA	529.000,00	529.000,00	97.564,20	192.811,99	0,04	336.188,01	97.066,50	143.635,27	50'0	385.364,73
LEGISLATIVA	529.000.00	529,000,00	97.564,20	192.811,99	0,04	336,158,01	97.066,50	143.635,77	50'0	385.364,73
Ação Legislativa	0.00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Controle Externo	9000		00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
Administração peral	000		0,00	00.00	0°0	00'0	90'0	00'0	00'0	00'0
Z (permais subjunções	0.00		00'0	00,00	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0
October	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	0.00	09'0	00'0
Gras Judiciana	000		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000
Ti Geresa do Interesse Funco no Frocesso andicario	000		00.0	00.00	00.0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
U Daministração cera	90 0		0.00	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000
V © emais subtructes	000		00'0	00'0	00'0	00.00	000	00'0	00,0	00'0
TO TO THE PROPERTY	000		0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0
	De.O		00'0	60'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Fopressonação Judicia: P. Extrajudicia.	09.0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0
Change traces where	000		00:0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0
Permas Subjurgas	7 555 000 00	7,555.00	1,391,003,67	2,999,176,84	1 0,72	4.555.823,16	1.380.466,49	2.984.307,58	1,1	4.570.692,42
ADMINIST RAÇÃO	000		00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Planejamento e Organento	20,000 2332	7.555.01	1,391,003,67	2,999,176,84	1 0,72	4.555.823,16	1,380,466,49	2.954.307,58	E	4,570,692,42
Administração Geral	DD, DD, COS. 1		000	1		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Administração Financeira	DO'S	EX.	00'0			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Controle Interna	000		00.0			00'0	00'0	00'0	00,0	00'0
Normatização e Fiscalização	2000		000			00.00	00'0	00'0	00'0	00'0
Tecnologia da Informação	00'0		000			00'0		00'0	00'0	00'0
Ordenamento Territorial	00'0					0.00		000		0,00
Formação de Recursos Humanos	00'0	00'0				0000		000		000
Administração de Receitas	00'0	00"0	00'0			000		6		
Administração de Concessões	00'0	0,00	00'0	6031	0,00	90'0	00'0	00'0		000
Comunicação Social	00'0	00'0 / 0'00	00'0	00'0	00'0	Dave V	0000	Po	0000	0000
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - Versão 2024	777.C		27 maio 2025 16;27:27	16)27:27	3, 8	Leonalita, il ampa de Offveira Secretário Mun, de Finanças	de Oliveire. e Finanças	Vantoires	Varioires Source junior	
	CPF	Gr.				Mat. 18.360 / PMBM	PMBM	Chinalana On manicipal	andraman on B	

MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

	CJ.
	alinea
	11 0
	incisc
	CS
	Art
	40
	200

			DESPES	DESPESAS EMPENHADAS			DESP	DESPESAS LIQUIDADAS		CALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL.	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até o Bímestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)	Na Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	(b-e) = (e)
	00'0	00.00	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais subtunções	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DEFESA NACIONAL	000	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Defesa Aereu	99.6	00.0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0	0.00
Defesa Naval	00'5	000	00.00	00'0	00.00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
Defesa Terrestre	60.0	000	00:00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0
Odministração Geral	0.00		000	00'0	000	00'0	00'0	0.00	00'0	000
Demais Subfunções	00,0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
SEGURANÇA PÚBLICA	00.0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0
Policiamento D	200		0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Diefesa Civil	0000			00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
<u>I</u> nformação e Inteligência O	on'o			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
Administração Geral	00.0		Ĭ	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
— Demais Subfunções	00.0			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	0.00
LAÇOES EXTERIORES	000		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0
Helações Diplomaticas	00.0		00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0.00
gooperatao internacional	000		00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	0.00	00'0	00'0
Administração Geral	go d			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	0.00
Demais Subrunçoes	322.000.00	322.00	84.400,60	163.303,82	50,03	158.696,18	84.400,60	163.303,82	90'0	158.696,18
ASSIS IENCIA SUCIAL	000			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Assistencia do 10050	00'0		00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Assistencia do Portador de Centralida	0.00		00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0
Assistência à Criança e ao Adolescente	0.00			00.00	00.0	00,0	0,00	00'0	00'0	0.00
Assistencia Commitaria	322,000,00	322.00	84,40	163.303,82	2 0,03	158.696,18	84.400,69	163,303,82	0,06	158.696,18
Administração, tabiai	00.0		00'0	00'0	00.00	00'0	00.0	0,00	00'0	00'0
Demais subjunções	54.000,00	54.00	7.866,33	15.732,66	00'0	38.267,34	7,866,33	15.732,66	00'0	38.267,34
REVIDENCE SOCIAL	0.00	0.00	60,00	0.00	00.00	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0
Previdencia do Regime Estatutario	957	- Constant	00'0	00'0	000	00.00	00'0	00'0	0:00	0,00
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Varago 2024	Cert.	GPF.	27 maio 2025 16:27:27	1	onando dantos de Oras Cretário Mun. de Finan Mat. 18 260 / Distoria	Secretário Mun. de Finanças	13	Vzrtzoir de Souza Junior	) jej jej jej jej jej jej jej jej jej je	

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Educação Básica         POTAÇÃO RILCIAL         DOTAÇÃO RILCIAL         No Bimestre           Administração Básica         60.000,00         6.00         0.00           CULTURA         0,00         0,00         0.00           CULTURA         0,00         0,00         0.00           Patrimánio Histórico, Artístico e Arqueológico         0,00         0,00         0,00           Patrimánio Histórico, Artístico e Arqueológico         0,00         0,00         0,00           Agministração Geral         0,00         0,00         0,00           Agministração Geral         0,00         0,00         0,00           Agrantina Estrutura Urbana         0,00         0,00         0,00           Agrantina Estrutura Urbana         0,00         0,00         0,00           Administração Geral         0,00         0,00         0,00           Administração Geral         0,00         0,00         0,00           Agrantinas Subfunções         0,00         0,00         0,00           Agrantinas Subfunções         0,00         0,00         0,00           Administração Geral         0,00         0,00         0,00           Administração Geral         0,00         0,00           Administração	Até o Bimestre           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00	(b/Tota	((a-b) = (a)  00,0  00,0  00,0  00,0  00,0  00,0  00,0  00,0	No Bimeștre 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	Até o Birnestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(d/Total d)	(e) = (a-d)
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0			00'00 00'0 00'0 00'0 00'0		00'0 00'0	00'0	00'0
10,000  10,000			00°00 00°0 00°0 00°0 00°0 00°0 00°0 00		00'0		
0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           1rdigen as         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00			00°0 00°0 00°0		00'0	00'0	50,000,00
0,00         0,00         0,00           utistico e Arqueológico         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           1rdigenas         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           1rdigenas         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00			00°0 00°0 00°0 00°0		00'0	00.0	00'0
Indigenas  O,000  O,000  O,000  O,000  O,000  O,000  O,000  Indigenas  O,000  O			00°0 00°0 00°0			00'0	00'0
0,000 0,000			00'0		00'0	00.00	00'0
0,00 0,00 0,000  10.50ctal 0,000  10.60ctal 0,000  10.60c			00'0 00'0		00.0	00'0	00'0
0,00  0,00  0,00  Indigenas  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00			00°0		go'o	00'0	00'0
0,00  Indigenas  Indigenas  O,00  O,00  O,00  O,00  O,00  Urbanes  O,00  Urbanes			00'0	10	00'0	0.00	00'0
Indigenas: 0,00   0,00			00'0	- Contraction	000	00'0	00'0
Accordance   Continuos   Con			00'0	00.0	00:00	00'0	00'0
aos Povos Indigenas  ao Geral funções  tran Urbana barros  C.00  O,00  O,00  barros  Coletivos Urbanes  O,00  O,00  ao Geral  O,00  O,00  ao Geral  O,00				00.00	000	0,00	00'0
de Geral         0,00           funções         0,00           ura Urbana         0,00           banos         0,00           ão Geral         0,00           viunções         0,00			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
tiungars  tiungars  cura Urbana barros  Coletivos Urbanos  Colotivos Urbanos  Colotivos Urbanos  Colotivos Urbanos  Colotivos Urbanos  Colotivos Urbanos  Colotivos Urbanos			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
u.r.a Urbana         0,00           banos         0,00           5 Coletivos Urbanos         0,00           50 Geral         0,00           0 riunções         0,00			00'0	00'0	0.00	00'0	00.00
ura Urbana 0,00 banos s Coletivos Urbanos 0,00 50 Geral 0,00		00'0 0	00,0	00'0	000	00'0	00'0
0,00 0,00 0,00	00:0	00'0 0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
0,00 0,00	00'0 00'0	00'0 0	00'0	000	00'0	00'0	00'0
00'0	00'0	00'0	00.00	00.0	00'0	0.00	00,0
00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
0,00 0,00 0,00	00'0 00'0	00'0 0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Habitacão Rural 0,00 0,00	00'0 00'0	00'0 0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
Habitacão Urbana	00'0	00'0 0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0 00'0	00'0 0	00.0	00:0	00'0	00'0	00'0
	00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000
	00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Saneamento Básico Rural 0,00	00'0	00'0	00:0	00'0	00,0	00'0	60'0
2	00'0	多一。	0.00	The state of the s	0000	000	00'0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - VAFIARO 2'024	maio 2825 16.27.27 Secr	Secretario Mun. de Financa	ok o e Financa:	Varion de Colecta Junior Controlador Serat do Município	o Município		

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

0,00 0,000 7,866,33 15,732,68 0,00 0,00 706,245,01 1,405,535,53 706,245,01 1,405,535,53	(b/ lotal b)	(4 s) = (8)		Até o Birnestre	H 1-1-4/17	SALDO
1,405.53		(c) = (a-b)	No Bimestre	9	(d/Total d)	(D-W) = (D)
15.73 1.405.52	0.00	0,00	00,00	00'0	0,00	00'0
15.73 1.405.52 1,405.53	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0
1,405.53	00'0	38.267,34	7,866,33	15,732,66	00'0	38.267,34
1,405,57	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0
1,405.53	0,33	2.781.464,47	736.587,86	1,405,535,53	0,52	2.781.464,47
	0,33	2,781,464,47	736.587,86	1,405.535,53	0.52	2.781.464.47
	00'0	0,00	00,00	00'0	00'0	00'0
00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00.0
00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0
00'0	00.00	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	000	000	00'0	00'0
00'0	00'0	00'0	00.00	000	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0
00'0 00	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00,00
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
W525	00'0	00'0	00'0	000	00,00	00'0
	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0
	0.00	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0	0.00	0,00	0.00
,11 7.157.316,40	1,72	14.039.683,60	3.088.648,11	7,157,316,40	2,66	14.039.683,60
	1.56	12,649,197,75	2.826.288,07	6,482,802,25	2,41	12.649.197,75
.23 21,031,90	00.00	01,899.89	8.094,23	21.031,90	00'0	68.968,10
.42 29.769,27	00,00	150,230,73	11.916,42	29,769,27	10,01	150.230,73
	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	90.0	519,951,65	86.665,39	230.048,35	0,08	519,951,65
	0.00	95,000,00	00.0	00.00	00'0	95,000,00
	0.0	506.335,37	161.684,00	393.66463	0,14	506,335,37
1	A Legge		3	Z Z	3/	
	ecretário Mur	n. de Finanças	Co	tolagor Geral to Munic	F :64	
	0,00 0,000 0,00 0,000 0,00 0,000 0,00 0,000 0,00 0,000 0,00 0,000 0,00 0,000 3.088.648,11 7.157.316,40 2.820.288,07 6.482.802.25 8.094,23 21.631,90 11.916,42 29.769,27 0,00 0,00 86.665,39 230.048,35 0,00 0,00 161.684,00 3393.664,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7.157.316.44 6.482.802.2 29.769,2 29.769,2 29.769,2 0,00 230.048,3 0,00 0,00	0.00 21.631.90 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00 29.769.27 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

MOUNTAIN OF THE PROPERTY OF TH

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

251,00

			DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	10	00100	DESI	DESPESAS LIQUIDADAS		SAL DO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Birnastre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	(e) = (a-d)
Administración Garal	0.00	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Damaic Subfundae	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0
GESTÃO AMBIENTAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Preserve of Conserve & Architectal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	0.00
Control Ambiental	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00.00	00'0	00'0	00'0
	00.0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	0.00	00'0	00.00	000	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	0000
o constraint on the constraint of the constraint	00'0	00,0	00,00	00'0	00'0	00.00	0.00	0,00	00'0	00'0
Administrate Cara	0,00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
The state of the s	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Constitution of Technology	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0
Maccountinant Cientiffs	00'0	0,00	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0
T (Desenvolvimento Tecnolópico e Engenharia	00'0	0.00	0,00	0.00	00.00	00'0	00'0	000	00'0	00'0
To Conhamment Continued to Conhamment Confirmation Confir	0.00	00'0	00,00	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
O Administração Garal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00.0
- Farmais Subjuriçãos	00.0	0,00	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0
ACRECIII TIIRA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0 0	00'0
Abstractmento	00'0	00,00	00'0	00'0	00.00	00'0	00.00	000	00'0	00'0
Extension Rural	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Irrigacão	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	oo'o	00.00	00'0
Promocão da Producão Agropecuaria	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Defesa Adropeduaria	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	0.00	000	00'0	00'0
Administracão Geral	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0
Demais Subfunctes	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	00*0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0 0	00'0
Deforms & devolu	00'0		00'0	00'0	00'0 6	00'0	00'0	000	00'0	00'0
Calendarda	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0960	00'0	00'0
Administração Geral	00'0	00.0	00'0	00.0	0,00	0000	80.0	0000	00'0 000	00'0
CHEFE DD PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGF.S - Vergão 2024	2	correctly	27 mais 2025 16:27:27		secretario Nun. de Financas	Total verra	Variety Controls	Varyer, Co-Cocka Artifior Certifolator Geral de-Humicipio Mar Accept Perfect of R. P. 1 - 10c. 20c.	; '¿	
		200			***		and how	THE PART OF THE PA	E.	

MUNICIPIO DE BARRA MANASA - LOVEN CALCALIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

The second secon				DESPESAS EMPENHADAS	AS		DESPES	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimes	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	(e) = (a-d)
	000	Control of the contro	0000	0,00	00'0 0	00'0	ou'o	00'0		00'0
Demais Subrunções.	00.0		1000	0000	00'0 0	00'0	00,0	00'0		00'0
NUUS IKIA	0.00		00.00	00'0 00'0	00,00	00'0	90'0	0,00	00'0	0,00
Promoção industrial	90.0			00'0	00'0 0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Produção industrial	000				00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Mineração	00 0			00'0	00'0 0	00'0	0.00	00'0	0.00	000
Gropriedade Industrial O	00.0			00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	0.00	00'0
Sormalização e Qualidade	000			00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Odministração Geral	000			00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Gemals Subranções	000			00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
COMERCIO E SERVIÇOS	990			00'0	00'0 0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0
Inomoção Comercial	00'0				00'0 00'0	00'0	00'0	0,00	00.00	00'0
Comercialização	20.0				00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	60'0
Comércio Exterior	0000				00'0 00'0	00:00	00'0	00'0	00'0	00'0
Serviços Financeiros	900		00'0	0.00	00'0 0'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Cursmo			00'0	2016	00'0 00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
Padrinistração serai	00.0		00'0	0,00	00'0 00'0	00.0	00'0	000	00'0	00'0
Demais Subfunções	000		00'00	00.00	00'0 00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0
COMUNICAÇÕES	000		00'0	0,00	00'0 00'0	00'0	90'0	00'0	00'0	00'0
Comunicações Postais	00.0		00'0	00.00	00.00 00.00	00'0	05'0	00'0	00'0	00'0
Telecomunicações	000		00'0	00.00	00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Administração Geral	00.0	0	000	00'0	00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais subrunções	0.00	0	000	00,00	00'0 00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ENERGIA	000		0000	0 0000	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	000
Conservação de Energia	000		00'0	00'0	00.0 00.0	000	0000	0.00	00'0	000
Energia Eletrica	000		00.00	0 00'0	00'0 00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
Combustivels Minerals	000	· c	00.00		00'0 00'0	09'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Biocombustivels Administracia Geral	00'0	J. 17	000		00'M Coo's	00.0	00:0	0.00	00'6	000
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - VOEGAQ 2924	2000-	A Comment	27 male	27 maio 2025 16:27:27	Ventor de Souza Junior		Leonardo Rantos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças	eira Sas		
	15.	C74		MattX8	Matr X 8388 / Place 1 OAR / 9.1 104125		Mat. 18.360 / PMBM			

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

851,00

		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	(4	CALDO	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DO I AÇÃO A I UALIZAD (a)	<u> </u>	No Birnestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Atè o Bimestre (d)	(d/Total d)	(e) = (a-q)
Demais Subfunções	00'0		00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0
TRANSPORTE	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transporte Aereo	00,0		00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0
Transporte Rodoviario	00*0		0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00.0
Transporte Ferroviário	00'0		00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Yransporte Hidroviario	00'0		00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
. O Mransportes Especials	00.00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Dudministração Geral	00'0		00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais Subfunções	0000		00.0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DESPORTO E LAZER	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Desports de Rendiments	00.0		00'0	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0 .	00'0
Sesporto Comunitario	00'0		00'0	00'0	00'0	05'0	00'0	0.00	00.0	00'0	00'0
Q axer	00'0		00'0	00.00	00'0	00'0	0.00	0,00	0,00	00'0	00'0
Administração Geral	00'0		00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0000	00'0
) Demais Subfunções	00'0		00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ENCARGOS ESPECIAIS	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Refinanciamento da Divida Interna	00'0		00.0	00'0	00'0	00'0	00.0	00.00	00'0	00'0	00'0
Refinanciamento da Divida Externa	00'0		00,00	00'0	00'0	00,0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
Serviço da Dívida Interna	00'0		00.00	00.0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0
Serviço da Divida Externa	00'0		00.0	00'0	00'0	00.00	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências	0,00		00'0	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Encargos Especiais	00'0		00'0	00.00	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Transferências para a Educação Básica	00'0	1 30 1 30 1 30 1 30 1 30 1 30 1 30 1 30	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00'0	00'0
Demais Subfunções	00'0		00'0	00'0	0.00	00'0	0000	00'0	00.00	00'0	00'0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'0		000				00'0				00'0

Leonardo Kunos de Oliveira Secretário Mun, de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA THE PROPERTY OF THE PROPERTY O ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

Cutoria   Cuto						EVOLUÇÃO DA RECEITA		REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	S 12 MESES			A. iii		TOTAL.	PREVISAD
	ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	-	2025
	CEITAS RRENTES (I)	79.690.245,29	66.479.249,83	81.585.888,38	76.516.086,80	83,140,990,91	70,466.051,48		00.678.448,69	92.247.090,39	80.117.208,66	93.123.705,03	86.810.257,47	982,965,204,19	00'0
	mostos, axas e ontribuições e Melhoria	12.213.067,54	11.075.039,91	13.091.843,05	12,459,847,92	14.008,991,33	12.089.424,02	12.710.986,13	14.114.405,31	10,415,443,45	9.652.212,71	27.582.977,01	12.707.636,76	162.121.875,14	00'0
110   110	pru	1451,804,05	1,448,701,15	1,439,307,40	1,362,643,22	1,528,140,26		1,265,297,24	1,352.017,84	340,895,04	1.873.144,59	14.783.316,94	2.476.130,61	30,709,619,09	000
Statistical Stat	SS	7.110.009.71	6,414,893,48	7,492,009,20	7,725,038,57	10.230.721,36	7.809,688,95	7.861.101,83	10.191.737,10	8.934,455,68	6.061,729,11	7,597,431,79	7.726.801,09	95.155.608.92	00'0
2.2994.062.2   2.002.371.21   2.290.237.42   2.200.072.42   2.200.072.42   2.200.072.42   2.200.072.42   2.200.072.42   2.200.072.42   2.200.072.42   2.200.022.42   2.20	in Am	541,472,58	386.174,90	612.213,49	551,035,93	415.944,96	346.898,29	397.523,01	399,517,50	240,890,90	480,997,06	313,775,90	355.976,85	5.036.421,47	00'0
	RRF	2.299.917,69	2.306.347.48	2.937.158,07	2.250.672,87	1,554,249,36	2,300.431,96	2,929,334,26	1,798,895,01	655.095,96	888.955,45	4,607,119,46	1,755,028,06	26.293.206,63	00'0
	buttos Apposttos, Dixas e Sontribuições De Mchoria	809.863,53	518,522,90	611,163,89	560,457,33	279, B35,39	250.184,07	257.729.74	372.236,76	244.105,87	347.386,50	281332,92	393,700,115	4.927,019,03	00.0
	ntribuições	3.204.166,24	3.202.571,27	3,289,231,41	3,749,996,81	3.191.648,20	2.886.132,38	2.521.077,43	5.603.899,87	2.328.623,91	1.956.636,78	5.681.501,63	3.175.339,42	40.790.825,35	00'0
1.167.968.80   2.128.066.14   1.1867.288.96   2.128.066.14   1.1867.288.96   2.128.066.15   2.	ceita	2.094.476,30	1.733.883,74	2.815.443,82	2.725.076,46	10.220.288,33	1.779.229,35	668.509,44	2.742.318.79	3.247.971,94	2.047.438,67	2.756.349,71	4.7771.949,51	37.602.936,06	00'0
1,167,565,88   988,145,11   1,60,000,11   1,897,289,98   8.382,293,92   1,000,16,42   1,001,16,42	endimentos e Aplicação	926.910,42		1.154.540,71		1888.058.94	779.062,93	-412.781.36	2.070.236,03	3.236.435,19	2.016.598.03	2,738,666,18	4.757.530,33	20.768.580,56	00'0
1,00,00   0,00	Autras Žeceitas Žetrimoniais	1,167,565,88	948,148,11	1,660,903,11		8.332.229,39		1,081,290,80	672.082,76	11.536,75	30,840,59	17.683,53	14,419,18	16.834.356.50	00'0
1.622.939.46   1.462.421,40   1.432.436,80   6.292.201.96   6.290.2834,52   1.222.939.46   1.422.939,46   1.422.939,46   1.422.939,46   1.422.939,46   1.422.939,46   1.422.939,46   1.422.939,46   1.422.939,46   1.422.939,46   1.422.939,47   1.445.824,97   1.4	ceita	000		00'0		00.0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TABZ238846   TABZ243140   TABZ243140   TABZ243140   TABZ243140   TABZ243244   TABZ243140   TABZ243244   TABZ243140   TABZ243140   TABZ243244   TABZ243140   TABZ243244   TABZ243244   TABZ243140   TABZ243244   TABZ243244   TABZ243244   TABZ243244   TABZ24324   TABZ243244   TABZ243244   TABZ243244   TABZ24324   TABZ24	ceita dustrial	000		00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
read         52.713350,84         42.518.422.92         5.4228.389,42         43.553.522.0         64.329.342.92         64.396.3536.0         67.306.350,68         67.106.00         67.306.350,68         67.106.00         67.306.350,68         67.106.00         67.306.350,68         67.106.00         67.306.350,68         67.306.350,68         67.306.350,68         67.306.350,68         67.306.350,68         77.306.00         77.306.00         60.00         77.306.00         60.00         77.306.00         77.306.00         60.00         77.306.00 </td <td>ceita de rviços</td> <td>7,622,939,46</td> <td></td> <td>7,433,436,80</td> <td></td> <td>6.880.358,45</td> <td>7.289.926,26</td> <td>7.041.187,76</td> <td>7.102.701,00</td> <td>7.088.905,97</td> <td>6.971.155,36</td> <td>7.383.798,13</td> <td>7.662.032,55</td> <td>86.568.065,10</td> <td>00'0</td>	ceita de rviços	7,622,939,46		7,433,436,80		6.880.358,45	7.289.926,26	7.041.187,76	7.102.701,00	7.088.905,97	6.971.155,36	7.383.798,13	7.662.032,55	86.568.065,10	00'0
157.865,77 5.634.269,05 5.356.743.79 6.641.322.91 5.535.938.44 7.444.177.45 6.407.966.90 6.200.931,47 4.9128.609,17 9.502.687,26 9.656.351.82 135.377.345,59 1577.345,59 1577.345,59 17.355,67 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	ansferêncius orrentes	52.713.950,84	. 35	54.228.389,43		43.553.532,20	44.329.	46.793.255,03	67.859.771,28	66.436,530,68	57.160.616,18	47.830.114,28	56.171.053,00	629,474,476,74	00'0
157.865,77 5.634.250,05 5.356.743,79 6.641.322,91 5.535.938,14 7.444.177,45 6.407.968,90 6.200.937,47 4.928.694,66 7.864.827,39 73.539.055,21 7530,81 32.535,32 133.190,21 33.425,22 17.355,67 0.00 0.00 0.00 3.900.904,20 3.900.9	Cota-Parte do FPM	10.658.847,17		12.402.525,67		10.103.440,68	8.451,370,70	10.818.140,56	17,452,810,65	10,753,384,53	14,429,800,17	9.502.687,26	9,656,351,82	135,377,343,59	00'0
201452.10 229.159,46 19.1753,07 268.762,29 193.297,71 266.341,54 100.890,20 20.2.309,16 158.884,41 202.885,91 2.417.701,32 201452.10 33.425,22 19.066.357,04 2.811.770,09 3.900.904,20 30.66.903,94 201452.10	Cotta-Parte do	6.073,933,73		6.157.965,77		5,356,743,79	6.641.322.91	5.535.938,14	7,444,177,45	6,407,968,90		4.928.694,56	7,864,827,39	73.539.055,21	00'0
201.452.10 229.159.46 191.753,97 268.752.29 193.297,71 266.341,54 190.890)20 202.309,16 158.884,41 202.855.91 2.417.701,33 201.452.10 201.452.1	Cota-Parte do	1.411,122,67	4	1,409.273,24		962,090,39	1,121,982,85	905.405,72	1.422.240,55	5,526,059,22	9.066 357,04	2.811.770,09	3.900.904,20	30,666,903,94	00'0
201452.10 229.159.46 191.753.97 268.762,29 193.297.71 266.341.54 190.860/20 202.209,16 158.884.41 202.885.91 2.417.701,33	Cota-Parte do	9.345,29		21.980.39		32.553,92		33,425,23	17.355,67	00:00		00'0	00.0	261.824,55	00'0
CERT CONSTITUTION OF THE STATE	Transferências da LC 61/1989	154,780,44				191,753,07	368.	193,297,71	266.341,54	02(088.08)	202.309,16	158.884.41	202.885,91	2.417.701,33	00'0
	HEFE DO PODER	EXECUTIVO: LUIZ	ANTONIO FURLAM		Sea Propose		2	naio 2025 16:27:30		do Ramos de l ário Mun. de Fi t. 18.360 / PM	Oliveira inanças IBM	Vancer Controlledor	Geral Survey Geral-to Municipio		

BIM - OAB / RJ 105125

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

### **NOTÍCIA**OFICIAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

R\$1,00

					EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALIZA	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	S 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		2025
Transforências do FUNDEB	8.729.299,55	8.285,213,13	9,444,238,30	8,807,920,46	7,826,482,79	9.738,680,18	8.734.155.31	10.072,534,87	11,796,259,67	9.784.286,24	9.533.072,82	12.090.644,74	114.842.788,05	00'0
Outras Transferencias	25.676.621,99	16.108.859.16	24,590,953,96	24.551.805,30	19.080,467,56	17.974.605,15	20.571.892,36	31,184,310,35	31,801,963,16	17,476,932,10	20,895,005,04	22.455,438.94	272,368,860,07	00'0
Correntes Correntes	1.841.644,91	786.900,59	727.543,87	773.047,04	5.286.172,40	2.091.425,18	2.374.965,47	3.255,352,44	2.729.614,44	2.329.148,96	1.888.964,27	2.322.246,23	26.407.025,80	00'0
DEDUÇÕES (II)	7.742.173,01	6.044.739,32	6.636.988,62	7.287.723,19	9.810.659,01	6.859,512,35	6.716.163,68	11.299.256,07	9,579,571,39	8.633.299,87	9.801.837,95	10.034.208,67	100.446.133,13	00'0
V Pontrib. do N Shvidor para o Liffano de Opevidência	1,838,889,54	1.502.658,69	1.961.984,46	2,104,940,09	1,776.150,69	1.469,611,22	1,079,257,74	4.136.196,43	1,582,041,01	510.350,86	3,469,250,30	1,694,594,92	23,125,825,95	00.0
Campensação Phanc, entre Elimes Prividência	1100.053,64	691,42	901,21	761,35	4,344,122,60	1,078.822,69	1,074,879,24	2,279,363,77	1,112,491,77	1,109,614,05	1,102,315,74	1,381,519,65	14,585,535,53	Da'a
Na Aplicações VA Recursos Novidenciarios	1,141,624,07	916,517,19	1.632.426,65	1,878,163,70	796.198,72	987,752,78	1,064,588,37	624,724,52	2.313.878,49	1.029.807,45	1,747,957,04	2.630.324.40	16,763,980,38	00'0
Schução de Receita para Formação do	3,661,605,76	3.624.872,02	3.041.676,30	3,303,838,05	2,894,187,00	3,323,325,66	3,497,441,33	4.256,971,95	4,571,160,12	5.983.527,51	3,482,314,87	4.327.769,70	45,970,690,27	00'0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I	71.948.072,28	60.434.510,51	74,948.899,76	69.228.363,61	73.330,331,90	63.606.539,13	65.393.817,58	89.379.192,62	82.667.519,00	71.483.908,79	83.321.867,08	76.776.048,80	882.519.071,06	00'0
(-) Transferencias obrigatorias da União relativas às emendas às emendas (Gr., § P. da	00'0	00.00	00'6	00°0	00'0	00'0	OC'D	90'0	00'0	00'0	na'o	00'0	00'0	00'0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO ENDIVIDAMENTO	71.948.072,28	60.434.510,51	74.948.899,76	69.228.363,61	73.330.331,90	63.606.539,13	65.393.817,58	89.379.192,62	82.667.519,00	71.483.908,79	63,321,867,08	76.776.048,80	882.519.071,06	00'0

CHEPE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO S.GF.S - Versão 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

					EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALIZ	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	OS 12 MESES					TOTAL	PREVISAD
ESPECIFICAÇÃO	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2025
(-) Transferências obitigatórias da União relativas às emendas de às emendas de hancada (art. feis, § 16, da CF)	00'0	00'p	00'0	00'0	00'0	00'0	09°0	00'0	00'0	99'0	0.00	00'0	0000	00'0
(+) Transferências Population Equipmenta a a companiation de c	00.0	00'0	00.0	00'0	00'0	0.00	00'0	00.0	000	90.0	90'0	000	oo'o	00'0
DATE 193. 510(VIII) TO OUTES  Constitucionais TO Cettal (VIII) TO Cettal (VIII)	00'0	00'0	00'00	0.00	0.00	0.00	00.0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
CORRENTE  LIQUIDA  AJUSTADA PARA  COLCULO DOS  LIQUITES DA  DESPESA COM  PESSOAL (N) -  V VI - VIII VIII.	71.948.072,28	60,434.510,51	74.948.899,76	69.228.363,61	73.330,331,90	63,606,539,13	65.393.817,58	89.379.192,62	82.667.519,00	71.483.908,79	83,321,867,08	76,776.048,80	882.519.071,06	00'0

Leonardo Namos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças

Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS: Versão 2024

Leonardo kanus de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO; LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Versão 2024

### NOTÍCIAOFICIAL

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RRED - Anexa 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

FUNDO EA	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	40.110.000,00	15.950.550,30
Receita de Contribuições dos Segurados	9,301,000,00	3.350,094,05
Ativo	00'000'692'6	3 350.094.05
Inativo	16.040,00	og'g
A Sensionista	00'000'01	00'0
Receita de Contribuições Patronais	15.307,000,00	4,865,789,09
NO.	15,307,000,00	4.865.780,09
Ochative	00'0	00'0
CG-ensionista	00'0	00'0
T. Receita Patrimonial	15.482.000,00	7.673.303,36
Z Receitas Imobiliarias	00.0	00.0
Ti Receitas de Valores Mobiliários	15.482.000,00	7,673,303,36
T Quilras Receitas Patrimoniais	00'0	00'0
Receits de Serviços	00'0	0,00
Outras Receitas Correntes	20,000,00	61,363,80
Compensação Financeira entre os regimes	00'0	00'0
Receita de Aportes Potódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	00'0	00'0
Demais Receitas Correntes	20,000,00	61,363,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)	00'0	00'0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	00'0	00'0
Amortização de Empréstimos	00'0	00'0
Outras Receitas de Capital	00.0	00'0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	40.110.000,00	15.950.550,30

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (G)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bímestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Beheficios	997.000,00	295.472,72	295.472,72	295.472,72
Aposentadorias	651.000,00	216,709,76	216.709,76	216.709,76
Pensões por Morte	346,000,00	78.762,96	78.762,96	78.762,96
Outras Despesas Previdenciárias	00'0	00'0	00'0	00'0
Cumpensação Financeita entre os regimes	00.0	0,00	00'0	00'0
Demais Despesas Previdenciárias	00'0	00'0	00'0	00'0
द्रशीता. Das despesas do fundo em capitalização (v)	997.000,00	295.472,72	295.472,72	295.472,72
AEGULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	39.113.000,00	15.655.077,58	15.655.077,58	15.655.077,58
RECURSOS HPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				DOCUCÃA ADDAMENTÁNA
90		ANTANTA PRINCIPAL ANTANTA ANTA		NEVENDAR ORÇANSEN I MEM
O D D D D D D D D D D D D D D D D D D D				000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
W. W. OR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				00'0
Plano de Amartização - Aponte Periódico de Valores Predefinidos				00'0
Outros Aportes para o RPPS				od'o
Recursos para Cobertura de Déficit. Financeiro				00'0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALKAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				156,047,168,15
Investimentos e Aplicações				00'0
Outras Bens e Direitos				17.557.323,02
Theoverly Man Conserved Co	Menigary Control James Jamica Control James Genal Let Municipio Mate 1838 H PM PM 199128	Serial Junior Seral de Minicipio Bin - OAB / Ru 195125		
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILMO SECTETÁTIO MUN. de Finanças SIGEIS - Verisio 2024 Mat. 18.360 / PMRM	/ / / / / / / / / / / / / / / / / / /			

## MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	54,099,000,00	15.206.956,22
Receita de Contribuições dos Segurados	16.910.000,00	3.906.143,04
Ativo	13,133,000,00	3.243,961,15
Inativo	3.638.000,00	635,716,32
	00'000'651	26.465,57
Receita de Contribuições Patronais	20.641.000,00	5.011.561,27
Sativo	20.641,000,00	5.011,561,27
Pativo	00'0	00'0
T.Zensionista	00'0	00'0
Tabeeita Patrimonial	2.000,00	48.664,02
Receitas Imobiliárias	00'0	00'0
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.00	48.664,02
Untras Receitas Patrimoniais	00'0	0000
O Réceita de Serviços	00'0	00'0
Outras Receitas Correntes	16.546.000,00	6.240.587,89
Compensação Financeira entre os regimes	00'0	00'0
Demais Receitas Correntes	16,546,000,00	6.240.587,89
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	00*0	00'0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	00'0	00'0
Amortização de Emprestimos	00*0	00'0
Outras Receitas de Capital	0.00	00'0
Company of the compan	מיני מיני מיני מיני מיני מיני מיני מיני	15 206 956 22

Leonardo Ramo Secretário Mun.

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

Vapio de Sodza Junior Codrorador Geral do-Himicipio Major 18253 LPHIPM - OAB 1 RJ 195125

> CHĘFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLÂNI FILHO SIGFIS - Versão 2024

## MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

לביני בינים בער מוקדות השומים - ערדים (די מושים ביות הערימים בינים העילים)	(a)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre
Beneficios	00'0	00*0	00'0	00'0
Aposentadorias	00'0	00,0	00°0	00:00
Pensões por Morte	00.0	00.0	00.00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	00'0	00'0	00'0	00'0
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	00'0	00*0	00'0	00'0
Pemais Despesas Previdonciárias	00'0	0000	0.00	00'00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	00'0	00'0	00'0	00'0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	54.099.000,00	15.206.956,22	15.206.956,22	15.206.956,22
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Agousos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				00'0
ON Percursos para Formação de Reserva				00'0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL
Gaixa e Equivalentes de Caixa				16,528,75
Univestimentos e Aplicações				00'0
Outros Bens e Direitos				00,00

Ventractor Secreta junior Controllador Geral go Akanticípio Mart 16360 Fritam - OAB / RJ 105125

> Leonardo Naidos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - verião 2024

27 maio 2025 ter27/31

## MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

ADMINIST	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	JOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		2.000,00		00'0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		2.000,00		00'0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	4.250.000,00	969.767,43	60,191,09	694.879,09
Passoal e Encargos Sociais	2.157.000,00	450,970,99	446.096,97	446,096,97
Comais Despesas Correntes	2.093.000,00	518,796,44	249.094,12	248.782,12
Despesas de Capital (XIV)	100.000,00	0,00	00'0	00'0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.350.000,00	969.767,43	695.191,09	694.879,09
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)?	-4.348.000,00	-969.767,43	-695.191,09	-694.879,09
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL
Celva e Equivalentes de Caixa				258,036,20
divestimentos e Aplicações				00'0
Oderos Bens e Direitos				0,00
7	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	LO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições das Servidores		0,00		00'0
Demais Receitas Previdenciárias		00'0		00'0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		000		

1

Leonardo Kamos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Versão 2024

27 maio 2025 16 27-31

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	00'0	00.00	00'0	00'0
Perisões	00.00	00'0	00'0	00'0
Outras Despesas Previdenciárias	00.0	00'0	00'0	00'0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	00'0	00'0	00'0	00'0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	00'0		00'0	

Podas:

| Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Podas: | Po

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - VEISÃO 2024

Controllador Seral do Menicípio 18368 J. Petern - OAB I RJ 105125

Secretário Mun. de Finanças

Mat. 18.360 / PMBM

mus de Oliveira

.eonard

27 maio 2025 16 27:32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILLIO SIGEIS - Versão 2024

### NOTÍCIAOFICIAL

MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

R\$1,00 333,933,489,35 60,346,438,66 1.254.694,17 13,142,101,74 12.823.709,83 17,044,072,48 00'0 571,975,78 38.375.865,91 321.184.259,57 2.598.653,33 1.863.839,93 31,787,73,487,18 1.391.640,7 12,749,229,78 74,480,09 209.245.373,2 20.321.937,99 92.629.344,24 38.375.865,9 321.184.259,57 30.320.417,6 7.906,198,9 35,473,779,2 43,204,263,4 Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS 3 00'0 837.636.598,90 150.024.500,00 114,267,500,00 31,810,000,00 5.061.500,00 33.250.000,00 43.076.000,00 29.858.500,00 26.568,500,00 3.290.000,00 500.410.098,90 00,000,000,301 57,120,000,00 21.600.000,00 1,440,000,00 217.450.098,90 114.267.500,00 06,860.058,90 811.068.098,90 76.220.000,00 3.683.000,00 95.900,000,00 7.246,708,28 PREVISÃO ATUALIZADA ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) POR VERNIE STATE STATE OF THE S RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Outras Transferências Correntes Outras Receitas Financeiras (III) Transferências da LC 61/1989 Receitas Correntes Restantes Transferências do FUNDEB **Demais Receitas Correntes** Operações de Crédito (VIII) Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Sota-Parte do ITR IPTU ITBI ISS 2025.05.28 17:06:18 -03:00

### **NOTÍCIA**OFICIAL

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

ACIMA DA LINHA	V	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Emprestimos (IX)	go'g	00'0
Alienação de Bans	3.602.000,00	734.813,40
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	00'0	00'0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	00'0	00'0
Outras Alienaciões de Bens	3.602.000,00	734.813.40
Fransferências de Capital	3.644.708,29	00'0
Convênios	00'0	00'0
Goutras Transferências de Capital	3,644,708,29	00'0
Outras Receitas de Capital	0000	00'0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	00'0	00'0
Journas Receitas de Capital Primárias	00.0	00'0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.246.708,29	734.813,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	00.0	00'0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	00'0	00'0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.629.382.906,09	643.103.332,54
RÈCEITA PRIMÀRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	818.314.807.19	79.270.919.025

Leonardo Ramos de Oliveira

Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

27 maio 2025 16:27:32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - Versão 2024

370.599.160,38

### **NOTÍCIA**OFICIAL

MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	1			Até o Birnestre/2024	2024		
DESPESAS PRIMĀRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AGAR NÃO SADOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	791.284.424,95	379.072.527,38	243.473.293,57	238.609.660,19	12.616.848,80	18.321.016,31	18.269.152,43
Pessoal e Encargos Sociais	431,783,423,28	146.181.411,76	143.184.371,95	141,989,608,75	8.297,438,21	160.760.27	76.037.091
Juros e Encargos da Divida (XIX)	18.035.000,00	7,794,452,35	2.839.108,66	2,767,258,92	155.076.25	142.820.85	142 820 BS
Outras Despesas Correntes	341.466.001,67	225.096.663,27	97.449.812,96	93.852.792,52	4.164.334,34	18.017,435,19	17.965.571.31
Fransferências Constitucionais e Legais	00'0	0.00	00'0	00.00	00'0	0.00	00'0
Demais Despesas Correntes	341,466,001,67	225.096.663,27	97.449,812,96	93.852,792,52	4,164,334,34	18.017.435,19	17.965.571,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	773.249.424,95	371.278.075,03	240.634.184,91	235.842.401,27	12.461.772,55	18.178.195,46	18,126,331,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	00'0	00.00	00,00	00'0	00'0	00.0	00'0
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	59.569.490,03	22.753.347,71	12.976.102,32	12,961,432,54	2.238.477,10	3.271.395,68	3.181.186,53
In estimentos	29.616.490,03	4,787,987,56	2,152,933,75	2.138.263,97	1,946.846,80	1.979,765,14	1.889.555,99
Iffiversões Financeiras	250.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	00'0	00'0	00'0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	00'0	00.0	00.00	000	00'0	00'0	00'0
- Λαμιεις πο de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	00'0	00'0	00.00	00.0	00'0	00.00	00'0
Myuisição de Titulo de Crédito (XXVI)	00'0	00'0	00'0	000	00.00	00.00	00.00
Demais inversões Financeiras	250,000,00	00'000'66	99.000,00	99.000,00	00'0	00.00	00'0
Amortização da Divida (XXVII)	29.703.000,00	17.866.360,15	10.724,168,57	10,724,168,57	291,630,30	1.291.630,54	1,291,630,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVIII)]	29.866.490,03	4.886.987,56	2.251.933,75	2.237.263,97	1.946.846,80	1.979.765,14	1.889.555,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00.00	00.0
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	00.00	0,00	00'0	00'0	00.00	00.00	00'0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	803.115.914,98	376.165.062,59	242.886.118,66	238.079.665,24	14.408.619,35	20.157.960,60	20.015.887,57
DESPESA PRIMÂRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	803.115.914,98	376.165.062,59	242.886.118.66	238.079.665.24	14 408 619 35	20 157 960 60	20 015 887 57

RESUL TADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIC)]

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb) + XXXXIIIc)]

CHEFE DO PODER EXECUTIVO :: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - VEISÃO 2024

27 maio 2025 16-27-32-60natu - 18-15-5 d.c. Oliveire Secretário Mun. de Finanças Mat. 18:360 / PMBM

Vertoff, personal de Municipio Coltropadoz-Geral do Município Mate 19368 / PIMBNI - OAB / RJ 105125

VALOR CORRENTE

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

mounder

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças

PMBM - OAB / RJ 105125

Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - Vergão 2024

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO -Data: 2025.05.28 17:06:19 -03:00

Leonardo Ramus de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

27 mais 2025 16 27:32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - Versão 2024

### **NOTÍCIA**OFICIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		VAL OR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		12.747.563,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	***************************************	3.274.368,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVII - XXXVII)		58.888.096,64
ABAIXO DA LIMHA		
	SALDO	00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
Zuji pa consolidada (xxxix)	177.091.190,28	203,125,245,90
-ρξοπόρες (χτ.)	72.682.988,97	121.727.516,39
Disponibilidade de Caixa	72.682.988,97	121.727.516,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.764.299,36	136.741.367,73
(XLI)	14.565.625,03	4,445.757,29
T.) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11,515,685,36	10.568.094,05
Demais Haveres Financeiros	00.00	00'0
TDP/IDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	104.408.201,31	81.397.729,51
TRESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		23.010.471,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		00'0
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIX)		-10.119.867,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		00'0
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		00'0
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		00'0
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		00'0
OUTROS AJUSTES (KLIX)		2,067,488,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVIII + XLVIII) +/- (XLIX)]		14.958.093,01
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1	5.484.897,18
	2	

3.689.607,79 00'0

3.689.607,79

PREVISÃO ORÇAMENTÂRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

[15] - OR IN 105/25 INFORMAÇÕES ADICIONAIS Superàvit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO Data: 2025.05.28 17:06:20 -03:00

Mat. 18.360 / PMBM

27 maio 2025 16:27:32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - Versão 2024

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PROCESSADOS	10			RESTOS A PAC	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ESSADOS			
		Inscritos			77.00	Inscritos	tos				O-Lide	Saldo Total
PODER/ÓRGÃO	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	9 = 0	Em Exercicios E Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (0)	Cancelados (i)	# #	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.271.861,26	20-27	17.061.164,77 14.855.325,90	00'0	4.477.700,13	1.091.542,93	48,303.655,37	21.592.411,99	21.592.411,99 21.450.338,96	123.673,69	27.821.185,65 32.298.885,78	32.298.885,
PODER EXECUTIVO	2.271.861,26	17.061.164,77	14.855.325,90	00'0	4.477.700,13	1.077.505,61	47.935.150,19	21.254.174,36	21.112.101,33	109.147,79	27.791.406,68	32.269.106,81
PODER LEGISLATIVO	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	14.037,32	368.505,18	338.237,63	338.237,63	14.525,90	29.778,97	29.778,97
Camara Municipat	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	14.037,32	368.505,18	338.237,63	338.237,63	14.525,90	29,778,97	29.778,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	414.235,79	6.045,252,31	948.144,64	60.033,52	5.451.309,94	00'0	7.178,68	2.268,06	2.268,06	00'0	4.910,62	5.456.220,56
TOTAL (III) = (I+II)	2.686.097,05		23.106.417,08 15.803.470,54	60.033,52	9.929.010,07	1.091.542,93	48.310.834,05		21.594.680,05 21.452.607,02	E 1	123.673,69 27.826.096,27	37.755.106,34
gital		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	OCESSADOS				RESTOS A PAC	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ESSADOS			
	insci	Inscritos				sul	Inscritos				4	Saldo Total
poper/orgao	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	e=(a+b)-(c+d )	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	de Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados k	k = (f + g) - (i + j	
IRESTOS A PAGAR (INTRA- OBCAMENTÁRIOS) (II)::	414.235,79	6.045.252,31	6.045.252,31 948.144,64	60.033,52	5.451.309,94	00'0		7.178,68 2.268,	2.268,06 2.268,06	00'0	4.910,62	5.456.220,56
PODER EXECUTIVO	414.235,79	6.045.252,31	948.144,64	60.033,52	5.451.309,94	00'0		7.178,68 2.268,06	06 2.268,06	00'0	4.910,62	5.456.220,56
PODER LEGISLATIVO	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00'0 00'0	00'0	00'0	00'0
Cârnara Municipal	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0		00'0	00'0 00'0	00.00	00'0	00'0

Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

eonardo mentas de Oliveira

27 maio 2025 to 27:33

CHEFE DO PODER EXECUTIVO - LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - Versão 2024

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212	IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	NAME OF TAXABLE PARTY O	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		146.341.500,00	59.091.744,49
T.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		31.810.000,00	19.473.487,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		5.061.500,00	1.391.640,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		76.220.000,00	30.320.417,67
1.4 - Receita Resultante de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		33.250.000,00	7,906.198,93
22. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		231.100.000,00	91.764.706,43
23. Cota-Parte FPM		130.900.000,00	44.342.223,78
G.11- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b		120.000.000.000.00	44.342.223,78
🖸 1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, 1, alineas d e e		10.900.000,00	0.00
記・Col 1-Parte ICMS		71,400.000,00	25.402.422,42
#38- Cota-Parle IPI-Exportação		1.800.000,00	714,969,68
Zh - Cota - Parte ITR		00'0	00'0
25- Cota-Parle IPVA		27.000.000,00	21.305,090,55
Ep- Cota-Parte IOF-Ouro		00'0	00'0
المراكمة المعاومة ال		00.00	0.00
34'TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)		377.441.500,00	150.856.450,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		44.040.000,00	18.364.772,20
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.1.2) + (2.6))	E ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	50.320.375,00	19.361.171,44
BECONS			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	LIZADAS
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	00,000.006,96	0	43.528.076,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91,000.000,00	0	40.029.738,90
6.1.1- Principal	00,000.000.00	0	39.799.147,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1,000.000,00	0	230.591,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	00'0		0.00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.200.000,00	0 0 1/1	757.693,19
Scretts - Versão 2024 27 maio 2025 16.27.33 DEMAINE ILHO Scretário	Mun. de Finanças	Vancon de Souza Junior Centrolado/Cerada Auniorio Matr/65557 FMISM - OAB / RJ 105125	

### MUNICIPIO DE BARKA MANSA - PODER EXECUTIVO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

	FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal		m	3.200.000,00	741,488,89
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			00'0	16.204,30
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			000	00'0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			000	00'0
6.3,1- Principal			0,00	00'0
🗡 9.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0.00
ज्यः हेर्नु 3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	00.0
6-3- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.	2.700.000,00	2.740.644,77
G.4.1- Principal		2	2.700.000,00	2.663.627,08
্ৰত ১- Rendimentos de Aplicação Financeira			0.00	77.017,69
36.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			00'0	0.00
구 그 규 하 규 규 하	NCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	S	45.960.000,00	21,434,375,30
RECIRESOS RECEBIDOS EM EX	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	UPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.908.104,00
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR.				1,908,104,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS				00'0
9- TOTAL DOS RECURSOS D	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6+8)		45,436,180,86
DESPESAS GOM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	98.740.169,19	40.171.923,64	37.988.744,39	37.695.543,13
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.289.400,82	37.408.140,49	37.408.140,49	37.114.939,23
10.1.1 - Educação Infantil	4,550.000,00	968,417,83	968,417,83	968,417,83
10.1.2- Ensino Fundamental	85,739,400,82	36.439.722,66	36.439.722,66	36,146,521,40
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0000	000	opro WIE	00'0
ELUIZ ANTONIO FURLANI FILHO	27 rr ato 2025 16:27:34	Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM	Van eet de Soleza Junior Controlador Geral do Musicipio Man 18386 I Philath - OAB I R. 195125	

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

% APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUCÕES	VALOR APLICADO	VALOR EXIGIDO	>		MDICADORES - Art. 212-A. inciso XI o § 39 - Constituição Federal
	0,00	00'0	000	00'0	00.0	14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL
	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
	00'0	0,00	35.650.538.41	35.943.739,67	35.943.739,67	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA
00'0	00'0	0,00	11.937.63	11,937,63	1,639,568,30	11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR
00°0	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	11,3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT
00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF
00'0	00'0	00'0	35.843.436,31	36.136.637,57	36.692.087,15	Tr. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
00'0	00'0	00'0	35.855.373,94	36.148.575,20	38.331.655,45	TI-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
DESPESAS  (QUIDADAS/EMPENHADAS  EM VALOR SUPERIOR AO  TOTAL DAS RECEITAS  RECEBIDAS NO  EXERCÍCIO  (i)	INSCRITAS EM LIQUIDADAS/FRAPENHADAS RESTOS A PAGAR EM VALOR SUPERIOR AO (SEM DISPONIBILIDADE DE TOTAL DAS RECEITAS (h) EXERCÍCIO (i)	INSCRITAS EM RESTOS A (SI (G)	DESPESAS 1 PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO  LA DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO  LA DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
					INDICADORES DO FUNDEB	GNI ON
18.112,86	18,112,86		18.211,86		95,000,00	00.2.7- outras
00'0	0.00		00'0		00.0	O 30.2.6 - Transporte (Escolar)
00'0	00'0		00'0		0.00	00.2.5- Administração Geral
00'0	00'0		00'0		00'0	10.2.4 - Educação Especial
00'0	0,00		00'0		00.00	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos
562.491,04	562,491,04		2.440.052,09		6.055.768.37	10.2.2- Ensino Fundamental
00'0	00'0		305,519,20		2.300.000,00	10.2.1- Educação Infantil
580.603,90	580.603,90		2.763.783,15		8.450.768,37	10.2- OUTRAS DESPESAS
00'0	00.0		00.00		0,00	10.1.5- Administração Geral
DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		0	(k)	APÓS DEDUÇÕES (I)	٤
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2	28.551.202.46	35,943,739,67	35.943.739,67	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	7	0.00	00'0	00.00	
77- MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	K	00'0	Of the state of	00'0	

Leonardo Kamus de Oliveira

Secretário Mun. de Finanças

27 maio 2025 16-2

Mat. 18.360 / PMBM

88,12

Ê

00'0 00'0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)

DESPESAS EMPENHADAS
Até o Bimestre
(d)

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB

21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL

21.1.1- Creche

51.164.585,43

54.517.214,43

1.603.985,38

170.603.169,19

PNBM-0AB/RJ 105125

Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

mooralir

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGEIS - Versão 2024

### **NOTÍCIA**OFICIAL

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Màximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (0)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (P)	NDO APÓS	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.35	4.352,807,68	7.379.501.66		7.379.501,66	3.026.693,98	16,95
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) > ∑	VALOR DE SUPERÂVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (\$)	VALO		VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (V)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO PALICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (X)
19th Total das despesas custeadas com superávit do fundeb	11.158.391,73	974.396,74	*****	1.840.169,19	00'0	-865.772,45	00'0
9.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80,1087.86.6	580,524,26		1.440,233,63	00,0	-859.709,37	00'0
TI E.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT - VAAR)	1,170,450,65	393,872,48	23032	399:935,56	00'0	-6.063,08	00'0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		- MDE - CUSTEADAS	DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	APOSTOS (EXCETO F	:UNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	B (Por Subfunção)	DOT/	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Binestre (d)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Birnestre (f)
720-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS			71.863.000,00	27.4	27.474.492,90	16.528.470,04	13.469.237,30
20.1- Educação infantil			5.806.750,00		330.048,35	241.375.13	154,709,74
1952. Ensino Fundamental		10	54,431,250,00	22	22.812.410,39	13.513.627,28	10.702,100,76
20.3- Educação de Jovens e Adultos			163,000,00		00'0	00'0	00'0
20.4. Educação Especial			6.972,000,00	ci	2.361.998,72	2.247,675,54	2.086.634,21
20.5- Administração Geral			4,490,000,00	-	1.970.035,44	525.792,09	525.792,59
20.6- Transporte (Escolar)			00'0		00'0	00'0	000
20.7- Outras			0,00		00'0	00'0	00'0

86-FEEBIL OAB / R.J. 105125

Sor Geral Statucinio

27 maio 2025 16:27:34 Secretário Mun. de Finanças

Mat. 18.360 / PMBM

Leonardo Rainus de Uliveira

716,76

**4.409.632,17** 3.405.735,13

9.432.420,07

11.693.208,29 8.370,000,00

RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

PREVISÃO ATUALIZADA

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

31.1.1- Salário-Educação

31.12- PDDE

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

というによ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO - LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Versão 2024

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODEK EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUIENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOL - COSTEMPAS COM MANUIENÇÃO E COM MANUIENÇÃO E COM MANUIENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO COMO MANUIENÇÃO E COM MANUIENÇÃO E COMO MANUIENCÃO E COMO MANUIENCA E COMO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS Até o Birnestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Birnestre
21.1.2 - Pré-escola	12.676.750,00		1.603.985,38	1,209.792,96	1,123,127,57
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	157.926.419.19	9	66.042.332,16	53.307.421,47	50,041,457,86
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	TITUCIONAL				VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					16,528.470,04
235 TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					18,364,772,20
0.) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					3.026.693,98
930(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)	.UAL = L19(x)				00'0
(36) (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE L'INANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					00'0
CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	VINCULADOS AO ENSINO	# (L30.1(af) + L30.2	y(af))		00'0
28 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					31.866.548,26
DO ADRIBAÇÃO DO LIMÍTE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR APLICADO	% APLICADO
		(2)		(444)	
290 APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		37.725.943,64		31.866.548,26	21.12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.216.163,59	589.888,05	4.638.158,12	00'0	6.578.005,47
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferâncias de Impostos	10.062.997,47	141,109,19	4,002.640,39	00.00	6.060.357,08
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	340,00	00.0	00.0	00'0	340,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1,152,826,12	448.778,86	635.517,73	00'0	517.308,39

Mat. 18.360 / PMBM

### **NOTÍCIA**OFICIAL

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

PREVISÃO ATUALIZADA   RECUESTACADAS   PREVISÃO ATUALIZADA   PREV		OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	ONTROLE				
Color   Colo	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME	ENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZ (a)		RECEITAS REALIZA Até o Bimestre (b)	DAS
Columnic   Columnic	31.1.3- PNAE			2	2.650.000,00		950.943,58
Columb   C	31.1.4 - PNATE				27.000,00		24,708,99
Comparison   Com	31.1.5- Outras Transferências do FNDE				644,708,29		27.527,71
10   10   10   10   10   10   10   10	31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				00'0		00'0
10 + 20 + 229   229 +	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			7	0.535.625,00	S	5.022.787,90
DESPESAS ENPERHANDANS   DESP	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				00'0		00'0
ño (per subfunção)         DOTAÇÃO ATUALIZADA         DESPESAS EMPERHADARS         Até o Binnestre (pol mentre)         Até o Binnestre (pol mentre	00.50 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				00'0		00'0
1,115,514.41   2,004.428,64   1,115,514.41   2,004.437,64   1,115,514.41   2,004.437,64   1,115,514.41   2,004.437,64   1,100.13,61,61   1,100.13,61   1,1		OTAÇÃO ATUALIZA	DESPESAS EMPENH Até o Bin		SPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP	SAS PAGAS o Bimestre
100   100	32 TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	39.447.498,64	17.254.4	18,84	4.203.792,43	2	2.227.626,26
1,004.17   1,044.17   1,044.17   1,044.17   1,004.17   1,004.17   1,004.17   1,044.17   1,044.17   1,004.17   1,044.17   1,044.17   1,044.17   1,044.17   1,044.17   1,044.17   1,044.17   1,044.17   1,044.17	30.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3,051,143,14	1,115.	14,41	205.487,74		81,045,85
1900   1900	130.2- ENSINO FUNDAMENTAL	34.197.355.50	15,719.5	78.00	3,731,522,05		1.904.176,69
131,00   1	23.3. ENSINO MEDIO	695.000,00	108.	15.67	108.105,67		100.011,44
12.050.00   13.000.00   13.0	92.4 - ENSINO SUPERIOR	000		0.00	00'0		00'0
SPESAS COM EDUCAÇÃO   123.000,000   183.00	325- ENSINO PROFISSIONAL	890.500,00	146.0	15.90	146.045,90		134,129,48
SPESAS COM EDUCAÇÃO         12.355.00         T2.355.00         T2.355.00         12.631.07         8.28           SPESAS COM EDUCAÇÃO         430,500,00         DOTAÇÃO ATUALIZADA         DESPESAS EMPENHADAS         12.631.07         B.20           SEPESAS COM EDUCAÇÃO         A130,500,00         210,050,667,83         84,903.776,38         DESPESAS LIQUIDADAS         DESPESAS LIQUIDADAS         PAGO BIRRESTOR AGO BIRRESTOR AG	32.6- EDUGAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	00'0		0,00	0.00		00'0
SPESAS COM EDUCAÇÃO         T2.295,00         DESPESAS EMPENHADAS         DESPESAS LIQUIDADAS         DESPESAS LIQUIDADAS         DESPESAS LIQUIDADAS         DESPESAS PRÉO BÍTIMENTO         Até o BÍTIMENTO         CO.00         Até o BÍTIMENTO         Até o BÍTIMENTO         CO.00         Até o BÍTIMENTO         Até o BÍTIMENTO         AT.2.295,00         Até o BÍTIMENTO         AT.2.10,00         Até o BÍTIMENTO         AT.2.10,00         Até o BÍTIMENTO         AT.2.10,00         AT.2.10,00<	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	183,000,00	92.9	98,86	12.631,07		8.262,80
SPESAS COM EDUCAÇÃO         DOTAÇÃO ATUALIZADA         DESPESAS EMPENHADAS         DESPESAS LIQUIDADAS	32.8- OUTRAS	430,500,00	72.7	55,00	00'0		00'0
ais ou flantrôpicas sem fins lucrativos  CEONARGO (COLVARIZE  Secretário Mun. de Finanças  210.050.667,83  84.903.776,38  84.903.776,38  84.903.776,38  84.903.776,38  84.903.776,38  88.566.834,23  88.566.834,23  88.566.834,23  95.238.03  90.00  00.00  00.00  00.00  7.162.53  Secretário Mun. de Finanças	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			ESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIC Até o Bin	ad	ESAS PAGAS s o Bimestre
195.474.584,54   83.707.272,63   58.566.834,23   53.238.03   53.238.03     127.755.650,82   49.441.888,69   46.075.5     127.755.650,82   49.441.888,69   46.075.5     127.755.650,82   49.441.888,69   46.075.5     127.755.650,82   49.441.888,69   49.441.888,69   46.075.5     127.755.650,82   49.441.888,69   49.441.888,69   6.00     127.755.650,82   49.441.888,69   49.441.888,69   6.00     127.755.650,82   49.441.888,69   49.441.888,69   6.00     127.755.650,82   49.441.888,69   49.441.888,69   6.00     127.755.650,82   49.441.888,99   6.00     127.755.650,82   49.441.8	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		210.050.667,83	84.903.776,38	58.721.0		53.392.211,69
127.755,650,82	33.1- Despesas Correntes		195.474.584,54	83.707.272,63	58.566.8		53.238.039,06
fessionals ou flantribities sem fins lucratives 67.778.933.72 34.265.383.94 9.124.945.54 7.162.55 Secretário Mun. de Finanças	33.1.1- Pessoal Ativo		127,755,650,82	49.441.888,69	49.441.8		46.075.515,54
1,182.5   1,000   0,	33.1.2- Pessoal Inativo		0.00	00'0		00.00	00,00
### Secretário Mun. de Finanças	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins luc	crativos	00'0	00'0		00.00	00.0
Secretário Mun. de Finanças	33.14- Outras Despesas Correntes	4	67,718,933,72	34,265,383,94	9.124.9	945,54	7,162,523,52
	CALEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLAMI FILHO SIGEIS - Versão 2024	Leomardo iscasos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças		Mr.			

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB. art. 72)

1,005 course de Capital   3,22 - Doutros de particulções communituros, comfresionais ou finantidoras sem fina única buctativos   3,22 - Doutros despensa de Capital   3,22 - Doutros d	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Birnestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bímestre (f)
Sem fins lucrativos   0,000   1,196,503,75   164,172,63	33.2- Despesas de Capital	14.576.083,29	1.196.503,75	154.172,63	154.172,63
1.196.503.75   1.196.503.75   1.196.503.75   1.196.503.75   1.196.503.75   1.196.503.75   1.196.503.75   1.196.102.13   1.105.13	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo		00'0	00'0	00'0
1051.33	33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.576.083.29	1,196,503,75	154.172,63	154,172,63
1034.33   1034	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CO	CILJAÇÃO BANCÁRIA			ALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
1132.13   1132	345 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		#	.432.184,58	1,054,354,13
1732.73   1732	7 % (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orgamentario)		43.	528.076,86	3,405,735,13
9.629.200.58         3.327.98         3.327	36. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		38.	331.060,86	1,132,139,25
ORES EXTRAORÇAMENTÂRIOS)         2.363.114,24         8.3277.95           IQÁMENTARIOS)         11.892.314,82         3.3277.95           INDICADORES AJUSTADOS           MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA         % APLICADO           MALOR APLICADO           APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS           35.660.538.41         * APLICADO           APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS           18.364.772.20           18.364.772.20           18.364.772.20           3.18.34.009.50	372 (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		9.6	629.200,58	3,327,950,01
(CAMENTARIOS)         0,00         11.992.314.82         3.327.98           INDICADORES AJUSTADOS           MÍNIMO DE 70% DO FUNDER APLICADO NA REMUNERAÇÃO BÓS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA         % APLICADO         % APLICADO           APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS         35.660.538.41         % APLICADO         8           SOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDER)         TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDER         TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDER         70.742.00         31.834.009.50	36 (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2	2.363.114,24	00'0
11.992.314,82   13.927.35   13.927.314,82	35. (-) AJUSTES NEGATIVOS (DUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)			00'0	00'0
INDICADORES AJUSTADOS   NATURADOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   WALOR EXIGIDO   WALOR EXIGIDO   WALOR EXIGIDO   WALOR APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   WALOR APLICADO   WALOR	時 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		Ti I	992.314,82	3,327,950,0
MINIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA   % APLICADO   % APLIC	te	INDICADORES AJUSTADOS			
551.202.46         VALOR EXIGIDO         % APLICADO         % APLICADO           551.202.46         356.650.538.41         % APLICADO         8           APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESUL TANTE DE IMPOSTOS           TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)         TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB         TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE         % APLICAL           69.237.30         18.364.772.20         18.364.772.20         31.834.009.50         31.834.009.50		PLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	BÁSICA		
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS  APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS  APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS  TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)  TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)  TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)  TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)  TOTAL DE MESON PARA FINS DE LIMITE  "BABLICACIONA"  "BABLIC	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		% APLICADO	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS  TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)  TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)  18.364.772.20  31.834.009.50	28-551.202,46	35	650.538,41		87,40
OTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE % APLICAL 18.364.772,20 31.834.009,50	APLICACÃO	M MDE SOBRE A RECEITA RESUL TANTE DE IMPOSTOS			
18.354.772,20	TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDE		SPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
	13.469.237,30	18.3	4.772,20	31,834.009,5	50 21,10

Leonardo Hobbies de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM 27 maio 2025 16:27:34

CHEFE DG PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHD SIGFIS - VETAC 2024

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

New Part   New Part					000000	ACASTION IZADA	R	RECEITAS REALIZADAS	ADAS
146.341.500,000   146.341.500   146.341.341.341.341.341.341.341.341.341.341	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	LEGAIS	PR	EVISÃO INICIAL	PREVIS	(a)	Até o B	Até o Bimestre 9, (b)	% (b/a) x 100
1000000000   100000000   10000000   100000000	RECEITA DE IMPOSTOS (I)			146.341.500,00	0	146.341.500		59.091.744,49	40,37
F.051500.00	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			31.810.000,00	c	31.810.000		19.473.487.18	61.21
T6.220.000,000   T6.220.000,000   T6.220.000,000   T90.000,000   T90.0	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			5.061.500,00	0	5.061.500		1.391.640,71	27,49
120,000,000   120,000,000	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			76.220.000,00	0	76.220.000		30.320.417,67	39,78
120,000,000   120,000   120,	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRE			33,250,000,00	C	33,250,000		7,906,198,93	23,77
120,000,000	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			220.200.000,00	0	220.200.000	800	91.764.706,43	41,67
1,400,000,000   1,400,000,000   1,400,00	Cota-Parte FPM			120,000.000,000	0	120.000.000		44.342.223,78	36,95
1,400,000,000   1,400,000,00	Chta-Parte ITR			0,00	-	D	00'	00'0	00'0
1,800,000,000   1,800,000,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000   1,800,000,000   1,800,000,000   1,000,000,000	Cota-Parte IPVA			27,000.000,00	C	27,000,000	DCS//	21.305,090,55	78,90
1.800.000,000   1.800.000,000   1.800.00	Cota-Parte ICMS			71,400,000,00	0	71,400.000		25,402,422,42	35,57
DESPESAS EMPENHADAS   DESPESAS EMPENHADAS   DESPESAS L. SOC. O.	Cota-Parte IPI-Exportação			1,800,000,00	0	1,800.000		714.969,68	39,72
DOTAÇÃO ATUALIZADA   DESPESAS EMPENHADAS   DESPESAS LI CO	Estansferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucions	\$2	-19	0,00	0	0	00'	00'0	00'0
E SAÚDE (ASPS) - POR SUBEUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA DOTAÇÃO INICIAL (G) DOTAÇÃO ATUALIZADA Atê o bimestre (G) (A) Atê o bimestre (G) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A	OTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (I			366.541.500,00	0	366,541,500		150.856.450,92	41,15
5 DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇÃO INICIAL         DOTAÇÃO INICIAL         Até o bimestre (g)         446.04 x 100         Até o bimestre (g)         46.04 x 100         Até o bimestre (g)         46.05 x 100         Até o bimestre (g)         46.00         Até o bimestre (g)         Até o bi				DECDECAS EMP	FNHADAS	DESPESASI	DIIIDADAS	DESPECAS PAGAS	SPAGAS
41,014,000,00 48,523,500,00 20,000,00 48,523,500,00 20,000,00 48,523,500,00 20,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00 40,000,00	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre 9,	6 (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	00	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
10.080.000,00   20.000,00   23.537.070,75   48.50   16.283.69   10.080.000,00   20.000,00   20.000,00   20.000,00   20.000,000   20.000,000   20.000,000   20.050.000,00   20.050.000,00   20.050.000,00   20.050.000,00   20.050.000,00   20.089.802,61   52.24   781.01   781.01   20.000,000   20.089.802,61   52.24   781.01   20.000   20.00   20.0000   20.000   20.000   20.000   20.000   20	TENÇÃO BÁSICA (IV)	41.014.000,00	48.543.500,00	23,537,070,75	48,48	16.283.696,43	33,54	14.884.091,75	30'06
10.080.000,00   10.050.500,00   0.00   0.00     10.080.000,00   10.050.500,00   8.172.275,31   81,31   4.583.84     10.080.000,00   10.030.000,00   8.172.275,31   81,31   4.583.84     20.000,00   4.000.000,00   4.000.000,00   2.089.802,61   52,24   781.01     4.000.000,00   4.000.000,00   0.00   0.00     0.00   0.00   0.00     0.00   0.00   0.00     0.00     0.00   0.00     0.00     0.00   0.00     0.00     0.00   0.00     0	Despesas Correntes	40.594.000,00	48.523.500,00	23.537.070,75	48,50	16.283,696,43	33,55	14.884.091,75	30,67
10.080.000,00	Despesas de Capital	20.000,00	20,000,00	00.00	00.00	000	00'0	00.0	00'0
10,080,000,000 20,500,000 4,000,000,000 4,000,000,000 4,000,000	SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.080.000,00	10.050.500,00	8.172.275,31	81,31	4,583.841,27	45,60	4.552.177,08	45,29
20.000,00 20.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Despesas Conentes	10,060,000,00	10.030.000,00	8.172.275.31	81,47	4.583.841,27	45,70	4.552.177,08	45,38
4,000,000,00 4,000,000,00 2,089,802,61 52,24 781.01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Despesas de Capital	20.000,00	20.500,00	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
4,000,000,00 4,000,000,00 0,00 0,00 0,0	UPORTE PROFILÁTICO E TERAPĒUTICO (VI)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.089.802,61	52,24	781.071,18	19,52	781.071,18	19,52
00.0 00.0 00.0 00.0 00.0 00.0 00.0 00.	Despesas Correntes	4.000.000,00	4.000.000.00	2.089,802,61	52,24	781.071,18	19,52	781.071.18	19,52
00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	Despesas de Capital	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00.00 00.00 00.00 00.00 W	HEILÄNCIA SANITÄRIA (VII)	000	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
(1000) Asson (1000) Asson (1000)	Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
	1	00'00	00'0	000	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0
Secretário Mun. de Finanças Controlado dem de Sebra Junior Secretário Mun. de Finanças Controlado Ceral de Minicipio Mat. 18.360 / PMBM NAT. 18.360 / PMBM	COUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO	ariuss cc Oliveira 27 mais 2025 16273 Mun. de Finanças 360 / PMBM	Magn	Tanzol, de Soleza J. Mylador Genal do Min. 1968 Palaim . OAB I.	Injoy Principio Principio	, i			

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

	13	DOTAC SO ATTIAL PADA	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	IQUIDADAS	DESPE	DESPESAS PAGAS
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	O Até o bimestre	re % (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0
Despesas Correntes	00'0	00.00	00.00	00'0	00'0	00'0		00'0 00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0	0,00		00'0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0
Desposas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0 00
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00		00.0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00		0.00
$\frac{1}{1} \text{Tr} \text{CFAL}(XI) = (IV + V + VII + VIII + IX + X)$	55.094.000,00	62.594.000,00	33.799.148,67	53,99	21.648.608,88	34,58	8 20.217.340,01	32,29
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DES	DESPESAS (EMPENHADAS L	DESPESAS DE (e)	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					33.79	33.799.148,67	21.648.608,88	20.217.340,01
工発Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)						00,00	00'0	00'0
(¿Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV)	em Exercicios Anteri	ores (XIV)				00'0	0.00	00'0
(4). Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					_	0.00	00'0	00'0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					33.78	33.799.148,67 21	21.648.608,88	20.217.340,01
Despesa Minima a ser Apticada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (L.C 141/2012)								22.628.467,63
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgánica Municipal)								00'0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					11.17	11.170.681,04	-979.858,75	-2.411.127,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						00'0	-979.858,75	-2.411.127,62
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	/ III)*100 (minimo de	15% conforme LC nº 141/	2012 ou % da Le	i Organica Mun	licipal)	22 40	14.35	13.40

LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Inicial Despesas Custeadas no Exercicio de (no exercicio	atual) Empenhadas Liquidadas Pagas (h) (h) (l) (k)
	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME SAÍ (no	

Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILITO SIGFIS - Versão 2024

) 3

27 maio 2025 16:27.36 Secretário Mun, de Finanças Leonardo isanios de Oliveire

aplicado) (l) = (h - j))

Saldo Final

Mat. 18.360 / PMBM

### MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

	THE STANDARD OF THE SECOND STANDARD STA	LIMITE NA	LIMITE NAO CUMPRIDO	NAME OF TAXABLE PARTY.	STATE OF THE PARTY
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME.  APTIGOS SE DA LO 144/2009	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Cust	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência	io de S	Saldo Final (não
	atual) (h)	Empenhadas (I)	Liquidadas (i)	Pagas (k) (	aplicado) (1) = (h - j))
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	00,0	00'0	00'0	00.0	00,0
Diferença de limite não cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	00'0	00'0	00'0	00.0	00.0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0

				EVEL	EXECUÇÃO DE RESIOS A PAGAR	AGAIK				The second secon
ODDENERGICIO DO EMPENHO?	Valor Minimo para aplicado em aplicação em ASPS ASPS no exercício	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor apticado além do limite minimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = $(p - (o + q))$ se $< 0$ , então $(r) = (0)$	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Cimpenhes de 2025	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0		00'0
egenhos de 2024	00'0	00'0		0.00 2.736.588.82	00'0		2,736,588,82 1,892,499,10	844.089,72	0,00	00'0
Frapenhos de 2023	00'0	00'0	00'0	1,776,678,19	00'0		1.776.678,19 1.532.901,25	129.489,36	114.287,58	-114.287,58
Tempenhos de 2022	00.00	00'0	00'0	1.653,781,54	00'0		1.653.781,54 1.187,342,00	335.552,59	130,886,95	-130.886,95
Empenhos de 2021 e anteriores	00.00	00'0	00'0	1,128,322,62	00.0	1,128,322,62	732.415,98	363,482,21	32.424,43	-32,424,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL D CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	NCELADOS OU PRES Soma dos saldos ne	CRITOS ATÉ gativos da co	OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM UMPPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	AFETARAM O	-					277.598,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO AL CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	NCELADOS OU PRES (valor informado no	SCRITOS ATÉ demonstrat	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	JE AFETARAN	010					00'0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS N LIMITE (XXII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	NCELADOS OU PRES	SCRITOS NO 1 41/2012)	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	CUMPRIMEN	TO DO					277.598,96

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU		RESTOS A PAG	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RITOS	
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	icio de Referência		
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Fina (nao aplicado). $(aa) = (w - y)$
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	277.598,96	00'0	00.0	00.00	277.598.96
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	00'0	00'0	00.0	00'0	0000
	moorani		1		Variante Souza Junior
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLAMI FILHO SIGFIS - Versão 2024	C	27 main 2025 16:27:36	Leonareo kantos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM	. Oliveira Finanças MBM	May 18368/ Phiem - OAB / RJ 105125

# MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

100   100	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU		RES	TOS A PAGAR C.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	SCRITOS					
The property of the part   P	PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE		Despesas Custeadas	no Exercício de	Referência						
Column   C	APLICAÇÃO DA DISPONBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012		enhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)		Saldo	inal (nao api (aa) = (w - y)	(cado)	
Total Secretary   Total Secr	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	277.598,96		00,00			0			2	77.598,96
Transcriptiones prototy prot							PREVISÃO		RECEITA	S REALIZADAS	
Triangle	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FIN	MANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCU	JLO DO MINIMO		PREVISÃO	NICIAL	ATUALIZAD (a)		o Bimestre (		а)х100
SOLICIO   NET BROWNED   STREED BROWNED BROWNED   STREED	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				147.	543.598,90	61.970.	16,066	61.970.	16,065	100,00
POTT	Froveniente da União				120	.220.773,81	41.081	021,83	41.081	.021.83	100,00
Chechy   Data Relations   Color   Color   Data Relations   Color   Co	Doveniente dos Estados				27	322.825.09	20.889,	80,698	20.889.	369,08	100,00
CHERTICO COXXVI)   COXXVI)   COXXVII   COXXV	Ecveniente de outros Municípios				200	00.00		00'0		00'0	0.00
151,005,007   1679,6472   16	REGEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	RNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)			red	00'0		0.00		0.00	00'0
150   150	DUTRAS RECEITAS (XXX)					3,511,875,00	1.679	647,22	1679	647,22	100,00
POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCILO DO MÍNIMO   DOTAÇÃO	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA	A SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			151	055.473,90	63.650	038,13	63,650	038,13	100,00
POR SUBFUNÇÕES E CATEGORAL ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   DOTAÇÃO   Mác o binnestre \$4,6404 x   Méc o pinnestre \$4,6404 x	e po	DESTESSAS COM SACO	NAO COMPO LADA	SNOCALCOLO	O MINIMO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESASTIC	MIDADAS	DESPESASE	AGAS
49.331675,00 49.23		SORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO		OTAÇÃO INICIAL		ité o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	2 000	_	% (f/c) x 100
49.33 #75.00   36.193.463.66   71,00.5674.01   72.307.660.66.3   3.40.02   71,00.5674.01   72.307.660.63   3.40.02   71,00.5674.01   71,00.5674.01   72.307.660.63   3.40.02   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,00.5674.01   71,0.5	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		46	00'52875'00	44.511.900,81	21.696,503,55	48,74	13.421.107,54	30,15	13.415.334,64	30,13
TR-805.000_00   R-318.436.86   2.000.167.08   24.04   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   1107.674.01   13.31   12.31   13.3	Despesas Correntes		4	9.331.875,00	36.193.463,95	19.696,336,47	54.41	12,313,433,53	34.02	12.307.660.63	34,00
TR. SBS. DOW. ON   TO. 1.068.577.09   TO. 1.068.577.09   TO. 1.068.577.09   TO. 1.068.577.09   TO. 1.068.577.09   TO. 1.069.577.09   TO. 1.069.000   TO. 1.069.0000   TO. 1.069.000   TO. 1.069.0000   TO. 1.069.000   TO. 1.069.000   TO. 1.069.000   TO. 1	Despesas de Capital		2/3	20.000,00	8.318,436,86	2.000.167,08	24,04	1,107,674,01	13,31	1,107,674,01	13,31
TR. BES.000.00   TO4.0ES.573.05   T7.124   33.00.875.93   31.80   33.00.875.89     40.000.00   40.000.00   40.000.00     1.600.000.00   1.600.000,00   18.690.40   T7.41   0.00   0.00     1.600.000.00   1.600.000,00   T8.690.40   T7.41   0.00   0.00     1.600.000.00   T10.000.00   T7.41   0.00   0.00   0.00     1.600.000.00   T10.000.00   T7.41   T.24   T.24   T.24     1.600.000.00   T10.000.00   T.245.13   T.24   T.24   T.24     1.600.000.00   T10.000.00   T.245.13   T.24   T.24   T.24   T.24     1.600.000.00   T10.000.00   T.245.13   T.24   T.2	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		78	905,000,00	104.108.573,09	74.143.533,61	71,21	33.100.875,93	31,79	33.049.776,89	31,74
APEUTICO (XXXIV)         40,000,00         40,000,00         0,00 <t< td=""><td>Despesas Correntes</td><td></td><td>87</td><td>865,000,00</td><td>104,068,573,09</td><td>74,143,533,61</td><td>71,24</td><td>33,100.875,93</td><td>31,80</td><td>33.049.776.89</td><td>31,75</td></t<>	Despesas Correntes		87	865,000,00	104,068,573,09	74,143,533,61	71,24	33,100.875,93	31,80	33.049.776.89	31,75
APÉUTICO (XXXN)         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         1.600.000,00         0.00 <td>Despesas de Capital</td> <td></td> <td></td> <td>40.000,00</td> <td>40,000,00</td> <td>0000</td> <td>00.00</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td> <td>00'0</td>	Despesas de Capital			40.000,00	40,000,00	0000	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0
1.600.000.00 11.600.000 11.600.000 11.600.000 11.600.000 0.00 0.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPĒUTICO (XXXIV)		-	600.000,00	1.600.000,00	118.690,40	7,41	00'0	000	00'0	00'0
0.00         0.00 <t< td=""><td>Despesas Correntes</td><td></td><td>f</td><td>600.000.00</td><td>1,600,000,00</td><td>118,690,40</td><td>7,41</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0.00</td><td>00'0</td></t<>	Despesas Correntes		f	600.000.00	1,600,000,00	118,690,40	7,41	00'0	00'0	0.00	00'0
110,000,00	Despesas de Capital			00.00	00.0	00.00	0.00	00'0	00.00	00'0	00'0
ситую: Luiz antonio furlani fillio         27 maio 2025 16:27:36         16:27:36         16:00 0.00         1.78         1.425.13         1.78         1.425.13           Mat. 18.360 / PMBM         Mat. 18.360 / PMBM         Mat. 18.360 / PMBM         18:37 16:37:35         1.78 1425.13         1.78 1425.13         1.425.13	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)			110.000,00	110.000,00	5.500,00	2,00	1.425,13	1,29	1.425,13	1,29
27 maio 2025 16:27:36 Aut. 18:360 / PMBM	Despesas Correntes			80.006.00	80.000.00	5.500,00	6,87	1788.13	1,78	1,425,13	1,78
27 maio 2025 te.27:36 Leonarde Kanigs dc Oliveire Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM	Despesas de Capital	mediatily		30.000,00	30.00000	00'0	00'0	10000 X	00.00	00.00	00.0
	CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SKIPIS - Versão 2024	C	27 maio 2025 16.27		Hamps ac Olivei o Mun. de Finançi 18.360 / PMBM	গ ম	Mar. 183867.	Seral do Lambo	5125		

# MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

			THE PROPERTY OF STREET	Officerood	DESPESAS EMPENHADAS	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAS
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	A NÃO COMPUTADAS NO CÁLC	CULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	# % (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)			700.000,00	700.000,00	187.446,64	1 26,77	79.373,72	11,33	79.373,72	11,33
Despesas Correntes			700.000,00	700.000,00	187.446,64	77.92	79.373,72	11,33	79.373,72	11,33
Despesas de Capital			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes			00'0	00'0	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0
Hespesas de Capital			00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	000	00,0
DUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)			00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes			000	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0	00'0
Bespesas de Capital			00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XX		130.666.875,00	151.030.473,90	96.151.674,20		63,66 46.602.782,32	30,85	46.545.910,38	30,81
			-	DESPESAS EMPENHADAS	-	DESPESAS LIQUIDADAS	UIDADAS	٥	DESPESAS PAGAS	10
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	mestre % (d/c) x 100		Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	-	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	90.365.875,00	93.055.400,81		45.233.574,30	48,60 29	29.704.803,97	31,92		28.299.426,39	30,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	88.985.000,00	114.159.073,09		82.315.808,92	72,10 35	37.684.717,20	33,01		37.601.953,97	32,93
SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.600.000,00	5.600.000,00		2.208.493,01	39,43	781.071,18	13,94	3.00	781.071,18	13,94
VIGILĀNCIA SANITĀRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	110.000,00	110,000,00	00'0	5.500,00	5,00	1.425,13	1,29		1.425,13	1,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	700.000,00	700.000,00		187.446,64	26,77	79.373,72	11,33		79.373,72	11,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	00'0		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	00'0		00'0	00'0	000	00'0	00'0		000	00'0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	185.760.875,00	213.624.473,90		129.950.822,87	9 28'09	68.251.391,20	31,94	200	66.763.250,39	31,25
Notas:										

Secretário Mun. de Finanças Leonardo Rapios de Oliveire Mat. 18.360 / PMBM 27 maio 2025 16:27:36

· 0AB / RJ 105125

GHEFE DO POPER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILLIO SIGTIS - Vergão 2024

SALDO FINAL Até o Bimestre

SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

00'0

00'0 00'0 00'0 00.0 00'0 00'0

00'0 0000 00'0

### **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

RREO - Anko 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Obrigações tecorrentes de Ativos Constituidos pela SPE

Provisões deppp

Ativos Congituídos pela SPE

TOTAL DE ATIVOS

TOTAL DE PASSIVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

CHEFE DO ROJER EXECUTIVO: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Versia 2024

27 maio 2025 16 27:37

00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0

00'0 00'0 00'0 00'0 00'0

00'0 000 0000 00'0 000

00.0

00'0

00.0 000 0000

00'0 00'0 00,00 00.0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 0000

00'0

00.0

00'0

EXERCICIO

EXERCÍCIO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

DESPESAS DE PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

					200000000000000000000000000000000000000	NICOTO CONTROL	170000000000	Section March	201200000000000000000000000000000000000	N. Constitution of	The second second		
As			00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00,00	00'0
ssin VT(			00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contratadas (II.1)			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0
igit UF 05.			00'0	00'0	00'0	00.00	00.00	00'0	00'0	00.00	00'0	00.0	00'0
alm RLA			0,00	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0
nen ANI			00.00	00'0	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00,0	00'0
te (			0,00	00'0	00'0	00.00	00'0	0,00	00'0	00.00	00'0	0.00	00'0
oor _H(			00'0	00'0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	0.00
: LU			00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00.0	00.0
JIZ			00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0
			00,00	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00.00	00.0	00'0	00,0	00'0
			00'0	00.00	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00.0
			00'0	00.00	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00.0	00'0	00'0	00'0
A contratar (8.2)			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	00'0
OM!!!			00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00.00
		(	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00.00	00.0	00'0	0.00
Van Or De Abutza Janiol	ノスカーランス		00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
175		3	00'0	00'0	00'0	0.00	00.0	000	00'0	00.00	00.00	00'0	00'0
		1	00'0	00'0	00'0	0.00	00.0	000	00.00	00.0	00.00	00'0	00'0
7	62-1-7	Leonardo Kamos de Oliveira	000	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00.00	00.00	00.0	00'0	00'0
	Septimized a second	Secretário Mun. de Finanças	00.00	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00.0	000	00.00	00'0	00'0
		Mat. 18.360 / PMBM	0.00	00'0	0.00	00'0	0,00	00'0	00'0	0.00	00.00	00'0	00.0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - VACSÃO 2024

27 m ato 2025 16/27/37

### DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORCAMENTOS FISCAL F DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Atè o Bimestre
Previsão Infeial	860,000,000,00
Previsão Atualizada	881,008,307,19
Receitas Realizadas	346.514.129,49
Déficit Orgamentário	67.245.622.84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	00'0
DESPESAS	Até o Bímestre
Z. Marção Inicial	869,000,000,00
Omtação Atualizada	884.697.914.98
C. D. C. D. C.	413.759.762,33
Tipspesas Liquidadas	268.319.222,15
Child Speas Pagas	253.404.293,85
Vaperavit Organientario	78.194.802.34
TI (0 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Dopesas Empenhadas	413,759,752,33
O-:-	268.319.222,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL.	Atè o Bimostre
Receita Comente Liquidia	982.519.071,06
Receita Comente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	887.519.071,06
Receita Conente Líquida Ajustada pura Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	882.519.071,0G
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMÁ DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Ão social dos
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15,950,300
Despesas Previdenciárias Enspenhadas	295, 472,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	× × × × × × × × × × × × × × × × × × ×
Resultado Previdenciário	15.655.077.58
CHEFE DO PODER EXECUTIVD : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Vergão 2024 C. C. C.	27 maio 2025 18:27:39 Secretário Mun. de Finanças Mat. 18:360 / PMBM

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO. MILITARES	to social dos	Até o Bímestre		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciàrias Realizadas				.61	15,206,956,22
Despesas Previdenciárias Empenhadas					09'0
Despesas Previdenciárias Liquidadas					00'0
Despesas Previdenciárias Pagas					000
Resultado Previdenciário			да пана од надаления на пред надаления од од надаления на пана од надаления на пана од надаления на пана од на		
S X X Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y Y	ionistas				
Orgopitas Realizadas					00'0
Z O O O O O O O O O O O O O O O O O O O					0.00
The pesas Liquidadas					0.00
UMspecar Pagas					00'0
- Mosultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					00'0
TO RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)	
FESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(a)	00.0	49,414.900,81		00'0
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	00'0	00	23.616.471,80		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25,792,514,13	60.033,52	15.803.470,54		9.929.010,07
Poder Executivo	25,792,514,13	60.033,52	15.803.470,54		9.929,010,07
Poder Legislativo	00'0	00'0		00.00	00'0
Poder Judiciario	00'0	00'0		0,00	0,00
Ministério Público	00'0	00.0		0,00	00'0
Defensoria Publica	00'0	0000		00'0	00'0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	49.402.376,98	M 123.673,69	21,452,607,02		27.826.096,27
Poder Executive	49.019.834,48	109,147,79	ZLING.369,39		27,796,317,30
Poder Legislativo	382.542,50	Control of Garal M Chinicipio	338.237.63	77.63	29.778,97
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONO FURLANI FILHO Sacis - Versão 2024	mcoutably	Mary 1838 PHEMI - OAB / R. 105/25	Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças		



# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2025

1
48)
Art
(LRF,
**
Dexo
An
REO

Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar	
Ministèrio Público Defenencia Pública	00'0	00'0	00'0		00'0
Defenceria Biblica	00'0	000	00'0		00'0
THE PARTY OF THE P	00'0	00'0	00'0		0.00
TOTAL	75.194.891,11	183,707,21	37.256.077,56		37,755,106,34
			Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  DO ENSINO	Valor Apurado Até o Birnestre	% Mínímo a Aplicar no Exercicio	% Aplicad	% Aplicado Até o Bimestre	
Libimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na	31.865,548,26		25		21,12
Mimo Anual de 70%, do FUNDEB na Remuneração	35,943,739,87		7.0		38,12
Persentual de 50% da Complementação da União ao EspanDEB IVAAT), na Educação Infantil	0,00		99		000
Amimo de 15% da Complementação da União ao	00'0		S.C.		00'0
ne			anticipologica management de la constante de la		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS	Valor Apurad	Valor Apurado no Exercicio	Sal	Saldo não realizado	
- हिन्दिशंta de Operação de Crédito			00.0		00'0
Openesa de Capital Líquida			00'0		00'0
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA F DO SISTEMA DE PROTECÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35ª Exercicio	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciâno)					
Receitas Previdenciárias	00'0	00'0	00'0		0.00
Despesas Previdenciárias	0,00	00'0	00'0		00'0
Resultado Previdenciário	00'0	00'0	00'0		00'0
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	00'0	00'0	00'0		000
Despesas Previdenclárias	00'0	00'0	09'0		00'0
Resultado Previdenciário	00°0	00'0	00'0		00'0
Pensões e Instivos Militares		JANNA JANNA			
Receitas de Contribuições	00'0	Vantal de Sauza Junioro.co	0000		000
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Versão 2024	Ser	Copyologor Geral do Marincipio Mark (1836), Liphori OAB / RJ 195125 28 mark 2025 18:27:39	Secretário Mun. de Finanças		

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercicia	20º Exercicio	35º Exercicio	
Despesas com Pensões e Inativos	0000	00.00		00.0	00'0
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	00'0	00'0		00.0	00'0
DECETTA DA ALIEMAÇÃO DE ATIVOS E ADLICAÇÃO DOS					
RECURSOS		Valor Apurado no Exercicio		Satur a realized	
Receitas da Alienação de Ativos			0.00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00		00.00
A\$\$	The second secon		Limite Constitucional Anual	al	
Speries Com Ações e Serviços Públicos De Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minima a Aplicar no Exercicio		% Aplicado Até o Bimestre	
O Spesus com Ações e Saiviços Públicos de Saude Asseutadas com recursos de impostos	21.643.608.33		12		14,35
DESPESAS DE CARÁTER CO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercicio Corrente	xercicio Corrente	
Modal das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					00'0
inte por: LUIZ	Leonardo Rambs de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM	Vanish de Souza Junior Convolsagor Geral do Município Matr 19562 Parizhi - OAB I RJ 195125			
CHÉFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO SIGFIS - Vergão 2024	2	27 maio 3025 18:27:39			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

							DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	(ECUTADAS 2 Meses)						
and the second							LIQUIDADAS							INSCRITAS
DESPESA COM PESSOAL	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 :MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.809.587,32	37.558.561,00	36.211.327,34	39.177.321,67	50.477.903,73	37.764.634,19	34.817.292,05	55,459,036,01	38.825.022,48	37.925.660,84	35.670.823,48	37.589.267,14	478.286.437,25	00'0
Pessoal Ativo	25.098.050,40	25.727.984,30	24.347.566,13	27.224.401,94	32.876.118,65	25,704,418,32	24.824.761,06	37.611.908,56	26.681,929,01	25,571,611,29	24,637,633,86	24.054.880,54	324,361,264,06	00'0
Vencinventos, Wantagens e Woutras Despesas	20.667.550.93	20.947.040,42	21.033.838.11	20.631.102.49	29,101,398,67	20.978.040,67	20.623.417,68	32.742.958,38	22,120,169,62	21.176.011,61	20.501.532,48	26.244.525,40	270.767.586,46	00,0
Oborigações Ceatronais Pessoal Inativo e	4.430.499,47	1,780,943,88	3.313.728,02	6,593 299,45	3,774,719,98	4.726.377.65	4.201,343,38	4.868.950,18	4.561.759,39	4.395,599,68	4.136.101,38	3.810.355,14	53.593.677,60	00'0
Chosentadorias, Obeserva e Reformas	10.519.869,02	10.649.136,51	10.640.361,75	10,710,053,68	15.837,397,68	10.849.012,48	9.343,578,88	16,012,204,38	10,974,335,08	11.074.799,51	10.082.235.83	12.049.213,74	138.742.259.54	90'0
Wensões.	1,146,599,90	1,137,040,19	1.139.941.18	1.159.472,73	1,679,506,08	1,127,910,07	564,215,79	1,683,463,43	1,168,757,39	1,239,290,04	913.503,79	1,451,807,86	14,411,608,41	00'0
Outras Despesses de Péssoal Décorate de Contratos de Contratos de Contratos de Contratos de Euran Indireta (§ 18 de 1.81)	45.068,00	44.340,00	83.458,32	83,393,32	84.881,32	83.293,32	84.736,32	151,459,64	00*0	39.960,00	37,350,00	33.365,00	771.305,24	00'0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	00*0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00*0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (\$ 1º do art. 19 da LRF)	3.081.780,44	1.685.251,84	4.867.596,25	5.152.107,79	7.687.356,87	8.862.853,40	2.684.064,88	8.525.437,95	4.383.672,02	3.174.814,32	3.021.118,34	4.030.969,77	57.157.023,87	00'0
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Voluntária e Deduções Constitucionais	2.807,06	00.00	000	7,140,90	115.353,86	01,107,2031	54.993,49	0.00	0.00	00'0	0,00	00'0	330.896,41	00'0
Decorrentes de Depisão Judicial de Periodo Anterior ao da Apuração	361,242,04	474.597,10	282.473,12	344,078,84	321.150,60	719.278,69	257.708,97	1,140,552,59	154,678,550	445.724,77	353,223,91	63.662,85	5,304.272,03	00'0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNIX : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR SIGFIS - Versão 2024	SUTIVO : LUIZ ANTI ÖNTROLE INTERNIS	ONIO FURLANI FILH	10 ZA JUNIOR	7.00 Per 100 P	MCOVEMY		27 maio 3025 16:33:54	) Sec	Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMPM	de Oliveira e Finanças Pare M	Merital Land	Karyof, Ge Softza Junior Contrologor Geral do Imenicario Nat. 18361 DARAM - OAB I R.J 105125	) 10 July (	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

ITADAS ses)	INSCRITAS	12/2024 01/2025 02/2025 03/2025 04/2025 (ÚLTIMOS 12 NÃO MÉSES) PROCESSADOS (a) (b)	0,00 0,00 195,331,63 0,00	7,384,885,36 4,233,093,47 2,729,089,55 2,628,043,26 3,567,306,92 51,326,423,80 0,00	00'0 0'00 0'00 0'00	00'0 00'0 00'0 00'0	00'0 00'0 00'0 00'0	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS	10/2024 11/2024 1:	00'0	7.992.873,61 2.371.362,42 7.	00'0	00'0	00'0 00'0	
		09/2024	00'0 00'0	7,250,852,41	00'0 00'0	00'0	00'0	
		07/2024 08/2024	00'0	4,585,123,13 4,800,888,05	00.0	0000	00'0	
		05/2024 06/2024	40.762,42 124.716,04	2.686,968,92 1.085,935,70	00'0	00'0	00'0 00'0	
		DESPESA COM PESSOAL	Desposas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	Diptivos e ZPPersionistas com Precursos Ovalculados	Agentes O'Ghmunitános de Suide e de Tiginbate às Endemias com Higuesos	Title strike strike to the strike strike so the strike so the strike so the strike so the strike strike strike so the strike str	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	DESPESALÍOUIDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILMO RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR SIGFIS - Varião 2024

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Financas Mat. 18.360 / PMBM

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2025

SOBRE A RCL AJUSTADA

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-4, § P., da CF) (-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	VALOR	8 %
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 19, da CF) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	882.519.071,06	
Fransferências obrigatónas da União relativas às emendas de bancada (art. 166, is 16 da CF)	00'0	
	00,0	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saude e de combate às endemias (CF, art. 198, \$11)	00'0	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	882,519,071,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (VI) = (III a + III b)	421.129.413,38	
DE BATTE MAXIMO (YII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	476.560.298.37	
LOST PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (paragrafo único do art. 22 da LRF)	452.732.283,45	
C. D. C. ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do GPP do art. 59 da LRF)	428.904.268,53	
Vehicle Socretário Mun. de Finanças		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LIIZ ANTONIO FURLANI FILHO RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR SIGEIS - Verrão 2024

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

-
A 100
.0
2.
78.0
CO.
(D)
100
-
400
100
-
400
·
cisc
4 64
4.2
-
9.44
55
LD:
art
1.
mi
100
RF
CY.
100
und.
-
m
0
200
×
22.5
***
Z
ANE
1
1
EL.
17

MANI ICOMO A ACADA	SALDO DO	SALDO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 18 Quadrimestre Até	Atê o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	estre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	58.605.466,06	92,670,934,56	00'0		00'0
Divida Mobiliária	00'0	00'0	00'0		00,00
Divida Contratual	58.605.466,06	92.670.934,56	00'0		00'0
Empréstimos	8,195,760,49	10.155.715,72	00'0		00,00
Internos	8,195,760,49	10,155.715,72	00'0		00'0
Externos	00'0	00'0	00'0		00'0
> Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	00'0	00'0	00'0		00'0
(i) Financiamentos	26.605.368,08	58.813.457,66	00'0		00'0
Z C Internos	26.605.368,08	58.813,457,66	00'0		00'0
J Clextomos	00'0	00'0	00'0		000
To Parcelamento e Renegociação de dividas	23.804.337,49	23.701.761,18	00'0		00,00
公型 S B e Tributos	00.00	00'0	00'0		00'0
Z 0 De contribuições Previdenciarias	19.655.992,90	17.753.767,24	00'0		00.00
TI © De Demais Contribuições Sociais	4,148,344,59	4.278.653,45	00'0		0.00
H O H	00'0	0,00	00'0	8 1	00'0
Com instituição Não financeira	00'0	1.669.340,49	00'0		00'0
Demais Dividas Contratuais	90'0	00'0	00'0		00'0
Precatórios Posteriores a 05/06/2000 (inclusive) - Vencidos e rião pagos	00'0	0.00	00'0		00'0
Outras Dividas	00'0	00'0	00'0		00.0
DEDUÇÕES (II)	62.596.332,00	113.906.611,14	00'0		00'0
Disponibilidade de Caixa	62.586,332,00	113.906.611,14	00'0		00'0
Disponibilidade de Caixa Bruta	71,105.097.89	136.751.011.81	00'0		00'0
(-) Restos a Pagar Processados	24,494,032,08	9.697,039,89	00'0		00'0
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	11,669,937,09	12.947.380,78	00'0		0.00
Demais Haveres Financeiros	00'0	00'0	00'0		00'0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA? (DCL.) (III) = (I - II)	-3.990.865,94	-21.235.676,58	0000		00'0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	845.829.848,71	865.776.694,67	N. W.	Section of the sectio	000
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO RESPONSAVEL PELO CUNTROLE INTERNO: VANTOIL DE SOUZA JUNIOR S GFIS - VARAÑO 2004 GOT	17 majo 2025 16/30:57	Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM	CAUNCIPAC Maty Aspect of	do Nunicipio OAB / RJ 195125	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2025 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	SAL DO DO		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 19 Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	845.829.848,71	865.716.694,67	00'0	00'0
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,92	10,70	00'0	00'0
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,48	-2,46	00'0	00'0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1,014.995.818,45	1,038.860.033,60	00'0	00'0
LIMITE DE ALERTA (înciso III da § 1º da art. 59 da LRF) ~ <108%>	913.496.236,60	934,974,030,24	00'0	00'0
	CALDODO		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	00'0	00'0	00'0	00'0
FECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	119,312,448,54	11,428.142,75	00'0	00'0
TERSINO ATUARIAL	185,247,336,81	185,247,336,81	00'0	00'0
	47,779,038,28	27,578,183,59	00'0	0.00
SANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	00.0	00'0	00'0
DINDA CONTRATUAL DE PPP	00'0	00'0	00,00	00'0
TI (0) TAPPOPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	00.00	71,849,74	00'0	0,00
Amonomically our LUIZ	Company of the Compan			

· OAB / RJ 105125

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LAIZ ANTONIO FURLANI FILLIO RESPONSÂVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANTONL DE SOUZA JUNIOR

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, atinea "c" e art. 40, § 19)

CANONINAS CONCEDIORS				
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (0)	00'0	00'0	00'0	00'0
Em Operações de Crédito Externas	00'0	00'0	00'0	0,00
Em Operações de Crédito Internas	00'0	00'0	00'0	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	000	00'0	00'0	000
Em Operações de Crédito Externas	00'0	00'0	0.00	00'0
Em Operações de Crédito Internas	00'0	00'0	00'0	00'0
ENTIDADES CONTROLADAS (III)	00'0	00'0	00'0	000
Sin Operações de Crédito Externas	00'0	00'0	00'0	00'0
∑ Em Operações da Credito Internas	00'0	00'0	00'0	00'0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	00'0	00'0	00'0	00'0
CAPTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	00'0	00'0	00'0	00'0
SEETA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	845.829.848.71	882,519,071,06	00.0	00'0
Z 1 Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 165-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	00'0	00'0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	845.829.848,71	882.519.071,06	00°0	000
Sando TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	00'0	00'0	00'0	00'0
LAMTE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%	186.082.586,71	194,154,195,63	00'0	00'0
LINGTE DE ALERTA (inciso III do 51º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	167,474,300,04	174.738.776.06	00'0	0,00
CONTROL BELLE TO THE SOUTH OF T	Very Art de Souza Janior Controlpsor Geart do Municipio Main. 1838 TPNION - OAB I PL 105125			

### **NOTÍCIA**OFICIAL

00'0

00'0

000

00'0 00'0 00'0 00'0 00'0

0000 0000

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrímestre / 2025 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 19)

Até o 3º Quadrimestre 00'0 00'0 SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Quadrin 00'0 00'0 Até o 1º Quadrimestre 00'0 00'0 00'0 000 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS Em Garantia ás operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICIPIOS (X) DOS ESTADOS (IX)

Leonardo Ramos de Oliveira Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

EMICARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)

En Garantia às operações de Crédito Externas On Garantia às operações de Crédito Internas

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO RESPONSÂVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTONL DE SOUZA JUNIOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2025 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art, 55, Inclso I, allnea "d" e inciso III alinea "c")

Page		VALOR REALIZADO	
1,000,000   1,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
thros  thro  thr		00'0	00'0
1.882.81.9.9.2.9.2.9.2.9.2.9.2.9.2.9.2.9.2.9.2.		00.0	00'0
times         Lecases         1.863.83         1.863.83           firmes         A recontracted de Bans a Arrandamento Mercantil Financeiro         0.00		00'0	00.0
times         1.862.829.93         1.862.828           times         1.862.829.93         1.862.828         1.862.828           So Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro         0.00 <td>(Luat</td> <td>1.863.839,93</td> <td>1,863,839,93</td>	(Luat	1.863.839,93	1,863,839,93
timos  timos  the Secretar pela Venda a Termo de Bens e Sorviços  timos  timos  so financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financerro  so financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financerro  timos  so financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financerro  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento de Bens e Serviços  so financiada de Bens e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Bens e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Bens e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Bens e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Bens e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Bens e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Bens e Arrendamento e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Bens e Arrendamento e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Bens e Arrendamento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so financiada de Dividas (LRF, art. 29, § 17)  so finan		1,863,839,93	1.863.839,93
anciada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00  anciada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,00  anciati de Bens e Serviços 0,00  anciada de Bens e Arrendamento Werdantil Financeiro 0,00  anciada de Bens e Arrendamento Werdantil Financeiro 0,00  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 22, § 17)  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 22, § 17)  anciada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro 0,000  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 22, § 17)  anciada de Bens e Serviços 0,000  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 22, § 17)  anciada de Bens e Serviços 0,000  anciada de Bens e Serviços 0	réstimos	1.863.839,93	1,863,839,93
le Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços  conhocimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)  curédito não sujeitas ao limite para fins de contratação! (l)  curédito não sujeitas ao limite para fins de contratação! (l)  conhecimento Mercantil Financero  de Roceitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 28, § 1º)  confidito não sujeitas ao limite para fins de contratação! (l)  1.863.88	sição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	00'0	00'0
conhecimenta e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § P)  crédito não sujeitas ao limite para fina de contratação! (1)  anciada de Bens e Arrandamento Mercantil Financerro  de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § Tr)  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 20, § Tr)  crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação! (II)  1.863.83	scipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0000	000
crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (1)  0,00	unção, Reconhocimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	00'0	00°0
anciada de Bens e Arrendamento Mercantil Financerro  de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1")  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1")  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1")  1.863.833	agões de cridito não sujetas ao limite para fins de contratação! (I)	0000	00'0
anciada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços 0,00 conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 28, § 1") condiçio não sujeitas ao límite para fins de contratação (II)		00'0	00'0
anciada de Bens e Arrendamento Mercantil Financerro  de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  conhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1")  crédito não sujetas ao limite para fins, de contratação! (II)  1.863.833	réstimós	90'0	00'0
0,00 0,00 o1 (II)	sição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	00.00	00°0
o, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1")  o, Oo  1.863.839,93	crinações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	00.00	6000
es. de crédio não sujeitas ao limite para fins, de contratação (II)	incão. Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	00'0	00.00
1,863.839,93	anances de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação! (II)	0000	00'0
		1.863.839,93	1.863.839,93
	CPF CRITICAL TECTOR TO THE CONTROL TO THE CONTROL TO THE CRITICAL TO THE PART OF THE PART		

Mary Association - OAB / RJ 105125

secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
	882.519.077,06	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - MCL (19)	000	
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (5 %, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMÍTES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	882,519,071,06	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	00'0	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1,862,839,93	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	141,203.051,3G	16.00
ANTE DE ALEBTA (lociso III do Sir do art. 59 da LRF) - <14,4%>	127.082.746,23	14,40
The parties of Costano Por Anteripação DA RECEITA ORCAMENTÁRIA	00'0	00'0
CEMAÇOL. DE CALDITO DOR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA TORDAMENTÁRIA	0 DA RECEITA 61,776,334,97	
	VAI OR REALIZADO	IZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
PafCelamentos de Dívidas	00'0	00'0
Topoutos	0,00	
<u>(fo</u> ntribuições Prævidenciárias	00'0	00.0
S I	00'0	
Demais Contribuições Sociais	00'0	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	00'0	
no Ramos de Oliveira rio Mun. de Finanças 18.360 / PMBM	Warton Classificate Jumbr Controllador Geral do Maniectitio Mater (#5368 PMBM-0AB I RJ 105125	
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR POPERE NACES PROS	27 maio 2025 10:33:59	
Olimin - Verina Culad		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
			CRO	983 519 671 06
Receita Comente Liquida			700	307-070
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			699	865 716,694,67
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			382	882,519,071,06
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	421	421.129.413,38		47.74
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	476.3	476,560,298,37		54,00
Limite Prudencial (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	452	452,732,283,45		51,30
Limite de Alerta (maiso II do Stº do art. 59 da LRF) - <48,6%>	428.5	428,904,268,53		48,60
DÌMDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	RÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida	717-	-21,235,676,58		-2,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1,038,8	1,038,860,033,60		120.00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	RÉNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		00'0		0.00
Limite Definido poi Resolução do Senado Federal	.190.	190.457.672,82		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacões do Crédito Internas e Externas		1.863.839,93		0.21
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	851	138,514,671,14		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		00'0
Limite Definido pelo Senado. Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	709	60.600.168,62		7,00
CREET ILLIFERENT SCIENT Secretário Mun. de Finanças Mat. 18.360 / PMBM	Waryoff de Goura Junior Controlador Geral do Municipio anças 3M			
CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO RESPONSAVEL, FELO COSTROLE INTERNO : VANTOIL DE SOUZA JUNIOR SIGHS - Versão 2014 ANTONIO EL IRI ANI EII HO	LUIZ 27 maio 2025 16,34:00			



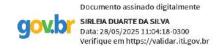
### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Finanças

### ANEXO-ARTIGO 13 DA LRF

### MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

- 1) Fiscalizações rotineiras do ISS (Imposto Sobre Serviços);
- 2) Lavratura de autos de infração na apuração de diferenças/sonegação fiscal no recolhimento do ISS;
- 3) Intensificação da utilização da malha fiscal para apuração de divergências no recolhimento do ISS dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com auxílio de sistema tributário eletrônico, medida que vem apresentando resultado muito positivo;
- Fiscalizações rotineiras de ITBI, com acompanhamento feito por Auditor Fiscal, com a finalidade de identificar irregularidades, realizar os parecer nos pedidos lancamentos, análise е de imunidade integralização de imóveis ao capital social empresarial sob condição resolutória;
- 5) Fiscalização de empresas optantes pelo Simples Nacional bem como Acompanhamento e cobrança dos inadimplentes;
- Acompanhamento da situação fiscal das empresas optantes pelo Simples Nacional para que as mesmas continuem no regime fiscal simplificado;
- 7) Monitoramento das solicitações de cancelamento e/ou substituição de Nota Fiscal de Serviço eletrônica - NFS-e, com as devidas orientações via processos administrativos e sistema de informação, guanto procedimentos corretos, em caso de indeferimento;
- 8) Orientação sistemática no Plantão Fiscal, dirimindo duvidas do contribuinte, para que proceda de maneira a buscar recolhimento tributário correto para o município;
- 9) Apuração e fiscalização nos processos de inscrição imobiliária para fins de lançamento do ISS obras irregulares;
- 10) Apuração e fiscalização nos processos de inscrição/baixa mobiliária para fins de lançamento do ISS fixo autônomo proporcional;
- 11) Envio de arquivos para a Receita Federal dos CNPJ inscritos no município com pendências cadastrais e ou fiscais;
- 12) Fiscalização e cadastramento dos imóveis construídos irregulares para fins de lançamento do IPTU (atividade permanente);
- 13) Pareceres Fiscais quanto às isenções e/ou descontos de IPTU, solicitadas bienalmente, conforme legislação, evitando que o benefício seja dado e ou mantido para quem não se enquadra no perfil.

Barra Mansa, 28 de maio de 2025.



**ERICK AUGUSTO** FERRAZ:311398 FERRAZ:31139800892 00892

Assinado de forma digital por ERICK AUGUSTO Dados: 2025.05.28 16:15:18 -03'00'